

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“Júlio de Mesquita Filho”

Campus Experimental de Ourinhos

LARISSA TAVARES MORENO

**A TERRITORIALIZAÇÃO DO TRABALHO DOS PESCADORES
ARTESANAIS DA COLÔNIA Z10 “MINISTRO FERNANDO
COSTA” DE UBATUBA-SP: NAS TRAMAS DA ÁGUA E AS
DISPUTAS PELO DEVIR**

OURINHOS-SP

2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“Júlio de Mesquita Filho”

Campus Experimental de Ourinhos

A TERRITORIALIZAÇÃO DO TRABALHO DOS PESCADORES
ARTESANAIS DA COLÔNIA Z10 “MINISTRO FERNANDO
COSTA” DE UBATUBA-SP: NAS TRAMAS DA ÁGUA E AS
DISPUTAS PELO DEVIR

LARISSA TAVARES MORENO

*Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
banca examinadora para obtenção do título de
Bacharel em Geografia pela UNESP – Campus
Experimental de Ourinhos.*

Orientador: Prof.Dr. Marcelo Dornelis Carvalhal

OURINHOS-SP

2014

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Dornelis Carvalho (Orientador)

Prof. Dr. Clerisnaldo Rodrigues de Carvalho

Profa. Dra. Terezinha Brumatti Carvalho

Ourinhos, 13 de fevereiro de 2014.

Dedico este trabalho a uma pessoa única e inesquecível. Que nasceu, viveu e morreu na praia. E que da arte da pesca se fez pescador: meu querido avô Lindolpho Tavares (Lindóia).

AGRADECIMENTO

Agradeço inicialmente aos meus avôs: Lindolpho e Nair. Desde que fui embora de Ubatuba para estudar em Ourinhos sempre me apoiaram, torceram e mantinham poderosas orações para que tudo se realizasse da melhor maneira possível. E mesmo, meu querido avô tendo falecido durante esse percurso, isso só me fortaleceu. Fez-me dedicar mais aos estudos, me voltando às origens da família. Foi assim que esse estudo se iniciou. Com atenções voltadas a importância que a pesca artesanal possui e, conseqüentemente os pescadores.

Aos meus pais, Celso e Valderéz. Sem vocês nada disso seria possível. Obrigada pela força, ajuda e apoio incondicional, amo muito vocês!

As minhas irmãs, Nicole e Caroline, sem a força e apoio de vocês isso também não teria se concretizado.

Um agradecimento muito especial ao Thiago, meu noivo, que nesses últimos quatro anos vêm me fortalecendo, mostrando sua incrível paciência e companheirismo. Obrigada por tudo, amo você!

Agradeço também a toda minha família (Tavares e Moreno) que sempre de alguma maneira me apoiou e me incentivou a seguir em frente, lutando pelos meus sonhos.

Um agradecimento especial ao professor Marcelo e sua querida esposa Terezinha, não apenas pelos profissionais intelectuais que são (Cabeção...rsrs), mas também como seres humanos. Ah....não poderia deixar de mencionar, que sem as comidinhas do Murilo, este estudo e dedicação não se realizaria. Muito obrigada!

Aos colegas da 8ª turma da UNESP Ourinhos, em especial o noturno, que nesses anos de graduação convivemos em diversos momentos, bons e ruins, mas que nos possibilitaram viajar pelo mundo, o mundo geográfico, conhecendo suas diversidades e possibilidades.

Agradeço a todos os funcionários da UNESP e aos professores da graduação que me possibilitaram constatar como é de fato composta uma universidade.

Não poderia deixar de mencionar, meu agradecimento mais que especial à todos aqueles, pescadores e pescadoras ubatubanos, que me dedicaram sua atenção e histórias de vida e

trabalho, das quais me fizeram entender que esse estudo não é pra ou por vocês, mas sim de todos vocês!

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo pelo apoio ao projeto de iniciação científica desenvolvido entre setembro de 2012 a agosto de 2013, que serviu de base para a execução deste trabalho de conclusão de curso.

Por fim, agradeço à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo suporte institucional à pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho pretende realizar um estudo quanto ao caráter territorial que assume as atividades dos pescadores artesanais da Colônia Z10 "Ministro Fernando Costa" de Ubatuba, assim como a formação e constituição da Colônia Z10, visando apreender as relações desta com os pescadores. Neste sentido, sendo consideradas as tramas que permeiam o universo do trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba, visto que os mesmos nos últimos anos vivenciam transformações estruturais no trabalho que influenciam nas suas organizações coletivas, no acesso aos recursos naturais e fonte de sua sobrevivência, com as disputas territoriais pelo acesso à água e à terra. Além de atentar também para as dinâmicas econômicas, políticas e ambientais que permeiam as atividades dos pescadores artesanais de Ubatuba.

Palavras-chave: pescadores artesanais, trabalho, território, Geografia do Trabalho.

ABSTRACT

This work intends to conduct a study on the territorial character who takes on the activities of artisanal fishermen of the Colony Z10 "Minister Fernando Costa" Ubatuba, as well as the formation and constitution of the Colony Z10 to intend grasp its relations with the fishermen. In this sense, considering plots that permeate the world of labor of the artisanal fishermen of Ubatuba, since even in recent years experience structural changes at labor that influence their collective organizations, access to natural resources and source of their survival with territorial disputes over access to water and land. In addition to attend to the dynamic economic, political and environmental factors that permeate the activities of the artisanal fishermen of Ubatuba.

Keywords: artisanal fishermen, labor; territory; Geography of labor.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	11
1 A PESCA ARTESANAL NO BRASIL: UMA DISCUSSÃO SOBRE ÓRGÃOS, POLÍTICAS, CONTROLE E REPRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	15
1.1 A FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA REPRESENTATIVO DOS PESCADORES NO BRASIL	16
1.1.1 <i>Antecedentes</i>	16
1.1.2 <i>Colônias de pescadores no Brasil: histórico, função e representação</i>	19
1.2 A POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DA PESCA NO BRASIL E OS ÓRGÃOS/INSTRUMENTOS EXECUTORES E NORMATIVOS DE POLÍTICAS AO SETOR PESQUEIRO	29
1.3 A CONSOLIDAÇÃO DA ÚLTIMA FRONTEIRA BRASILEIRA: O ACESSO AO MAR, SEUS LIMITES E IMPLICAÇÕES AO SETOR PESQUEIRO	35
2 PESCADORES ARTESANAIS: DISCUTINDO O TRABALHO E O TRABALHADOR	43
3 OS TERRITÓRIOS DOS PESCADORES ARTESANAIS: UMA DISCUSSÃO SOBRE APROPRIAÇÃO, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO	66
4 A TERRITORIALIZAÇÃO DO TRABALHO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE UBATUBA/SP	77
4.1 O MUNICÍPIO DE UBATUBA	77
4.2 AS TRANSFORMAÇÕES DO TRABALHO DO PESCADOR EM UBATUBA	84
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO	97
5.1 FORMAÇÃO, FUNÇÃO E IMPORTÂNCIA DA COLÔNIA DE PESCADORES Z10 “MINISTRO FERNANDO COSTA” DE UBATUBA: ANÁLISE E DISCUSSÃO A PARTIR DA ENTREVISTA COM LIDERANÇA DA COLÔNIA	97
5.2 A GEOGRAFICIDADE DA PESCA EM UBATUBA: ANALISANDO E DISCUTINDO OS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO COM OS PESCADORES ARTESANAIS	111
5.2.1 <i>A singularidade do sujeito pescador artesanal de Ubatuba</i>	111
5.2.2 <i>Os pescados artesanais e a Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba</i>	119

5.2.3 Os territórios dos pescadores artesanais: usos, disputas e conflitos -----	122
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	131
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA -----	136
ANEXO -----	141

ÍNDICES

FIGURA 1: LIMITES MARÍTIMOS ESTABELECIDOS PELA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR. -----	39
FIGURA 2: A AMAZÔNIA AZUL: A ÚLTIMA FRONTEIRA BRASILEIRA. FONTE: COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR. -----	40
FIGURA 3: LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO -----	77
FIGURA 4: MAPA DO CRESCIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE UBATUBA DO ANO DE 1960 ATÉ 2007 -----	81
FIGURA 5: FIGURA 5: MAPA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE UBATUBA EM 2012-----	82
FIGURA 6: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z10 “MINISTRO FERNANDO COSTA” DE UBATUBA/SP-----	99
FIGURA 7:SEDE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z10 “MINISTRO FERNANDO COSTA” DE UBATUBA/SP -----	99
FIGURA 8:ILHA DOS PESCADORES DE UBATUBA: DESTACADO EM AMARELO -----	100
FIGURA 9: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INSTALADAS NO LITORAL PAULISTA -----	127
FIGURA 10: ÁREAS DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, SEGUNDO O MAPA GERAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL PAULISTA -----	127
TABELA 1: PESCADORES ARTESANAIS NO LITORAL NORTE PAULISTA -----	83
TABELA 2:RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE UBATUBA EM OUTRAS ASSOCIAÇÕES E/OU SINDICATOS -----	122
QUADRO 1: ALGUMAS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS AO LONGO DA HISTÓRIA QUE ALTERARAM AS RELAÇÕES DE TRABALHO E O MODO DE VIDA DOS PESCADORES LOCAIS DE UBATUBA/SP -----	95
GRÁFICO 1: A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NA RENDA FAMILIAR DOS PESCADORES LOCAIS -----	113
GRÁFICO 2: ATIVIDADES COMPLEMENTARES A PESCA REALIZADA PELOS PESCADORES DE UBATUBA -----	114
GRÁFICO 3: USOS DAS EMBARCAÇÕES E APARELHOS DE PESCA FEITO PELOS PESCADORES DE UBATUBA -----	116
GRÁFICO 4: O MOTIVO DA FILIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE UBATUBA NA COLÔNIA Z10 -----	120

APRESENTAÇÃO

A iniciativa e vontade em desenvolver o presente trabalho de conclusão de curso de Geografia iniciou-se após o falecimento de meu querido avô Lindolpho (ou também conhecido como Lindóia) em 2011. A dor em perdê-lo me fez retornar às raízes familiares.

Diante deste triste fato, passei a me informar e saber mais sobre as histórias (e estórias) de minha família materna. Acabei me envolvendo nos causos e desvendando um universo riquíssimo e a espera de ser lembrado por seus descendentes. Foi assim, que mergulhei no universo da pesca artesanal, atividade que sustentou a família de minha mãe, por toda a sua infância e juventude, através do trabalho da pesca praticado há anos por meu avô. Do mesmo modo, isso explica o foco desse estudo ser sobre a cidade de Ubatuba-SP, afinal é nesse local onde estão as raízes históricas da minha família caíçara.

A partir daí passei a me indagar do porque não buscar saber mais sobre a importância dessa atividade laboral na vida dos pescadores e de sua família, como era o caso da minha. E mais, buscar saber como essa atividade tradicional, assim como esses sujeitos pescadores, foi ao longo dos anos perdendo seus espaços, passando por muitos entraves e disputas em seus espaços de vida, trabalho e reprodução social.

O fervilhar dessas ideias se transformaram no ponto inicial do presente estudo. No decorrer desse processo de construção do estudo, além de tentar investigar as indagações anteriormente mencionadas, acabamos também permeando pela importância da constituição e formação do sistema representativo a esses pescadores que vivem em Ubatuba, no caso, a Colônia de Pescadores Z10. Isso, devo dizer acabou sendo proporcionado através das discussões e reuniões que comecei a participar no grupo de pesquisa Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT) na UNESP de Ourinhos, a partir do início do ano de 2012. Foi esse contato com as pesquisas desenvolvidas por esse grupo, que vale mencionar, possui uma base expandida por vários territórios do Brasil, que me fez penetrar no universo da importância de estudos geográficos preocupados com o trabalho e o trabalhador.

Portanto, foi esse o caminho que fui percorrendo até estruturar minhas problemáticas para este estudo, do qual busca acima de tudo, demonstrar a importância que é hoje o trabalho

dos pescadores artesanais, que foi feito por vários sujeitos (Lindolpho, Beto, Jair, Pedro, Francisco e tantos outros) que constroem e vivem essa história. A história e importância do pescador artesanal no século XXI.

INTRODUÇÃO

Sendo a pesca uma atividade econômica do setor primário, esta apresenta peculiaridades quanto a sua produção e manutenção já que a produção dos pescados depende de um meio para existir, a água, que no caso é também um recurso natural com outros usos. Além disso, a importância da praia (o espaço na terra) também é muito fundamental. Assim constata-se que,

Ao contrário de outros setores da produção, como a indústria metalúrgica, a pesca é, em nossos dias, a única e última atividade humana de caça realizada em grande escala. A mobilidade dos recursos pesqueiros no ecossistema marinho marcado pela complexidade dos fenômenos naturais é, em grande parte, responsável pela imprevisibilidade da captura com reflexos imediatos na própria organização da produção e do mercado. As modalidades de relações sociais entre os agentes da produção parecem ser influenciadas pelas condições naturais em que se realiza essa atividade. (DIEGUES, 1983, p. 6)

Deve-se destacar também a importância deste setor, a relação da ocupação da força de trabalho, quanto à sua geração de renda. Como mesmo informa o Ministério da Pesca e Aquicultura (2009), os pescadores artesanais atualmente são responsáveis por cerca de 60% da pesca nacional, sendo que esta atividade é exercida por mais de 600 mil trabalhadores do mar em todo o país.

Por outro lado, como se constatou durante a pesquisa de campo deste estudo, este é ainda um setor onde os trabalhadores possuem baixa escolaridade, enfrentam condições precárias e degradantes de trabalho. Além disso, recebem pouca (ou nenhuma) infraestrutura e benefícios para melhor desenvolver suas atividades, o que dificulta a inclusão social desses pescadores artesanais.

Vale ainda mencionar, que essa atividade desde o período colonial no Brasil teve um papel importante, tanto de abastecimento de núcleos urbanos e espaços interioranos, como também de um modo de manutenção e reprodução de comunidades que complementavam suas

atividades com a pesca artesanal. E até os dias atuais, esse setor ainda é muito importante, como se constata ao analisar os dados disponibilizados em estudos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (2009), expostos acima.

Neste sentido acrescenta Luchiari (1999) que, esse tipo de pesca sempre esteve associado ao uso de técnicas não predatórias, mantendo uma interação de respeito com a natureza, equilibrando a necessidade e a oferta, além das comunidades se organizarem social e economicamente em torno da atividade pesqueira.

No entanto, veremos ao longo da história no Brasil que os pescadores artesanais sofreram modificações organizativas, nas suas relações de trabalho e nos seus modos de vida singulares, logicamente que com variações regionais.

Logo se aponta neste estudo as dificuldades e limites enfrentados por estes trabalhadores pouco estudados na ciência geográfica. Principalmente destacando a relevância de um estudo sobre o trabalho dos pescadores, mais propriamente dos artesanais, devido às transformações e entraves para sua reprodução social, caracterizado, sobretudo, pelo desenvolvimento do capitalismo, cujos embates recentes em Ubatuba estão demarcados pela expansão do turismo, da urbanização, legislação ambiental entre outros fatores tratados neste estudo.

É importante esclarecer que este trabalho tem como objetivo principal estudar a territorialização do trabalho dos pescadores artesanais da Colônia Z10 “Ministro Fernando Costa”¹ de Ubatuba-SP, buscando apreender os processos e transformações de trabalho e sua relação com os usos e disputas dos territórios em terra e no mar (água).

Diante disso, como objetivo específico se verificou como é a organização familiar e coletiva do trabalho; a identidade do pescador, mas também a importância da formação e constituição da Colônia Z10 na trajetória atual de organização coletiva e estrutural dos pescadores artesanais de Ubatuba.

¹ Devido à forte atuação do Estado sob o sistema representativo dos pescadores, a então Colônia Z10 de Ubatuba acabou carregando na sua formação o nome do então ministro da Agricultura do Brasil, que na época era o ministro Fernando Costa (1937 a 1941). Ou seja, como a atividade pesqueira na época tinha suas normativas e políticas estabelecidas sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, isso levou a homenagear o então ministro colocando o seu nome na Colônia Z10 que se constituía, o que não quer dizer que foi uma vontade dos próprios pescadores artesanais.

Para tanto, este estudo se pautou principalmente numa metodologia qualitativa, sendo realizada através de duas etapas: levantamento e aprofundamento teórico-bibliográfico sobre a temática e, posteriormente, a coleta e análise dos dados através de pesquisa de campo de caráter qualitativa.

A pesquisa de campo foi realizada através de entrevista semiestruturada (entrevista dialogada e de conversação) com liderança da Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa”, com o então presidente da instituição em setembro de 2012, deixando o entrevistado mais à vontade em suas respostas, de maneira mais flexível e aprofundada.

Posteriormente aplicaram-se questionários (modelo em anexo) com vinte pescadores locais de Ubatuba (sendo dezesseis homens e quatro mulheres) em janeiro e fevereiro de 2013. Paralelamente foram realizadas conversas informais com os pescadores locais e o atual presidente da Colônia de Pescadores Z10 (que assumiu o cargo no final de 2012).

Além disso, durante o período da pesquisa fizemos visitas de campo de reconhecimento: da sede da Colônia de Pescadores Z-10 de Ubatuba, do Mercado de Peixe de Ubatuba, da Ilha dos Pescadores, de empreendimentos imobiliários, do terminal marítimo de Ubatuba, entre outros locais. Sem dizer, das coletas de informações junto a Secretaria de Turismo, a Secretaria de Pesca e Agricultura, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), a sede Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APA Marinha do Litoral Norte) todas localizadas no município de Ubatuba; além da participação em eventos como a Consulta Participativa do Projeto Litoral Sustentável, realizada no município em julho de 2013.

Baseado nesta metodologia de pesquisa, este estudo aborda no primeiro capítulo num contexto mais amplo sobre quais são os órgãos, políticas e os controles que regulam a atividade pesqueira no país, além de focar na importância e histórico de constituição do sistema representativo dos trabalhadores da/na pesca, mais especificamente na constituição das Colônias de Pescadores.

No segundo capítulo apresentamos uma discussão referente ao trabalho e ao trabalhador, isto é, a pesca e o pescador artesanal. Iniciando com um debate sobre as definições do que é o pescador e seu trabalho, propostas por órgãos/instituições relacionadas ao universo do trabalho e

da pesca, assim como alguns teóricos que pesquisam a temática estudada. Buscando-se ainda compreender quem é o sujeito pescador, e as particularidades de seu trabalho.

O terceiro capítulo apresenta uma discussão conceitual, quanto às relações de tempo, espaço e território, a fim de embasar o nosso estudo sobre os territórios dos pescadores artesanais. Assim desvendando os elementos, os tipos e particularidades desses territórios dos pescadores artesanais, que não devem ser entendidos apenas sob o viés econômico, político, mas também e principalmente, entendendo-se que este propicia aos pescadores a condição de reprodução de seu modo de vida tradicional.

No quarto capítulo, a discussão é pautada na análise da territorialização do trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba. Para tanto, iniciando com uma breve caracterização geográfica do município de Ubatuba e a justificativa da escolha do local como estudo de caso para esta pesquisa. Posteriormente, é discutido como a trajetória dos pescadores artesanais de Ubatuba, inseridos no Litoral Norte Paulista, está articulada com as mudanças que se constituíram no município e ao setor e, que geram dificuldades, limites, entraves e alterações no trabalho, mas também na reprodução social e organizativa desses sujeitos sociais e políticos², que são os trabalhadores artesanais do mar de Ubatuba. Ou seja, demonstrando-se como se deu as transformações do trabalho dos pescadores locais de Ubatuba, ao longo da história.

Posteriormente, no quinto capítulo aprofundamos nossa discussão sobre a territorialização do trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba, a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de campo. De tal modo a destacar a importância e formação da Colônia Z10 de Ubatuba aos pescadores, e também de compreender a atualidade da atividade pesqueira artesanal do município, assim perpassando por questões de organização social e coletiva, problemas enfrentados atualmente, usos dos espaços/territórios, conflitos e disputas territoriais, entre outras questões.

² Entende-se por sujeitos sociais e políticos a formação identitária dialética, na relação que o indivíduo estabelece com a sociedade, em que sua postura política e social é engendrada pelas decisões individuais num determinado contexto social, que lhe configura diferentes significados. Assim sujeito social não é nem a individualidade autônoma e nem o coletivo determinando a ação dos sujeitos, é justamente a relação estabelecida entre os indivíduos e a sociedade.

Por fim, no sexto e último capítulo realizamos uma reflexão geral sobre nossa pesquisa, sem a pretensão de finalizar a discussão. Mas ao contrário, destacando-se a importância da continuidade de debates e estudos sociais preocupados com a temática e, principalmente, com as particularidades e necessidades dos sujeitos, dos trabalhadores artesanais do mar, os pescadores.

1 A PESCA ARTESANAL NO BRASIL: UMA DISCUSSÃO SOBRE ÓRGÃOS, POLÍTICAS, CONTROLE E REPRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Como já mencionado neste trabalho, a pesca no Brasil, desde o período colonial até os dias atuais sempre teve um papel importante. No entanto, antes de aprofundarmos nossa discussão sobre o trabalho da/na pesca, mais especificamente a artesanal, é necessário entendermos neste presente momento, alguns aspectos e mecanismos que surgiram ao longo da história brasileira e que está diretamente ligada a atividade pesqueira. Consequentemente mecanismos estes que também interferem na vida e trabalho das comunidades ligadas a atividade.

Para tanto debateremos o sistema representativo dos pescadores no país, sobretudo, no que diz respeito à formação e constituição das Colônias de Pescadores. Além disso, é importante o entendimento das políticas criadas para a regulação da atividade pesqueira, sendo discutidas as medidas de controle tomadas pelo Estado e o capital que implicaram importantes ressignificações na atividade pesqueira. Afinal, “O conjunto de políticas para o setor pesqueiro repercute sobre os recursos, sobre os ambientes e sobre os agentes produtivos, consistindo na análise das relações entre pesca e Estado.” (CARDOSO, 2009, p.7-8).

Do mesmo modo, será mencionado o estabelecimento do nacionalismo marítimo, isto é, a criação de zonas, limites e controles marítimos pelo Estado brasileiro no que diz respeito ao acesso ao ambiente marinho, e consequentemente suas implicações ao setor pesqueiro mais especificamente ao artesanal.

Essa divisão representa basicamente a ideia proposta em estudos de Cardoso (2009), como as três importantes políticas e atuações praticadas pelo Estado brasileiro relacionado a ações do capital que ao longo da história do país interferiram na atividade e no modo de vida do pescador, principalmente do pescador artesanal.

1.1 A formação e constituição do sistema representativo dos pescadores no Brasil

1.1.1 Antecedentes

Até meados do século XIX, nos relata Silva (1993), os pescadores artesanais ainda eram controlados e submetidos às legislações e política dos municípios e de vilas. Este cenário se transforma a partir da década de 1840, quando surgem as primeiras legislações ao setor elaboradas pelo Estado. Atenta-se a importância desta mudança da esfera de controle, passando do nível municipal ao poder federal. Isto decorre como nos alerta Silva (1993), menos por uma simples ação econômica, e mais por uma estratégia do Estado. Isto é, essa medida foi proposta

[...] como uma resposta à falta de marinhagem na Armada Imperial, e não por acaso precisamente naquele momento histórico. Questões como a defesa das fronteiras meridionais e da navegação fluvial na região do Prata, como as possíveis confrontações beligerantes com países daquela região (sobretudo Argentina e Uruguai), como o apresamento de navios brasileiros pela Marinha Britânica em decorrência da proibição do tráfico de escravos ou como conflitos internos que emergiram em formas de revoltas separatistas ou populares (Cabanagem no Pará, Revolta Farroupilha no Rio Grande do Sul e Revolução Praieira em Pernambuco, para citar as mais encarniçadas), demandaram o aparelhamento bélico da nação emergente e, praticamente, da Marinha de Guerra. Ademais, leve-se em conta que se tratava de um país de vasta dimensão e pessimamente servido por estradas, tendo, portanto, o transporte marítimo um papel sumamente importante quanto ao envio e municiamento de tropas em combate. (SILVA, 1993, p.83-84)

De acordo com Silva (1993), a intenção do Estado diante da situação em que se encontrava após a sua independência em 1822, foi que a Armada brasileira passasse a usar não mais tropas contratadas, de mercenários, principalmente ingleses, o que poderia comprometer futuramente a soberania da nação. Mas que houvesse um mecanismo de obrigação de trabalhadores brasileiros que realizassem essa função. Eis que, a partir dos anos 1840, o Brasil faz uso de um mecanismo introduzido pela França a partir do ano de 1795. Este mecanismo visava fazer com que os pescadores nacionais se tornassem a reserva naval por excelência para a Marinha de Guerra do Brasil. Ou seja, esse mecanismo introduzido pelo Brasil

Tratava-se da chamada „Inscrição Marítima“, que obrigava todos os profissionais marítimos a se apresentarem anualmente nas capitânias dos portos de sua localidade de modo a se ter um controle estatístico sobre eles pra, assim, recrutá-los de acordo com os interesses da Armada. (SILVA, 1993, p.84)

Tal mecanismo significava segundo Silva (1988) a primeira regulamentação dos pescadores no Brasil, isto é, significava a primeira vez que se realizava a matrícula e o arrolamento de todos os pescadores no país. Essa medida foi imposta pela Marinha de Guerra aos pescadores, de tal modo que

Em sua essência, não era a melhoria das condições de vida e trabalho dos pescadores que estavam em jogo. A matrícula e o arrolamento estatístico dos pescadores, longe disso, era apenas um „método mais equilibrado“ de recrutar contingentes para a Marinha de Guerra [...]. (SILVA, 1988, p.126)

Esse mecanismo foi institucionalizado no país entre 1845 e 1846, e não foi pensado exclusivamente para o recrutamento de pescadores, mas também de marinheiros mercantes, de cabotagem, pequenos embarcadouros e outros profissionais. No entanto, essa instituição acabou se esmerando “[...] em recrutar os primeiros para a Armada precisamente através da criação dos chamados „Distritos da Pesca“.” (SILVA, 1993, p.84). Ou seja, passou a se esmerar no recrutamento de pescadores, sobretudo.

Logo, diferentemente da Inscrição Marítima criada na França, aqui esse mecanismo compreendia tanto aqueles empregados na pesca interiorana, como aquele da pesca exterior (litorânea) independente se moravam em bairro, lugarejo, vila ou costa, ou mesmo se alternavam entre a atividade pesqueira e a agricultura, como era o exemplo dos pescadores-lavradores do Litoral Paulista, como os pescadores de Ubatuba, foco de nosso estudo.

Nota-se assim que a intenção da investida desse mecanismo de regulamentação pela Marinha de Guerra geraria impactos na vida e trabalho desses trabalhadores do mar, principalmente os pescadores, que jamais conseguiriam, com essas matrículas, conquistar seus direitos profissionais. Até mesmo porque, como explica Silva (1988), o momento em que se encontrava o país (Brasil Império) marcava ainda condições de vida e trabalho sob o escravismo, o que dificultava que os trabalhadores tivessem autonomia do seu trabalho, e algumas vezes, até mesmo que estes tivessem certos obstáculos à formação de consciência.

Essa prática invasiva, estabelecida pela Marinha de Guerra brasileira, destaca Silva (1993), se prolongou por todo o período Imperial e adentrou a Primeira República. Com isso, comenta o autor que em 1897, surge à primeira lei de recrutamento da República para a Armada, onde foi instituído um sorteio dos pescadores como forma de regular o envio de pessoas à

Marinha de Guerra. Contudo, esses pescadores não ficaram observando todas essas ações passivamente, tendo ocorrido neste período pelo menos dois focos de resistências.

A primeira, no Rio de Janeiro, ocorrida em outubro de 1903, surgiu como consequência do sorteio de pescadores da Ilha do Governador. Solidariamente, o conjunto dos trabalhadores marítimos da capital resolveu fazer uma greve para resistir ao recrutamento. Assim, segundo um relato da época, aderiram ao movimento, em solidariedade aos pescadores, „...o pessoal dos paquetes, marinheiros e foguistas“. Ademais, os serviços de lanchas e rebocadores do Loyd Brasileiro, das barcas de Petrópolis e Niterói, de carga e descarga dos vapores, entre outros, foram interrompidos. O próprio presidente Rodrigues Alves (1902-1906), ao lado do ministro da Marinha, Júlio César de Noronha, e da Justiça, José Joaquim Seabra, tomaram a iniciativa de dirimir o conflito, mas à moda da época: o único objetivo era realizar pela força „...o sorteio a que eles se opõem“. (SILVA, 1993, p.86)

Por sua vez, no Ceará, em 3 de janeiro de 1904, uma outra greve de pescadores, remadores e embarcações, foi realizada pelo mesmo motivo. A causa da resistência popular decorreu do sorteio de 72 homens para o serviço da Armada, os quais, segundo Edmar Morel (1949), eram em sua „...maioria constituída por pescadores“. Este incidente, porém, teve consequências bastante graves, uma vez que pescadores, embarcações, remadores e práticos do porto resistiram à base de pedras e paus, violentamente, contra as tropas armadas da baionetas. O saldo foi duplo. De um lado, 4 pessoas foram mortas no local, e 30 outras ficaram gravemente feridas, sendo que muitas delas tiveram que amputar pernas e braços. Por outro lado, nenhum dos 72 sorteados foi recrutado a força para a Armada. (SILVA, 1993, p.86)

Diante deste cenário das investidas ações da Marinha de Guerra, presenciou-se momentos de conflitos e resistências, que posteriormente culmina na criação do então sistema de representação dos pescadores no país. Isto é, a fundação das Colônias, Federações e a Confederação Nacional dos Pescadores, na qual estes seriam os próximos instrumentos de controle dos pescadores no país.

Portanto, o objetivo inicial da formação desse sistema representativo buscava na realidade um aspecto estratégico de defesa nacional, mas também de incentivar o nacionalismo e a industrialização da atividade, que até então no país se caracterizava mais como importador de produtos deste setor. Para tanto, o Estado tinha nos pescadores aqueles que seriam os “merecedores de sua atenção e amparo” da defesa nacional. Foi assim que, segundo a Comissão Pastoral dos Pescadores (1984), que o comandante Frederico Vilar, ficou encarregado pela

Marinha de fundar as Colônias de Pescadores em todo o território brasileiro, no fim da Primeira Guerra Mundial.

Como pressupostos desta campanha, investida pelo Estado verifica-se

[...] as populações pesqueiras e seus botes como instrumentos de defesa nacional; a organização da indústria marítima como elemento mantenedor desse contingente; a preocupação com a predação do mar e com a utilização de instrumentos inadequados na pesca. (MALDONADO, 1986, p.48)

Diante deste contexto, a seguir apresentar-se-á com maior detalhe as medidas tomadas pelo Estado brasileiro, ao longo da história, no que diz respeito ao sistema representativo dos pescadores no país.

1.1.2 Colônias de pescadores no Brasil: histórico, função e representação

Como estávamos discutindo anteriormente, entre as várias medidas tomadas pela Marinha de Guerra brasileira, teremos a criação do sistema representativo dos pescadores a partir de 1919. No caso, tem-se a criação da Colônia de Pescadores no nível local, a Federação de Colônias estadualmente e a Confederação Geral dos Pescadores no nível nacional. Porém esse sistema de representação ocorreu na realidade, segundo Silva (1993), como resultado de confrontos dramáticos entre pessoas comuns e a oficialidade naval do país.

É importante descrever que a criação das Colônias inicialmente já se mostrava como um sistema representativo que não se apresentava sob uma forma de órgão de classe. Isto ocorreu também devido à elaboração de um Estatuto padronizado em 1923, o chamado Estatuto da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil (CGPB). Fato este que definiu as Colônias como “agregados associados”, isto é, como verdadeiros agrupamentos de pescadores, o que não constituía nenhuma representatividade de classe ou categoria de pescadores. Sendo assim, reafirmando os objetivos da Marinha em “organizar” os pescadores para uma reserva naval, não estando, pois, preocupada com o desenvolvimento, os anseios e interesses dos pescadores (Comissão Pastoras dos Pescadores, 1984).

Após dez anos da publicação do Decreto nº 16.183 que instituiu a padronização do Estatuto das Colônias, destaca a Comissão Pastoral dos Pescadores (1984) que houve uma mudança na subordinação das Colônias. Passando a responder, a partir de então, a Diretoria de pesca. Esta Diretoria passou a ser responsável pela fiscalização do funcionamento dos sistemas representativos dos pescadores, enquanto que a administração seria responsabilidade do Ministro da Marinha. Esse mecanismo funcionou até o início da década de 1930. Além disso, é preciso comentar que essa regulamentação determinou que,

Os pescadores teriam que ser necessariamente matriculados nas Capitâneas dos Portos e obrigatoriamente fazer parte de uma Colônia. Tal exigência retirava toda e qualquer autonomia aos pescadores, como pertencentes a um órgão de classe. A Diretoria da pesca, portanto criou esta figura exótica: uma associação de pessoas de caráter compulsório, como até hoje são as Colônias. (COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.6)

Portanto, até então, se constata que de maneira geral

A criação da Marinha de Guerra brasileira após a independência do país frente a Portugal e o estabelecimento da Capitania dos Portos em 1846, gerou novos mecanismos de intervenção do Estado na vida litorânea e marítima brasileiras. Pescadores e marinheiros, embarcações de pesca e de transporte passaram a se submeter à Marinha de Guerra, através das matrículas nas Delegacias da Capitania dos Portos, que guardava para si o direito de recrutar marinheiros e pescadores para compor seus quadros em caso de guerra. A partir de 1919 foi a Marinha a responsável pelo estabelecimento das Colônias de Pescadores e outros mecanismos de intervenção do Estado no setor (SILVA, 1991 apud CARDOSO, 2009, p.3)

Sendo assim, coloca Silva (1993) que, as Colônias de Pescadores apresentavam de um lado um caráter militar e consensual, e de outro, características corporativistas e modernizadoras. Buscava-se primeiramente “[...] adestrar os pescadores numa ética militar e numa nova ética do trabalho [...]” (SILVA, 1993, p.87). Do mesmo modo que visava à destruição do modo de vida tradicional do pescador, já que a campanha disseminada era a da industrialização da atividade no país. Logo, da maneira como foi criado esse sistema representativo observa-se o seu caráter corporativista, já que,

[...] o referido sistema não assumiu a forma de um „órgão de classe“, uma vez que ele não era destinado a nenhuma classe ou grupo profissional

específico, e sim a todos os „profissionais“ envolvidos no setor em questão – pequenos pescadores, comerciantes, „comissionários“, armadores, grandes empresários da pesca, e pescadores embarcados. É esta a acepção de „corporativismo“ que aqui utilizamos. Neste caso, não se trata, desde seu nascedouro, de um „órgão de representação da classe de pescadores artesanais“, como chegou a argumentar uma autora, mas de um órgão misto, corporativo, no qual, através de práticas estabelecidas mediante a ocupação dos postos-chaves do sistema, militares e burgueses tentavam inculcar uma ética militar e uma nova ética do trabalho entre os pequenos pescadores. Só assim poderiam os militares e setores ligados à burguesia, ou às suas concepções de classe, impor sua visão de mundo às pessoas comuns. [...] Entre outras coisas, foi precisamente isto – pulverizar a experiência e a consciência de um dado grupo profissional – que militares e burgueses procuraram fazer com as pessoas comuns em questão ao criarem as colônias „de pescadores“. (SILVA, 1993, p.89)

Segundo Silva (1993), diante da realidade em que foram criadas as Colônias, o grande número de adesão de pescadores a estas, devem ser entendidas a partir da relação de sujeição e dominação em que se encontravam os pescadores. Afinal, primeiramente foram às lideranças tracionais locais, ligadas ao comércio ou circulação do pescado, que passaram a ordenar e dominar as relações de poder estabelecidas nessas instituições. Posteriormente houve uma mudança nessas relações (diga-se de passagem, para pior), onde

[...] militares e burgueses passavam a proceder mais ou menos uniformemente em todo território nacional, quanto ao estabelecimento de práticas tendentes à modernização da pequena pesca. Estas práticas estabelecidas através das colônias e referentes à modernização podem ser indicadas em dois sentidos. O primeiro tem caráter mais econômico, e se coloca ao nível da transformação, ou da destruição, do modo de vida das pessoas comuns, particularmente no que tange a mudanças na noção de trabalho entre os pequenos pescadores. O segundo tem caráter mais cultural, e se refere à remodelação dos hábitos morais, costumes e crenças daqueles. (SILVA, 1993, p.94)

Nota-se ainda, como se não bastasse, que no fim da década de 1920 as Colônias de Pescadores passaram também a promover a sua cultura cívica e moral aos pescadores. Como forma de remodelar os costumes, as crenças e as festas tradicionais destes povos do Brasil. Pretendia-se que os pescadores representassem homens “modernos”, e não mais aqueles “vagabundos, descrentes e sem ambição” como eram vistos pela sociedade em geral.

Com isso, a representação não serviria apenas como um aspecto político e estratégico, mas também como um mecanismo de controle simbólico e cultural. Na qual os pescadores acabam perdendo seus espaços de festas e tradições com essa institucionalização cívica e moral imposta pelo Estado através das Colônias de Pescadores, o que só aumenta o grau de marginalização social dos pescadores artesanais pelo Brasil.

Em 1933, segundo Kuhn (2009), as atividades pesqueiras passam a ser orientadas pelo Ministério da Agricultura, através da Divisão de Caça e Pesca. No ano seguinte tem-se a aprovação do primeiro Código de Pesca. Posteriormente, descreve Ferreira (2010) que, com a instituição do Estado Novo na era Getúlio Vargas, a organização dos pescadores passa por algumas transformações. Afinal neste período surgem os primeiros sindicatos de trabalhadores predominantemente urbanos.

Durante a Segunda Guerra Mundial, veremos a constituição de novos Estatutos das Colônias de Pescadores. Em 1941, cria-se um novo Estatuto das Colônias, que recebeu muita influência do corporativismo deste período, de tal modo que “[...] se materializava pelo controle estrito do Estado sobre as organizações dos trabalhadores que, em termos legais, se consubstanciava na chamada Consolidação das Leis do trabalho.” (COMISSAO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.6-7).

Diante desse novo Estatuto, as Colônias mudam sua definição, pois passam a ser entendidas como associações civis de classe, e não mais como agrupamentos de pescadores.

No entanto, frisa a Comissão Pastoral dos Pescadores (1984) que, mesmo possuindo nova definição, as Colônias ainda estavam sob a tutela do Estado. E, além disso, a Confederação Geral dos Pescadores ainda tinham como lideranças, representantes sem qualquer vínculo com a categoria, até mesmo porque, normalmente esses representantes eram ainda oficiais da Marinha de Guerra brasileira. Ainda sobre este aspecto,

As Federações Estaduais passaram a ter significado novo. Sua tarefa era subordinar as Colônias, numa missão muito mais fiscalizadora e repressiva do que coordenadora e representativa em grau e elevado. Os objetivos das Colônias eram os mais amplos possíveis. Principalmente no que tange aos aspectos assistencialistas. Apesar de estarmos em pleno conflito mundial, não existia, nos Estatutos nenhuma menção aos

pescadores como possíveis reservistas navais, destoando dos seus aspectos militares originais. (COMISSAO PASTORAL DOES PESCADORES, 1984, p.7)

Em 1942, muitos pescadores foram recrutados ao serviço militar ou então realocados para fortalecer a vigilância do litoral brasileiro. Porém, também era preciso incentivar a produção do pescado no país, ocorrendo assim alguns problemas internos. O que resultou em outubro do mesmo ano o retorno das Colônias sob a jurisdição do Ministério da Marinha (COMISSAO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984).

Além disso, em dezembro de 1942 durante o governo de Vargas se instituiu a Comissão Executiva da Pesca (CEP), que por sua vez, acabou

[...] extinguindo o Conselho Nacional da Pesca, as Federações e a Confederação Geral dos Pescadores, bem como os Estatutos das Colônias as Caixa de Crédito da Pesca. A CEP assume o comando total no setor da pesca. Inclusive nas Colônias. Pela resolução nº 1, de 20/10/43, a CEP obriga os pescadores a entregar sua produção às cooperativas, organizadas compulsoriamente, ou aos entrepostos controlados pela Comissão. Com isso, começa uma das páginas mais negras da história dos pescadores brasileiros. Conforme depoimentos colhidos em várias praias do Nordeste, o pescador tinha que entregar toda a sua produção a cooperativa e só tinha o direito de levar um quilo para casa. Quem queria levar mais ou tentava vender sua produção às escondidas, era preso, espancado e multado. (COMISSAO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.7-8)

Logo, durante esse período, os pescadores viveram sob um terrível domínio das chamadas cooperativas compulsórias. A Comissão da Pesca permanece até 1945, onde a partir daí as instituições como entrepostos federais de pesca, escolas entre outros, passam ao controle da Divisão de Caça e Pesca (DCP).

Em 1967 é aprovada o novo Código de Pesca, havendo assim toda uma reformulação no setor, principalmente no que diz respeito à pesca artesanal. Já que esses trabalhadores passam

[...] a sofrer um impacto considerável no que tange ao papel das inovações tecnológicas em seu modo de vida. [...] Ademais, embora não passivamente, não apenas o problema da modernidade foi introjetado pelos pequenos pescadores através das práticas reinantes nas colônias, mas também aspectos de natureza militar. Em decorrência da hipótese acima sugerida, pode-se, talvez compreender melhor, no caso brasileiro, uma das fontes basilares da *natureza histórica* do processo de introdução de certas inovações que, recentemente, têm sido denominados de *atualização da pesca artesanal*. (SILVA, 1993, p.102-103)

Sem dizer que, com esse Código de Pesca “[...] as Colônias, Federações Estatutos e a Confederação Nacional dos Pescadores seriam reorganizadas e regulamentadas pelo poder executivo.” (COMISSAO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.9).

Já no ano de 1973, veremos uma reformulação do Estatuto das Colônias, onde

O artigo 1º deste Estatuto reza que a finalidade das Colônias e a representação e a defesa dos direitos interesses dos seus associados. Paradoxalmente, o mesmo artigo subordina as Colônias as respectivas Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores. O Estatuto das Federações de 1975, repete tais disposições que foram uma das causas de muitas arbitrariedades e de atritos opressoras cometidas contra as Colônias e seus associados, na década de 70 e ainda nos primeiros três anos de 80 em plena redemocratização do País. (COMISSAO PASTORAL DOS PESCADORES, 1984, p.10)

Deste modo, é importante mencionar que,

Com o Golpe Militar e durante o regime ditatorial que o sucedeu (1964-1985), as relações entre o Estado e a sociedade de modo geral se transformam e se tornaram mais autoritárias. No momento de acirramento da política dos militares, quando o Brasil caminhava para o 5º Ato Institucional (AI-5), foi instituída a Lei de Pesca pelo Decreto 221, de 28 de fevereiro de 1967. Essa Lei regulamentou a atividade no país até 09/06/2009. A análise do Decreto 221/67 revela uma forte característica punitiva e empresarial da Lei de Pesca, condizente com as concepções da política militar. (KUHN, 2009, p.66-67)

Observa-se segundo Maldonado (1986), como toda essa interferência do Estado e dos seus ministérios encarregados da pesca e do mar faz com que as estruturas das Colônias possuam uma natureza por vezes até contrária aos próprios interesses e anseios dos pescadores, o que não deveria ocorrer. Afinal as Colônias de Pescadores deveriam em princípio representar esses trabalhadores.

Neste sentido, vale mencionar que, entre o período de criação das Colônias entre 1919 e 1930, até a década de 1960/70 ocorreram intensas transformações afetando a vida, cultura e o trabalho desses pescadores. Seja pela nova forma de comercialização do pescado, introdução de novas técnicas, especulação imobiliária, desenvolvimento do turismo, expropriação de suas terras, constituição dos sistemas representativos e a nascente legislação ambiental restritiva à atividade. Gerando assim, de norte a sul do Brasil, uma intensa penetração das dinâmicas e relações destrutivas do capital no universo da pesca. Até mesmo porque, “[...] a pesca sempre se

apresentou como uma atividade de interesse geoestratégico para o Estado brasileiro, estando ao sabor dos seus projetos geopolíticos.” (KUHN, 2009, p.66).

Constata-se então que o estabelecimento das Colônias de Pescadores e todo o sistema representativo da categoria também em nível estadual e nacional apresentam-se como um interesse hegemônico que controlado pelo Estado brasileiro busca aumentar o controle sobre a força do trabalho na pesca, no caso os pescadores (CARDOSO, 2001a).

Além disso, todo esse processo de criação das Colônias de Pescadores, expressa na realidade uma dupla estratégia, tanto do Estado como do capital. Uma estratégia era a de atrelar os pescadores à Marinha de Guerra e a outra era a de organizar um trabalho na pesca em moldes empresariais (SILVA 1991 apud CARDOSO, 2009; 2010a).

Essa situação, mencionada anteriormente, manteve-se até 1988, quando o chamado movimento Constituinte da Pesca, movido pelos pescadores artesanais (e seus organismos de apoio – como a Comissão Pastoral da Pesca) visavam equiparar as então Colônias aos estatutos de sindicatos urbanos. Ou seja, buscavam dotar a Colônia de um caráter diferenciado, isto é, que de fato esta pudesse lutar pelos interesses, anseios e reivindicações dos e para os trabalhadores, os pescadores (Cardoso, 2009).

Até mesmo porque, na história dos pescadores no país as Colônias passaram a ser entendidas como uma instância de representação totalmente descaracterizada, devido seu caráter ambíguo de associação representativa de uma categoria e enquanto um aparelho do Estado. Deve-se tal situação também à associação e não rara a predominância política, de elementos exógenos à pesca e aos interesses dos pescadores artesanais (MALDONADO, 1986).

Assim sendo,

No dia 1 de maio de 1988, a Assembléia Constituinte aprova, em primeira votação, os princípios fundamentais que regeriam daí por diante a organização e a vida dos sindicatos. Ali se incluíam princípios como os de livre organização, não interferência do poder público sobre a organização sindical, fim da filiação compulsória, autonomia dos sindicatos e unicidade sindical dentro de um município, todos extensivos às colônias de pescadores. Finalmente, a 11 de agosto de 1988, em segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte, foi aprovado o parágrafo

único do item VIII do artigo 8º, o qual equipara as colônias de pescadores aos sindicatos urbanos. Era o coroamento de uma longa luta, iniciada desde as primeiras conquistas de colônias por pescadores, que iria, a partir de então, resultar em muito trabalho e grossas polêmicas. (SILVA, 1993, p.143-144)

Entretanto, esclarece Cardoso (2010), que a regularização do artigo 8º da Constituição de 1988 referentes às Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, demorou certa de vinte anos para ocorrer. Fazendo com que, por exemplo, surgissem várias outras associações, que passaram a representar os pescadores, aumentando por um lado a fragmentação desses trabalhadores. Mas por outro lado,

[...] na nova legislação o papel das Colônias, Federações e da Confederação, está explícito como órgão de classe dos pescadores artesanais, que tem liberdade de associação e podem exercer sua profissão sem a obrigatoriedade de filiar-se às Colônias. Representa, ainda que tardiamente, um avanço no entendimento da função desta instituição e na perspectiva de sua transformação. Em algumas localidades os pescadores já faziam isso há décadas, ao conquistar e gerir seus organismos de representação. (CARDOSO, 2010, p.157)

Nessa nova regulamentação sobre as Colônias de Pescadores é constatado ainda que cabe a esta entidade

[...] a montagem de bens e serviços para o desenvolvimento profissional, social e econômico das comunidades pesqueiras, explicitando na lei a possibilidade de criação de mecanismos de comercialização, fomento produtivo e cooperação. Amplia desta maneira o leque de ações que podem ser realizadas pelas Colônias, para além da crítica bastante difundida do caráter assistencialista destas entidades (BRASIL, 2008 apud CARDOSO, 2010, p.157)

Logo, verifica-se, que o movimento da Constituinte organizado pelos pescadores buscou transformar a longa trajetória de intervenção imposta pelo Estado no processo de organização dos pescadores. Esse movimento questionou os então organismos de representação, defendendo que estes fossem equiparados aos sindicatos. Só assim poderia haver de fato uma democratização desses sistemas de representação para os pescadores artesanais, logicamente que há casos onde as Colônias ainda não conseguem de fato ser geridas pelos interesses e anseios dos próprios trabalhadores.

Nesta perspectiva, Cardoso (2001a) aponta para a importância de apreendermos as práticas e ações (formais ou não, legais ou não, individuais ou coletivas) que esses pescadores vêm buscando e necessitando para um modelo de gestão de pescarias. Porém isso

Não se constitui ainda em uma bandeira de luta unificada, mas aponta para necessidades e anseios presentes no mundo da pesca e que comportam uma visão diferenciada para o setor, que luta por seu espaço político. Algumas delas trazem forte componente territorial. (CARDOSO, 2001a, p.83)

Vale salientar ainda que, no final dos anos 80, com o término do movimento da Constituinte da Pesca e a Constituinte Nacional, o movimento social dos pescadores buscou outra dimensão, a da escala nacional, onde é criado o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), na qual tinha como objetivo “[...] a conquista das Colônias, pelos pescadores, para defender os interesses dos próprios pescadores [...]” (CARDOSO, 2010, p.156).

De acordo com Silva (1993) as discussões iniciais deste movimento buscavam integrar e articular os pescadores num nível nacional de fato. No entanto, comenta este mesmo autor, que embora possamos ver uma articulação nacional do movimento social dos pescadores, existem grupos regionalmente localizados que não consideram o MONAPE, um movimento de fato nacional, mas um movimento do norte e nordeste do país.

Neste sentido, mesmo havendo hoje a equiparação das Colônias aos sindicatos, isso ainda por muitos movimentos e organizações dos pescadores é motivo de discordância. Como demonstra Silva (1993) em seu trabalho, há grupos que defendem a eliminação do próprio sistema de Colônias, que é mantido pelo MONAPE, Constituinte da Pesca e a Constituinte Nacional. Afinal esses grupos acreditam que só os sindicatos constituem-se enquanto base adequada de encaminhar seus interesses e lutas.

Por outro lado, existem aqueles que se posicionam a favor dessa conquista promovida pela Constituinte da Pesca. O que revela posturas diferentes dentro do próprio movimento, o que acreditamos como algo natural ao passo que o Brasil é um país continental que abarca diferenças regionais até mesmo para o próprio movimento dos pescadores artesanais.

No caso, do Litoral Norte Paulista, mais precisamente de Ubatuba, se constatou durante a pesquisa de campo que os próprios pescadores ubatubanos e lideranças da Colônia de

Pescadores Z10 acreditam que ainda faltam ligações maiores com o MONAPE. Isto, pois, revela que ainda hoje, observa-se uma discordância quanto ao caminho para uma melhor organização nacional dos pescadores. Mas, uma coisa é certa, o movimento social dos pescadores deve buscar uma união e fortalecimento, que não os prejudique na sua objetiva e subjetividade.

Entretanto, de certa forma, foi todo o movimento dos pescadores pela Constituinte da Pesca que lutando conseguiu, mesmo que minimamente, que na nova Constituição a categoria pudesse ser entendida como uma classe de trabalhadores na lei maior do país. Assim sendo, tendo a liberdade de organização conquistada, invertendo a ideia assistencialista e intervencionista estabelecida pelo Estado brasileiro. Logicamente, que isto não deve ser tão valorizado a ponto de deixarmos de pensar nas demandas que estes sujeitos sociais atuantes no setor ainda têm por necessidade e direito. De modo que, o caminho deva ser, buscar novas mobilizações, lutas, movimentos sociais e organizativos pelos próprios pescadores artesanais, buscando reforçar o seu papel e importância no setor e na sociedade brasileira atual.

Portanto, ao longo da história brasileira, verifica-se que as estruturas que pressupõem a representação dos pescadores sempre veio atrelada a um caráter desenvolvimentista que pouco atende às demandas dos pescadores artesanais. Muito menos aos anseios e interesses desses trabalhadores. Pelo contrário, o que se observa é que esses sujeitos poucas vezes conseguem participar da elaboração de programas e projetos, sem dizer que, esses trabalhadores sempre arcaram com os prejuízos, sempre foram descriminalizados e marginalizados pelo Estado, pelo capital e a sociedade em geral.

Esse quadro precisa ser mudado, e já vem sendo alterado pelos próprios pescadores. Estes buscam revelar a importância e centralidade de seu trabalho ainda hoje diante das complexidades que lhes são impostas constantemente. Assim como vem demonstrando que não há mais condições para a elaboração e criação de programas, projetos, legislações sem a devida e direta participação das comunidades tradicionais.

1.2 A política de modernização da pesca no Brasil e os órgãos/instrumentos executores e normativos de políticas ao setor pesqueiro

Diante do que foi exposto até o presente momento, verificou-se como a atuação do Estado e do capital sempre caminharam paralelamente no que se refere ao controle dos pescadores, principalmente os artesanais. Ora, na tentativa de usá-los como mão-de-obra para a Marinha de Guerra, ora como mão-de-obra para políticas de modernização da atividade pesqueira no país, entre tantos outros usos e ações.

Sendo assim, esta parte apresentará um panorama sobre a institucionalização do setor pesqueiro no país. Ou seja, se destacará brevemente, um histórico das políticas de modernização que influenciaram a pesca no país. Do mesmo modo, decorrente deste processo, apresentando os demais órgãos e institutos criados/elaborados pelo Estado com interesses capitalistas para manipular e controlar o setor ao longo da história do Brasil.

Para tanto, segundo Pereira (2012), as primeiras ações legais referentes à pesca datam do ano de 1912. Deste ano até 1932, o autor aponta que a atividade foi integrada ao elenco das providências governamentais, através da chamada Inspetoria de Pesca e das Ações da Marinha. No entanto, entre 1933 e 1961 a atividade passa a ser supervisionada pelo Ministério da Agricultura, onde “[...] o setor experimentou certa tecnificação, mantendo-se, todavia, como atividade essencialmente artesanal”. (PEREIRA, 2012, p.7).

Neste contexto, é interessante notar, como muitos autores apontam, como até meados da década de 1960, a caracterização do setor pesqueiro nacional era visto como muito frágil, incipiente e de baixo desenvolvimento das forças produtivas, onde o Estado não regulava o uso dos recursos pesqueiros.

Quanto a isto, comenta Cardoso (2010) que, durante os anos 50 diante de alguns problemas que o setor pesqueiro vivenciava no país, isto era tido pelos representantes da antiga Divisão de Caça e Pesca, como decorrente do atraso dos pescadores artesanais. Sendo então necessário implantar empresas de pesca para aumentar a produção e baixar os preços.

Segundo o autor havia um discurso de uma “pesca primitiva” que deveria ser “modernizada”, havendo assim uma melhoria nos processos de produção e processamento do

pescado, já que o modelo praticado pelos pescadores artesanais era entendido como um atraso do setor.

Sendo assim, comenta Cardoso (2009); Diegues (1983); Silva (1993), na década de 1960 iniciam-se projetos de uma industrialização da pesca, uma dita “modernização”, que veio com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) junto com a criação de uma política de incentivo a produção de uma pesca empresarial e industrial no Brasil. Segundo Pereira (2012) a criação da SUDEPE em 1962, estava vinculada ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA), apresentando um evidente viés “desenvolvimentista”.

A SUDEPE destinava

[...] recursos para a criação e reprodução de uma estrutura industrial para o setor pesqueiro, através de incentivos fiscais para a compra de barcos e equipamentos e implantação de unidades de beneficiamento do pescado, entre outras ações de fortalecimento de uma pesca „moderna“. (CARDOSO, 2010, p.150)

Diante deste cenário, verifica-se que essa proposta de “modernização” da pesca é muito semelhante ao caráter das políticas incentivadas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Afinal essas políticas acabariam por promover a concentração de riqueza, expropriação dos pequenos produtores pesqueiros, e também promoveria um acelerado aniquilamento dos recursos naturais (CARDOSO, 2010).

Ao fim dos anos 80 a SUDEPE é extinta de modo que, de acordo com Cardoso (2009; 2010), as políticas federais voltadas a atividade pesqueira passam a ser responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criado em 1989, por meio da Lei nº 7.735.

O fato é que a passagem das atribuições da antiga SUDEPE para o IBAMA, a partir do final dos anos 80, ao mesmo tempo em que aproximou a discussão sobre as políticas pesqueiras da política ambiental afastou-a das demais esferas da política pesqueira. Neste sentido, áreas mais ligadas à economia pesqueira, tais como fomento, crédito, comercialização não tiveram tanta atenção, advindo daí a necessidade de ampliar o campo de discussão da questão pesqueira. Não se trata, porém, de abandonar a necessidade de atentar para a dimensão ambiental das pescarias. (CARDOSO, 2001b, p.115)

Em outras palavras, o autor busca esclarecer que as questões ambientais devem ser consideradas nas discussões sobre as políticas relacionadas ao setor pesqueiro. No entanto, é tão importante quanto, uma política forte voltada às discussões da economia pesqueira. Afinal com o IBAMA, infelizmente, acabaram-se priorizando mais as questões referentes à recuperação de estoques ameaçados e medidas de ordenamento pesqueiro. Isto é, priorizaram-se mais as diretrizes de caráter ambiental, “[...] tais como: períodos de defeso para proteger o período reprodutivo das espécies; definição de tamanhos mínimos de captura; proibição do emprego de métodos predatórios de captura; controle da frota operante; etc.” (PEREIRA, 2012, p.8).

Em 1998 surge o Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA), que seria responsável a partir de então pelo encaminhamento das políticas do setor (CARDOSO, 2001b).

Antes deste período de criação do IBAMA e do DPA, poucas mudanças na legislação pesqueira tinham sido feitas, mas após a criação destes algumas mudanças são visíveis. Por um lado, o IBAMA passa a se preocupar com a gestão pesqueira, no que tange os princípios de preservação e uso sustentável dos recursos. De outro lado, no nível federal o DPA passa a ser responsável pela política pesqueira. Enquanto que em nível estadual e municipal as ações foram diversificadas, em alguns casos existindo órgãos atuantes, em outros a pesca nem constava nas ações de políticas públicas.

Nesta perspectiva, por exemplo, deve ser brevemente comentado a importância dos Conselhos Municipais ou Estaduais da pesca, meio ambiente e etc. Mecanismos estes que serviriam como um espaço mais democrático e participativo, onde os pescadores e a comunidade em geral poderiam encaminhar suas propostas para discussão nesses Conselhos. Afinal, segundo Cardoso (2001b), isto se caracteriza como instrumento de uma democracia incipiente, possibilitando uma maior visibilidade à pesca artesanal.

Deste modo seria muito importante a forte atuação das Colônias, Federações e Confederação de Pescadores em representar e lutar pelos interesses dos próprios pescadores. Já que a presença destes nesses Conselhos os possibilitaria levar suas reivindicações de serviços básicos, por exemplo, como o caso de saneamento, educação, saúde, construção de atracadouros, e etc. “No entanto, ainda falta muito a percorrer de ambos os lados: do lado da democratização do

Estado e do lado da organização dos pescadores.” (CARDOSO, 2001b, p.117). Mas nem por isso, esses instrumentos devem ser deixados de lado, ou a organização dos pescadores deve ser desestruturada, pelo contrário.

Voltando às atribuições do DPA, veremos que este funcionou até o ano de 2002. Pois a partir de 2003, o governo cria a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), que está diretamente relacionada à Presidência da República. Segundo Cardoso (2009) uma das ações da SEAP era realizar a atualização dos cadastros do Registro Geral da Pesca, na qual computava a quantidade de pescadores no país, entre outros dados.

Desde a criação da SEAP – atual Ministério de Pesca e Aquicultura, a interlocução do governo com os diversos segmentos de trabalhadores da pesca e dos demais agentes envolvidos no setor, têm se dado no âmbito do CONAPE – Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, onde entidades representantes dos pescadores artesanais e de organismos de apoio têm assento. (CARDOSO, 2009, p.9-10)

O CONAPE, nada mais é do que um órgão colegiado de caráter consultivo, criado como integrante do SEAP, através da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, e regulamentado pelo Decreto 5.069, de 5 de maio de 2004. Atualmente este Conselho integra o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

O CONAPE possui as seguintes finalidades e competências: “[...] subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas estruturantes [...] a regulamentação da cessão de águas públicas da União para a exploração da aquicultura bem como sobre a criação de parques e suas respectivas áreas aquícolas.”; “[...] propor estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação, bem como participar de processos deliberativos em torno de diretrizes e procedimentos das políticas relacionadas com o desenvolvimento e o fomento das atividades da aquicultura e da pesca no território nacional.” E também cabe a esse órgão “[...] realizar atividades pautadas no fomento da participação social.” (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2012, s/p).

Além disso, o CONAPE promove e realiza a Conferência Nacional da Aquicultura e da Pesca, que se realizada a cada dois anos. E segundo dados disponíveis do site do Ministério da

Pesca e Aquicultura (2012) esse órgão é composto por 54 membros de modo paritário, tendo representantes do governo federal e da sociedade civil organizada em âmbito nacional.

Neste sentido, vale esclarecer que desde a existência até a extinção da SUDEPE, ocorriam pressões constantes para a reformulação da Lei 221/67. Todas essas discussões para mudanças e reformulações que acompanham os órgãos executores das políticas pesqueiras, junto com as próprias reformulações destes órgãos configuram a conflitante rede de instrumentos normativos que atuam/cercam o setor pesqueiro (CARDOSO, 2010).

Diante disso, entre os anos de 2008 e 2009, novas normativas são estabelecidas pelo Estado brasileiro, possibilitando substituir ou mesmo complementar o conjunto de leis referente à atividade pesqueira no país (CARDOSO, 2010).

Em 2009, a SEAP é transformada por meio da Lei nº 11. 958 em MPA, um órgão da administração federal³. Ainda neste ano, é sancionada a nova legislação pesqueira e aquícola do país, onde essa Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca⁴, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, além de trazer outras providências sobre a atividade. Ou seja, se o Decreto Lei 221/67 era o então Código de Pesca, a nova lei geral criada passa a se referir tanto ao setor pesqueiro como também a aquicultura (CARDOSO, 2010).

Por conseguinte, têm-se então umas das problemáticas desta nova lei que regula o setor, já que esta passa a funcionar e estabelecer duas funções: entre a pesca e a aquicultura. De modo que, o setor pesqueiro artesanal continua a não ter um órgão próprio capaz de estabelecer diretrizes para um futuro melhor.

O que se depreende destes fatos é que as políticas públicas presentes na gestão do setor pesqueiro, por vezes contemporizam ou tensionam os segmentos distintos e antagônicos que compõe o setor. No caso da pesca artesanal, apesar de avanços em algumas questões, permanecem velhas

³ Segue o link do site do MPA onde é descrito as competências desse órgão: <<http://www.mpa.gov.br/index.php/ministeriomp/competencias>>. Acessado em: 22/07/2013.

⁴ Ver mais informações sobre essa política no site: <<http://presrepublica.jusbrasil.com/legislacao/817808/codigo-de-pesca-lei-11959-09> acessado em 18/07/2013>. Acessado em: 22/07/2013.

demandas que atravessam a própria formação da sociedade brasileira e o acirramento dos conflitos decorrentes da opção „modernizante” das pescarias. No setor aquícola, as distintas escalas e modalidades de produção também se tensionam. (CARDOSO, 2010, p.158)

Quanto a isto, vale brevemente comentar, que diante de informações encontradas no próprio site do Ministério da Pesca e Aquicultura, existe uma descrição dos programas e ações desenvolvidas por este órgão no que diz respeito ao setor pesqueiro e aquícola no ano de 2012. Os programas realizados foram⁵: desenvolver a aquicultura e melhorar a produtividade da pesca; gerenciar os recursos pesqueiros; melhorar as condições de vida dos trabalhadores do setor; e ampliar a comercialização e o consumo.

Ou seja, o que buscamos apontar com esses dados é que, não houve um programa diretamente voltado aos pescadores artesanais (de pequena escala) ou a manutenção e condições adequadas para a preservação desses trabalhadores. Talvez um dos programas que conseguiria realizar com suas ações algumas dessas demandas fosse o terceiro programa, o de melhorar as condições de vida dos trabalhadores do setor.

Contudo, quando nos deparamos com as ações deste programa descritas no site do Ministério da Pesca e Aquicultura, verificamos no total, sete iniciativas de ações, das quais quatro simplesmente não se encontram atuações feitas e quantidades de pescadores atendidos. Apenas houve a iniciativa de implantação de telecentros (233 unidades), a elaboração de um Plano Nacional de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional das Trabalhadoras e Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (1 plano apenas implantado), e a alfabetização e elevação de escolaridade (cerca de 100.000 pescadores atendidos).

Deste modo, o que queremos enfatizar é que entendemos como necessário que se houvesse neste terceiro programa, ou então outro programa a ser elaborado com atenção exclusiva às particularidades dos pescadores artesanais, tanto em questões referentes à vida como a perpetuação da sua atividade laboral. De modo que fossem desenvolvidas ações e projetos para fortalecer essa atividade tradicional no país, mas como se constata, pouco disso foi feito até hoje.

⁵ Segue o link com a descrição detalhada dos programas e suas ações realizadas pelo MPA: <<http://www.mpa.gov.br/index.php/planos-e-politicasmipa/planejamento-2012>>. Acessado em: 22/07/2013.

Vislumbra-se diante disso a importância da politização do movimento dos pescadores artesanais em luta por maior visibilidade; melhores condições de vida, morada e trabalho; melhores condições de saúde e educação; e a valorização do seu saber tradicional.

Além disso, podem também ser estabelecidas articulações com os outros setores buscando uma reformulação dos instrumentos de gestão da pesca, adoção de políticas legislativas ambientais adequadas, entre outros. Assim como uma articulação com outros segmentos da sociedade, lutando por melhorias da saúde, educação, questões de poluição e danos ambientais. Pois mesmo que estas sejam formas de organização com ações em diferentes escalas de abrangência, isso é possível, já que “Tais ações repercutem as esferas da vida e da reprodução da vida e por vezes vislumbram as possibilidades de coalizão dos pescadores com os demais segmentos da sociedade e o caráter fetichista, ou não, de sua ação política (BRETON et alli, 2005, GÓMEZ; THOMAZ JR, 2005 apud CARDOSO, 2009, p.11).

Para finalizar, constata-se como ainda hoje, o Estado e o capital desempenham forte papel na regulação do setor pesqueiro no país. De tal modo que as necessidades e anseios dos pescadores artesanais são por vezes deixados de lado, em detrimento da implantação de um chamado “desenvolvimento” e “modernização” do setor pesqueiro no país.

1.3 A consolidação da última fronteira brasileira: o acesso ao mar, seus limites e implicações ao setor pesqueiro

Nesta parte do trabalho daremos atenção especial no que diz respeito ao acesso ao mar e sua importância tanto ao exercício de poder do Brasil, como a sua relação com o setor pesqueiro.

Deste modo, é preciso comentar que no Brasil, por exemplo,

[...] apesar de 80% da população viver a menos de 200 quilômetros do litoral, pouco se sabe sobre os direitos que o País tem sobre o mar que o circunda e seu significado estratégico e econômico, fato que, de alguma forma, parece estar na raiz da escassez de políticas voltadas para o aproveitamento e a proteção dos recursos e dos benefícios dali advindos. (CARVALHO, 2005, p.18)

Neste sentido, pela própria história da humanidade é fundamental o conhecimento sobre os mares e oceanos , não só pelo aspecto econômico e estratégico: de tráfego marítimo, relações

entre as nações, exploração de petróleo. Mas também pela prática de esportes, lazer, e também o grande potencial de recursos biológicos no mar. Sendo assim, “Com a descoberta de tais recursos, cresceu de importância a necessidade de delimitar os espaços marítimos em relação aos quais os Estados costeiros exercem soberania e jurisdição.” (ALBUQUERQUE, 2005, p.20).

A dependência humana ao mar é extrema, principalmente no caso da prática da pesca artesanal no mar. De tal modo que o acesso e o direito sobre o mar são questões fundamentais a serem pensadas neste estudo.

Até mesmo porque, a discussão sobre a delimitação do mar vem sendo pensada de tempos remotos, pois sendo este uma extensão territorial dos Estados e nações, esses buscam seus interesses, garantindo assim sua soberania.

Pensando então o que representa esse direito ao mar ligado ao setor pesqueiro, é importante descrever brevemente algumas considerações sobre o que representa a consolidação do mar territorial e da zona exclusiva econômica. E, do mesmo modo, as implicações disso para os reordenamentos que a atividade pesqueira sofreu ao longo dos anos no Brasil.

Assim sendo, até 1982 para as leis internacionais

[...] os oceanos eram divididos em dois regimes jurídicos: o mar territorial e o oceano. Os direitos sobre o mar territorial eram totais enquanto os oceanos eram abertos a todos. Esse regime, juntamente com o desenvolvimento da tecnologia após a Segunda Guerra Mundial permitiu o desenvolvimento das grandes frotas pesqueiras mundiais dos países desenvolvidos. A exploração desenfreada e os primeiros indícios de diminuição das capturas deram início a um processo de ordenamento dos recursos através de organismos internacionais no Atlântico Norte. Essas primeiras tentativas, no entanto, não impediram a depleção dos estoques da costa pacífica canadense e americana. (PEDROSA; RAMOS; JÚNIOR, s/d, p.6)

Vale explicar então que entre 1822 e 1940, o Brasil adotava de modo informal o regime de três milhas náuticas como a extensão do mar territorial. Porém, durante este período ocorreram eventos que desrespeitaram a então soberania nacional, o direito do mar brasileiro (POGGIO apud PEREIRA, 2012, p.17). Foi assim que,

Em 1914, com a Primeira Grande Guerra, uma Circular do Ministério das Relações Exteriores reafirmou esse limite e, em 1940, com a Segunda Guerra Mundial, o Decreto nº 5.798 formalizou o limite de três milhas do mar territorial. Data da mesma época a definição de uma zona contígua, de 12 milhas marítimas, de exploração econômica exclusiva do Brasil. Em 1950, o Decreto nº 28.840 declarou a integração da plataforma submarina ao território nacional. (PEREIRA, 2012, p.17)

No entanto, internacionalmente não havia ainda um consenso no que dizia respeito ao direito do mar. Ocorrendo, por vezes, desavenças entre países por essa incerteza, como foi o caso, por exemplo, da Guerra do Bacalhau entre Inglaterra e Islândia em 1958; ou da Guerra do Arenque, onde a Guatemala reclamava pela invasão em suas águas de barcos noruegueses, ou ainda no caso brasileiro a chamada Guerra da Lagosta contra a França, entre 1961 e 1963. Caso este onde

Embarcações francesas encontravam-se atuando na pesca do crustáceo sobre a plataforma continental do Nordeste brasileiro. A Marinha do Brasil, alertada por pescadores pernambucanos, expulsou as embarcações estrangeiras. Os pescadores franceses protestaram, em defesa de seus supostos direitos de pesca e a imprensa europeia divulgou amplamente a questão. A crise extrapolou as relações diplomáticas entre os dois países e ambos chegaram a mobilizar seus recursos bélicos. Por fim, a questão foi resolvida pela via diplomática, de forma favorável ao Brasil. (PEREIRA, 2012, p.17)

Durante o período militar, os governos se atentaram a esse fator, buscando uma ampliação da extensão marítima do Brasil. De modo que, aos poucos foram ocorrendo alterações no que diz respeito a esse limite do mar territorial. “O Decreto-Lei nº 44, de 1966, fixou esse limite em 6 milhas marítimas; o DL nº 553, de 1969, ampliou-o para doze. Em 1970, por meio do Decreto-Lei nº 1.098, o governo brasileiro decretou de forma unilateral soberania sobre uma faixa de 200 milhas [...]” (PEREIRA, 2012, p.18). Vale comentar, neste sentido, que outros países da América Latina, passaram do mesmo modo, a adotar essa extensão de 200 milhas marítimas.

Contudo, internacionalmente ainda havia uma controvérsia no que dizia respeito ao direito do mar, o que foi apenas alterado após a conclusão da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) na Jamaica em 1982.

A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar – Convenção da Jamaica, tem por objeto principal a definição de normas jurídicas para os mares e oceanos, a serem respeitadas por todos os países signatários da Convenção, com vistas ao fortalecimento da paz, da segurança e da cooperação pacífica entre as Nações, de conformidade com os princípios de justiça e de igualdade de direitos e pretendendo a promoção econômica e social de todos os povos. (SOUZA, 2001, p.3)

Esta convenção “[...] estabeleceu o regime jurídico relativo a três faixas marítimas: o mar territorial, incluindo o espaço aéreo sobre, o leito e subsolo do mar territorial; a zona contígua; e a zona econômica exclusiva.” (SOUZA, 2001, p.4). Ou seja, ficou instituído com esta convenção

[...] a soberania dos países costeiros sobre o mar territorial, definido como uma faixa com largura de até 12 milhas marítimas; direitos de fiscalização sobre a zona contígua (faixa de 12 a 24 milhas); direitos de exploração sustentável, conservação e gestão de recursos naturais e outras formas de aproveitamento econômico sobre a zona econômica exclusiva (faixa de 12 a 200 milhas marítimas); e direitos sobre a plataforma continental, relativos aos recursos naturais ali encontrados. (PEREIRA, 2012, p.18)

No Brasil, segundo Pereira (2012), as diretrizes estabelecidas durante a CNUDM foram aprovadas pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 5 de 1987, mas sua ratificação só ocorreu em 22 de dezembro de 1988. No entanto, “A internalização das disposições da CNUDM ocorreu, finalmente, por meio da Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, que revogou o Decreto-Lei nº 1.098, de 1970.” (PEREIRA, 2012, p.18). Para facilitar nossa discussão, segue abaixo a Figura 1, com os limites marítimos estabelecidos.

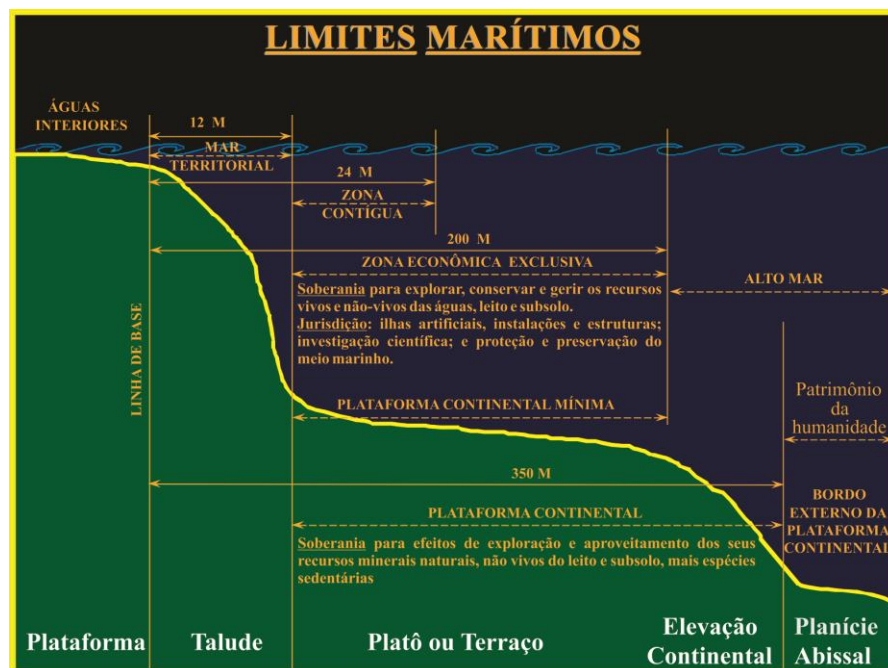


Figura 1: Limites marítimos estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Fonte: Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/secirm/fig-leplac/limmar.jpg>. Acessado em: 24/07/13.

Neste sentido, vale destacar que, no Brasil, conforme estabelecido pela CNUDM

[...] todos os bens econômicos existentes no seio da massa líquida, sobre o leito do mar e no subsolo marinho, ao longo de uma faixa litorânea de até 200 milhas marítimas de largura, na chamada Zona Econômica Exclusiva (ZEE), constituem propriedade exclusiva do país ribeirinho. Em alguns casos, a Plataforma Continental (PC) – prolongamento natural da massa terrestre de um Estado costeiro – ultrapassa essa distância, podendo estender a propriedade econômica do Estado a até 350 milhas marítimas. Essas áreas somadas – a ZEE mais a PC estendida – caracterizam a imensa Amazônia Azul, medindo quase 4,5 milhões de quilômetros quadrados, o que acrescenta ao País uma área equivalente a mais de 50% de sua extensão territorial. (CARVALHO, 2005, p.18)

Deste modo, como apontam alguns autores, a chamada Amazônia Azul representa a última fronteira do país, sendo, pois, de fundamental importância à sociedade, não só pelo fator estratégico, como também econômico. Para ilustrar o que mencionamos, segue a Figura 2, representando a Amazônia Azul.

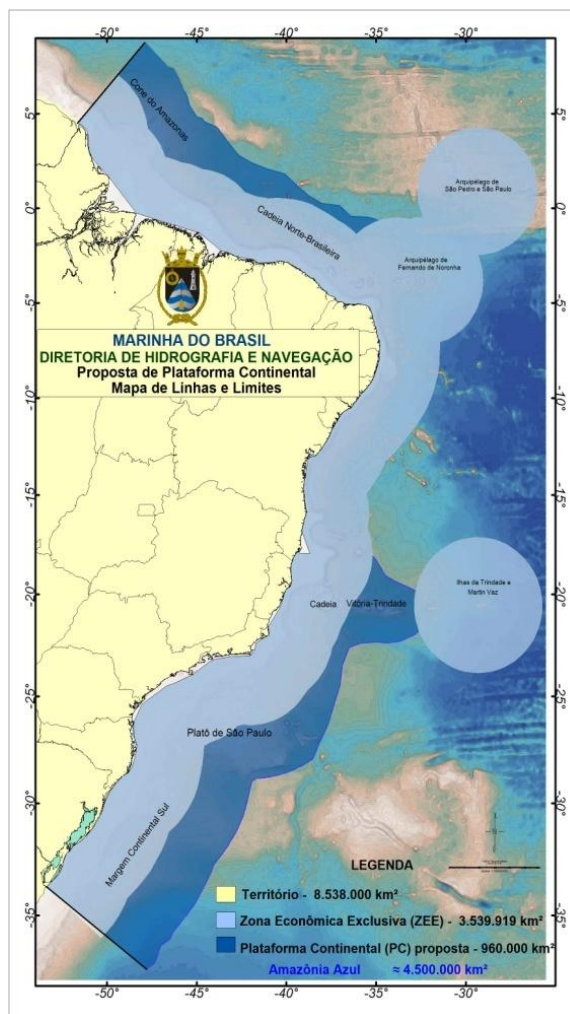


Figura 2: A Amazônia Azul: a última fronteira brasileira. Fonte: Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/secirm/fig-leplac/linhamar.jpg>. Acessado em: 24/07/13.

Portanto, o que se observa é que

A assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar representou para o governo brasileiro a limitação de seu mar territorial em 12 milhas marítimas, sendo-lhe, porém, reconhecidos e assegurados os seus direitos soberanos e a sua jurisdição em uma faixa marítima, denominada zona econômica exclusiva, que se estendia até 200 milhas de suas costas e prolongava-se sobre o solo e o subsolo do fundo do mar até o limite exterior da margem continental. (CARVALHO, 1999, s/p)

Do mesmo modo, ainda foram assegurados ao Estado seus direitos de soberania sobre o fundo do mar, além das 200 milhas, indo até o limite exterior da margem continental brasileira.

Diante disso, entende-se que essa decisão do governo em ampliar o limite de seu mar territorial para 200 milhas

[...] decorreu de um conjunto de fatores: político-diplomáticos, econômicos, de segurança e internos que se constituíram em forças profundas que, fatalmente, contribuíram para a expansão da fronteira marítima, afirmando, dessa maneira, a autonomia decisória do governo, por meio de um ato soberano que repercutiu no contexto internacional, à época, e que se coadunava com o quadro "Brasil Grande Potência", vislumbrado pelos militares. (CARVALHO, 1999, s/p)

Nesta perspectiva, conforme o CNUDM o Brasil assumiu direitos e deveres, entre os quais, precisaria “[...] fixar as capturas permissíveis dos recursos vivos na Zona Econômica Exclusiva - ZEE e assegurar que a preservação dos recursos vivos da sua ZEE não seja ameaçada por um excesso de esforço de pesca.” (BRASIL, s/d, s/p).

Para tanto, foi criado em 1995 um programa da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) o chamado Projeto Programa de Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), considerado um dos projetos mais integrados desenvolvidos que buscaram levantar os potenciais sustentáveis de captura de recursos vivos na ZEE, até o seu encerramento em 2006. Assim sendo, como um dos resultados desse Programa foi a constatação da

[...] realidade acerca da pesca marinha brasileira, mostrando serem limitadas as possibilidades de existência de novos estoques de pescado capazes de gerar ou sustentar um grande aumento da produção pesqueira no mar brasileiro. (BRASIL, s/d, s/p)

Após a finalização deste Programa em 2006, a ação do Programa de Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos (REVIMAR) é que passou a contribuir no sentido do uso, conhecimento e conservação da biodiversidade marinha.

Cabe mencionar que atualmente, segundo dados disponíveis no site da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar⁶, os principais programas e ações desenvolvidos atualmente no mar no Brasil são: PROMAR (Programa de Mentalidade Marítima), REMPLAC (Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Brasileira),

⁶ Dados disponíveis no link: <<http://www.mar.mil.br/secirm/p-mapa-sitio.html>>. Acessado em: 20/08/2013.

REVIVAR (Programa de Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos), PRÓARQUIPELAGO (Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo), GOOES/Brasil (Sistema Global de Observação dos Oceanos), BIOMAR (Programa de Levantamento e Avaliação do Potencial Biotecnológico da Biodiversidade Marinha), entre outras ações.

Tentando relacionar esse debate apresentado até então com o setor pesqueiro nota-se aí um marco entre o livre acesso aos recursos e sua exploração controlada pelo Estado, através da ordenação feita pelas ZEEs. Há neste momento o estabelecimento de padrões e medidas de controle pelo Estado na tentativa de regular o uso dos recursos vivos do mar, o objetivo é ordenar e planejar a utilização desses recursos, evitando a exploração predatória dos estoques pesqueiros, que já estão bastante explorados e prejudicados pela sobrepesca e o inadequado manuseio, transporte e explorações feitas nestas áreas, sobretudo, pela pesca industrial.

Decorrente disso se configura uma situação problemática a atividade pesqueira artesanal, que encara a dura e estática realidade das políticas de controle e ordenamento do ambiente marinho, e de outro lado, um ecossistema degradado. Limitando a perpetuação da atividade pesqueira artesanal.

Como se sabe, esta atividade é exercida há muitos anos pelas populações tradicionais no país, que por dependerem desses recursos para a sua sobrevivência, respeitam os limites também impostos pelo ambiente, no caso, o mar e os recursos vivos. Diferentemente, da pesca de grande porte e industrializada que acaba possuindo outra lógica de produção e captura para com os recursos naturais.

Em outras palavras, é importante esclarecer que os impactos da pesca no mar, nos oceanos, na degradação ambiental, na redução de disponibilidade de nutrientes, poluição marinha, a depleção dos estoques pesqueiros, não deve ser sempre relacionada à atividade pesqueira em geral. Até porque existem diferentes tipos de pesca, consequentemente diferentes usos e técnicas usadas no ambiente marinho.

Logo, os usos feitos deste ecossistema devem ser repensados, para que de fato não ocorra intensa exploração dos estoques pesqueiros. No entanto, de acordo com cada

especificidade. De forma que, os maiores prejudicados não sejam, como sempre, aqueles pescadores que precisam da atividade para continuar com seu modo de vida tradicional.

Deve-se atentar para as políticas de manejo da pesca decorrente deste processo. Na perspectiva de que, a preocupação não deva estar apenas no lado ambiental (como por exemplo, da preservação dos estoques marinhos), mas também com a manutenção da atividade da pequena pesca e do modo de vida dos pescadores artesanais.

Afinal, o que se verifica é que as políticas mais frequentes se direcionam em controlar, normatizar e estabelecer limites de uso e fiscalização da atividade, isto é, controlando, por exemplo, os estoques a níveis “sustentáveis”, ou então estabelecendo licenças e restrições de usos e tipos de barcos em determinados locais. Outro mecanismo muito utilizado no Brasil é a proteção dos estoques através dos períodos de defeso, que seria a proibição da pesca nos períodos de reprodução de determinadas espécies.

Sendo assim, se constata que ainda as medidas de ordenamento pesqueiro adotadas no país não têm conseguido surtir os efeitos esperados. Já que existe um amplo leque de problemas, tais como: fiscalização ineficiente, ausência de gestão participativa, conflitos de interesses, falta de integração dos conhecimentos biológicos-econômicos-sociais, entre outros elementos.

Para concluir, verificam-se diante da complexidade de informações discutidas aqui, como as políticas governamentais passadas e atuais ainda afirmam ações de mercado encobertas pelo discurso desenvolvimentista e ambientalista. Por outro lado, na contramão dessa lógica, resistem os pescadores artesanais, de diversas formas, buscando a todo o momento, seja do nível local ao nacional, reafirmar a urgência de políticas, ações, projetos e programas participativos e condizentes com suas necessidades e anseios.

2 PESCADORES ARTESANAIS: DISCUTINDO O TRABALHO E O TRABALHADOR

A pesca enquanto atividade econômica do setor primário apresenta conseqüentemente peculiaridades quanto a sua produção e manutenção, como já ditas anteriormente, já que a produção dos pescados depende necessariamente de um meio.

Além disso, como mesmo informa o Ministério da Pesca e Aquicultura (2009), os pescadores artesanais atualmente são responsáveis por cerca de 60% da pesca nacional, sendo que esta atividade é exercida por mais de 600 mil trabalhadores. No entanto, este é ainda um setor caracterizado por trabalhadores de baixa escolaridade e de condições precárias de trabalho.

Neste sentido e diante das leituras realizadas durante a execução deste estudo constatamos que é de suma importância retomar algumas definições, para destacarmos o que de fato deve ser entendido por pescador, o sujeito que vive da pesca. E ainda, o que deve ser entendido por pescador artesanal em relação não somente ao que são definidas pelos órgãos, instituições ligadas à pesca e outros estudos científicos, mas fundamentalmente ao que se constata na realidade vivida e sentida pelos próprios pescadores artesanais, que ainda hoje permanecem na atividade, e que serão abordadas diante dos resultados obtidos da pesquisa de campo realizada durante o estudo.

Primeiramente podemos começar nos atentando para a definição trazida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que considera que todos os pescadores, trabalhadores do mar ou de águas interiores e costeiras devem ser beneficiados com uma ampla e atual proteção devido aos riscos diários enfrentados por estes em suas atividades laborais. Para tanto a OIT estabeleceu no ano de 2007 uma nova Convenção sobre o trabalho no setor pesqueiro na qual inclui todos os diferentes tipos de pesca comercial, excluindo a pesca de subsistência e esportiva. Desta forma a OIT⁷ define os pescadores como toda pessoa empregada ou engajada, que exerça alguma função a bordo de um barco pesqueiro e que recebem uma remuneração de acordo com o reparto das capturas.

Posteriormente, constatamos uma definição sobre a pesca artesanal, presente na Lei de Pesca institucionalizada em 2009, onde é identificada como aquela

[...] praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. (BRASIL, 2009, s/p)

⁷ Definição de pescador pela OIT. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312333>. Acessado em: 15/12/12.

Outra definição importante de ser abordada neste presente estudo é a do Ministério de Pesca e Aquicultura, que por sua vez destaca que

A pesca artesanal atua nas capturas com o objetivo comercial, associado à obtenção de alimento para as famílias dos participantes, com o concurso predominante do trabalho familiar, ou do grupo de vizinhança. Tem como fundamento o fato de que os produtores são proprietários de seus meios de produção (redes, anzóis etc.). A embarcação da pesca artesanal, não é, exclusivamente, um meio de produção, mas, também, de deslocamento. O proprietário da embarcação é, normalmente, um dos pescadores que participa, como os demais, de toda a faina de pesca. Porém, é também significativa a interferência de intermediários, o que, na maioria dos casos, resulta na apropriação, pelos mesmos, de grande parte da renda dos pescadores. (BRASIL, 2012, s/p)

Veremos, desta forma, que estas referidas definições sobre os pescadores artesanais atêm-se às técnicas utilizadas, a organização familiar da produção e formas de remuneração, não se preocupando com outros elementos. Como é o caso do sistema de divisão do produto, seja a constituição ou o referencial de recrutamento dos grupos de trabalho; ou o acesso aos territórios da pesca; as relações estabelecidas entre os membros da comunidade pesqueira; ou ainda as relações estabelecidas entre estes sujeitos e o meio ambiente que perpassam por necessidades materiais e imateriais, na qual esse pescador passa a estabelecer relações tipicamente particulares com o meio, o que é próprio de sua territorialização; ou até mesmo abordando aspectos mais subjetivos do pescador, enfim uma séria de outros elementos de fundamental inter-relação na vida destes trabalhadores, os pescadores artesanais do mar.

Cabe, contudo, uma ressalva quanto a estas definições e conceitos definidos por esses órgãos ligados a pesca e ao universo do trabalho, afinal mesmo que não compartilhemos muito dessas definições técnicas, estas por sua vez, possibilitaram aos pescadores um efeito prático notável, dotando-os de direitos e deveres enquanto profissionais da pesca. Mesmo que ainda com dificuldades e muitos problemas a serem enfrentados, esses trabalhadores passaram a ser considerados como profissionais da pesca.

Por outro lado, existem também alguns teóricos que buscam uma definição menos técnica e fechada a respeito dos pescadores artesanais, como o que anteriormente mencionamos. Desta forma veremos que

Pescadores artesanais podem ser definidos como aqueles que, na captura e desembarque de toda classe de espécies aquáticas, trabalham sozinhos e/ou utilizam mão-de-obra familiar ou não assalariada, explorando ambientes ecológicos localizados próximos à costa, pois a embarcação e aparelhagem utilizadas para tal possuem pouca autonomia. A captura da pesca artesanal é feita através de técnicas de reduzido rendimento relativo e sua produção é total ou parcialmente destinada ao mercado. Os pescadores artesanais mantêm contato direto com o ambiente natural e, assim, possuem um corpo de conhecimento acerca da classificação, história natural, comportamento, biologia e utilização dos recursos naturais da região onde vivem. (CLAUZET; RAMIRES; BARRELLA, 2005, p.1)

Outra definição bastante considerável é abordada nos trabalhos de Maldonado (1986), onde esta autora ressalta que muitos estudos sobre a pesca deveriam se atentar às diferentes formas de produção, mas também que existem diferentes tipos de pescadores. Afinal isso também vai interferir em como se dará a sua interação com o meio. Devem-se evitar as generalizações, que simplificam e padronizam um sujeito que apresenta várias expressões no Brasil.

Para Maldonado (1986), assim como para outros teóricos, a pesca artesanal é feita frequentemente entre os familiares, sem vínculo empregatício entre as tripulações e os mestres dos botes, sendo que é realmente caracterizada pela sua simplicidade na tecnologia e o baixo custo de produção, mas, segundo a autora, isso não quer dizer que os pescadores não têm buscado se modernizar. Esse tipo de pescador tem na pesca a sua principal fonte de renda, e a produção volta-se para o mercado, sem perder, contudo, o seu caráter alternativo, podendo destinar-se tanto ao consumo doméstico como à comercialização (MALDONADO, 1986, p. 15).

Aliás, a autora revela que muitas vezes esses pescadores artesanais são também chamados autônomos, tendo, pois, acesso à atualização do registro da pesca, possibilitando manter contato com o mercado e fontes de financiamento, principalmente através dos armadores, cooperativas e até mesmo através das Colônias de Pescadores. Esta, por sua vez, como já mencionado neste estudo, após a Constituição de 1988 adquiriram um novo caráter, semelhante aos sindicatos, podendo estabelecer novas funções, como até mesmo lutar por conquistas e melhoramentos aos pescadores artesanais.

Todavia, ressalta Maldonado (1986) que, estes pescadores também necessitam muitas vezes de intermediários para comercializar seus produtos, devido à perecibilidade do mesmo, e por muitas vezes essas comunidades pesqueiras não possuem infraestrutura adequada a sua conservação, transporte e comercialização. Além dos problemas atuais que estes pescadores artesanais também enfrentam pelos zoneamentos e gerenciamentos costeiros, problemas ambientais, problemas da pesca armadora e industrial por competição de espaços aquáticos, entre outros fatores, que detalharemos num próximo momento.

Veremos ainda outro elemento agregado à definição de pescador do mar para Maldonado (1986), onde um traço característico dos pescadores artesanais seria a importância da família como uma unidade de produção e consumo, ou seja, a organização da força de trabalho familiar não assalariada entre os pescadores é muito marcante.

Por outro lado, encontraremos visões que tentam dar ao mesmo tempo uma noção concisa e de totalidade ao que então seria este sujeito pescador artesanal, como é feita pelos autores Pasquotto; Miguel (2004), que por sua vez compreendem o pescador artesanal como aqueles sujeitos que persistiriam como um grupo social na busca de sua própria reprodução através do seu trabalho que se realiza num espaço que é de interface direta entre a sociedade e a natureza.

Constata-se, também que

A categoria de pescador artesanal é comumente empregada para designar os pescadores que exercem a pesca como atividade exclusiva, utilizando meios de produção próprios ou de um grupo familiar ou de vizinhança, não estabelecendo vínculos de assalariamento entre os produtores, utilizando instrumentos de produção com baixo emprego de tecnologia, entre outras características que diferem estes pescadores daqueles conhecidos como embarcados de empresas pesqueiras. (DIEGUES, 1983 apud CARDOSO, 2009, p.6)

Desta citação vale esclarecer a ideia apresentada de que o pescador artesanal é aquele que exerce exclusivamente a pesca como sua atividade, significa segundo Diegues (1983) que no caso o pescador artesanal se diferencia justamente do pescador-sitiente (aquele que alterna entre a agricultura e a pesca) por passar a exclusivamente se dedicar à atividade da pesca, num sentido em que não mais alterna entre a produção agrícola e pesqueira, permanecendo focado exclusivamente na atividade pesqueira.

Diante disso, vale uma pequena ressalva quanto a essa dita exclusividade desses trabalhadores do mar na atividade da pesca artesanal, pois nos questionamos: será o pescador artesanal aquele que exerce como atividade exclusiva a pesca? Será que ele também não pode realizar outras atividades para obtenção de sua renda? Nosso questionamento se faz necessário e busca compartilhar as preocupações expostas no estudo de Pasquotto; Miguel (2004), à medida que se constata que muitos pescadores artesanais acabam exercendo outras atividades, em menor proporção e frequência, para contribuir com a renda familiar, haja vista as dificuldades que enfrentam, devido à crescente precariedade dos sistemas de produção na pesca. Pois, normalmente, estes são aqueles trabalhadores que mais necessitam de acesso a recursos para conseguir permanecer na atividade da qual há anos exercem.

Destarte se constata que a definição do que é o sujeito pescador artesanal não é fácil de ser estabelecida, muito menos temos a pretensão de propor neste presente estudo uma definição mais correta e completa acerca desta questão; ou então de abordar uma infinidade de definições exaustivamente a fim de dar conta de tal problemática. Nossa intenção está em apontar que estabelecer uma única e concreta definição do que seja o pescador artesanal é impossível, muito menos se fazendo pelas suas características de embarcação ou tipos de apetrechos.

Acreditamos que o sujeito pescador, sendo um tipo de trabalhador com uma atividade laboral tradicional está passível de transformações e mutações. Para, além disso, estando consequentemente dentro do processo da lógica capitalista de produção, deve ser entendido como um trabalhador que também está em constante processo de transformação, e só assim conseguirá manter-se, só assim conseguirá conservar-se em seu trabalho, o seu elemento identitário fundamental, logo só assim conseguirá reproduzir-se enquanto sujeito social e político.

Devemos ainda nos questionar do por que o trabalhador pescador artesanal também não pode se modernizar, conquistar novas especializações, utilizar de novas tecnologias que favoreçam sua produção e reprodução social. Isso não necessariamente quer dizer que ele deixará de ser um pescador de pequena escala, como define Cardoso (2010). Pelo contrário, acreditamos que é somente atuando com os aportes do próprio sistema degradante capitalista que estes sujeitos do mar conseguirão enfrentar o sistema e consequentemente se reproduzir enquanto sujeitos sociais.

Vale mencionar, a importância de serem analisadas as relações capitalistas e sua investidora sobre o pescador artesanal e sua atividade laboral, e até que ponto estas ações podem comprometer ou não a condição ontológica do pescador artesanal, de modo, que isso deverá posteriormente ser abordado em nossos estudos futuros.

Logicamente que a especialização, a modernização do setor pesqueiro já afetou e ainda vem afetando os pescadores artesanais como já mencionado anteriormente neste trabalho. No entanto, isso não quer dizer que estes mesmos pescadores não devam fazer uso de determinadas técnicas e especializações. Mas, alguns poderão nos questionar: isto não será o fim do trabalho do pescador artesanal? Ao contrário, acreditamos que é combatendo esse sistema produtivo destrutivo por dentro e não por fora é que os trabalhadores pescadores artesanais conseguiram resistir e persistir, revelando ainda hoje a centralidade desta categoria nesse processo do capital.

Portanto não tem como ser o fim deste trabalho do pescador artesanal, afinal estes trabalhadores, com seu saber tradicional, modo de vida, trabalho e organização coletiva e tradicional estão também em movimento, em processo, logo se transformam, afinal encontram-se diante das processualidades do capital.

Em outras palavras, estes sujeitos sociais estão em constante processo de transformação, tendo a necessidade de estarem também se atualizando, como até mesmo um mecanismo de luta e resistência contra o sistema capitalista de produção. Daí, como já afirmado anteriormente, constata-se a centralidade ainda hoje destes trabalhadores pescadores artesanais.

Até mesmo porque, o aporte teórico das questões referentes ao mundo do trabalho e da própria ciência geográfica nos permite vislumbrar o quanto esse trabalhador artesanal do mar vive ainda sob condições precárias, sofrem com o turismo, com os impactos ambientais, entre tantos outros fatores. No entanto, nem por isso, estes trabalhadores deixarão de fazer uso, isto é, deixarão de se apropriar destes elementos produzidos pelo sistema capitalista. Afinal as contradições são reais, mas a resistência do pescador também o é.

Além disso, como apontam D'ÁVILA; TORRES; VARGAS (2011) deve-se entender que o trabalho não deve ser entendido somente numa relação econômica, como alguns os querem transformar, mas também como algo que busque inserir o indivíduo na estrutura social, de forma a organizar e estabelecer redes de sociabilidade.

E como mesmo destaca Ramalho (2006), a pesca não se resume apenas a sua funcionalidade econômica, pois há também nesta atividade uma ação dialógica com o mar de forma a produzir simbologias, representações, sentimentos e o imaginário.

Como desdobramento necessário destas assertivas tem-se que o trabalho do pescador é a sua constituição identitária, por isso, a resistência transcende a base econômica, pois para o pescador o fundamental é manter-se na atividade da pesca, e não o faz sob condições imutáveis.

Como constatado em pesquisa de campo, a atividade pesqueira local de Ubatuba ainda está enraizada em relações familiares e de parentesco, tanto no mar como em terra, durante os processos de organização social, laboral e econômica. E mesmo diante de desafios, entraves das políticas do setor ou legislações ambientais restritivas, os pescadores ubatubanos ainda demonstram orgulho e a satisfação de serem reconhecidos como profissionais da pesca artesanal (o elemento identitário), sendo, pois, sujeitos sociais e políticos capazes de lutar e resistir às adversidades que surgem.

Temos aí, portanto, uma contradição deste processo, que é o quanto as mudanças na base técnica, ambiental e mercadológica, produzidas pelo capital, podem alterar definitivamente essa condição ontológica da identificação do sujeito pescador. Eis então umas das problemáticas que em estudos futuros deveremos debruçar nossa atenção.

Deste modo,

Ao observar o pescador artesanal percebe-se que há uma profunda especificidade em sua lógica de trabalho. O espaço crucial, que define sua singularidade, encontra-se presente na própria existência de seu principal meio de produção. Ou seja, é a partir do espaço livre mar/estuário que se elabora e constrói esse trabalhador forjado na interação constante com os recursos naturais aquáticos, permitindo-lhes distinguir-se de qualquer outro grupo socioeconômico e cultural ao edificar uma organização social bastante peculiar. (RAMALHO, 2006, p.50-51)

Percebe-se então que as tentativas de uma definição sobre o sujeito pescador artesanal deveriam enxergar todo um conjunto de elementos e fatores que cercam os pescadores e sua atividade laboral.

Nesse sentido, tomando a pesca artesanal enquanto um sistema, esta tem como componentes os diferentes tipos de pescadores, seus conhecimentos, os recursos naturais, os equipamentos e técnicas empregados na captura do pescado, as relações de trabalho, etc.; sendo

que necessitamos estar atentos para o fato de que a subjetividade dos atores que constituem este sistema tem um papel decisivo sobre a forma como este estará evoluindo, uma vez que conduz suas interpretações e decisões frente à realidade à qual estão expostos e fazem parte, sendo, portanto, também um constituinte do sistema, que o "complexifica" enormemente. (PASQUOTTO; MIGUEL, 2004, p.6)

Assim não buscamos entender os pescadores artesanais por uma definição como um sistema acabado. Afinal sabemos que existem diferentes tipos de pescadores artesanais, e que estes sujeitos sociais reagem diferentemente aos condicionantes externos que são impostos à sua reprodução social.

Do mesmo modo, os sujeitos pescadores artesanais do mar devem ser entendidos diante de uma complexa dinâmica de elementos e fatores que os cercam. E mais, devem ser pensados diante das contradições que são reais, porém próprias do sistema na qual estão inseridos.

Todavia, um aspecto fundante e intrínseco a estes trabalhadores, e que não deve ser esquecido, é o fato de serem sujeitos de produção de seu espaço, que se dá na interface entre a natureza e a sociedade, e que organizados em um movimento ou grupo social e movidos por uma identidade de luta e resistência, visam o seu próprio território.

Consequentemente, os pescadores artesanais devem ser entendidos

[...] como formadores de um modo de vida particular, ou seja, como um grupo diferenciado no Modo de Produção Capitalista, que embora esteja inserido nesse sistema, possui outra lógica de relação/produção/apropriação do espaço. Para esse grupo social, o espaço possui valor de uso. A lógica que se contrapõe a esta é a lógica dos grandes agentes do capital, que vêem o espaço como valor de troca. E esse é o pano de fundo no qual é promovido o embate entre as distintas lógicas de relação/produção/apropriação do espaço geográfico. (KUHN, 2009, p.28)

A partir desta perspectiva, direcionaremos nossa discussão para a dupla dimensão do processo de trabalho, que se situa entre o valor de uso (fundante) e o valor de troca (fetichizado). Para isso devemos discutir primeiramente o que é trabalhador?

Utilizando-se das ideias propostas por Marx (2008), veremos que o trabalhador é aquele que vende sua força de trabalho, que pode ser uma mercadoria ao ser empregada em valores de uso, isto é, quando é empregada para satisfazer as necessidades de uma dada natureza.

Em seguida Marx (2008) explica que antes de tudo no processo do trabalho participam o homem e a natureza, isto é, o homem defrontando-se com a natureza, apropriando-se dela e a modificando, e ao mesmo tempo modificando a si próprio.

No processo de trabalho, a atividade o homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio de instrumento de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor-de-uso, um material da natureza adaptado as necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. (MARX, 2008, p.214)

Entretanto, ressalta Marx (2008) que este valor de uso pode ser encarado de diferentes formas, como uma matéria-prima, meio de trabalho ou produto, visto que este varia de acordo com a função que passa exercer no processo de trabalho e da posição que nele ocupará e consequentemente desta forma alterando a natureza do valor de uso.

O processo de trabalho é uma atividade dirigida para criar valores de uso, ao se apropriar e se modificar os elementos naturais às necessidades humanas. Logo é uma condição ontológica do ser social, não tendo necessariamente o objetivo de produzir valores de troca.

Mas, com a hegemonia capitalista o trabalho passa a ser organizado pelos princípios ordenadores da acumulação privada de capital, através da mais-valia extraída do trabalhador. Portanto, muda-se a lógica existente quando o capitalista consome uma mercadoria, quando adquire uma força de trabalho. Consequentemente a condição existente do processo de trabalho é alterada, havendo grandes transformações no processo de trabalho em virtude da subordinação deste ao capital.

Neste sentido, temos um processo que Marx (2008) chamou de consumo da força de trabalho pelo capitalista, que controla o trabalho do trabalhador e também o produto deste trabalho, que por sua vez acaba se tornando propriedade do capitalista e não mais do próprio trabalhador, sendo destinado, por conseguinte, para a venda e a obtenção de lucro. Logo se transformando num produtor de valor de troca e valor excedente (mais-valia).

Em outras palavras, no capitalismo tal valor de uso não desaparece, mas fica subordinado à sua condição de meio de acumulação, ou seja, de valor de troca.

Assim estamos diante do processo de valorização, onde a compra da força de trabalho permite que o capitalista tenha o direito de utilizá-la durante uma jornada inteira de trabalho,

mesmo que para o trabalhador meia jornada fosse o suficiente para produzir o valor necessário à sua sobrevivência, produzindo-se assim a mais-valia.

Estamos, pois, diante de uma dupla dimensão do processo de trabalho, o valor de uso e o de troca, que ao mesmo tempo em que humaniza, degrada; ao mesmo tempo em que liberta, escraviza; e ao mesmo tempo em que emancipa, aliena o trabalhador.

Neste aspecto, vale destacar que

[...] o exercício do poder do capital se estende para todo o tecido social, impactando portanto, não somente as relações específicas à dimensão da atividade laborativa, mas todas as esferas do ser que trabalha, ultrapassando o momento da produção, ganhando a dimensão da reprodução da vida e noutro nível, a subjetividade da classe, as formas de organização política. (THOMAZ JÚNIOR, 2011, p.110)

Contudo, neste presente estudo, não estamos apreendendo qualquer tipo de trabalhador, mas sim um pescador artesanal do mar, que como descrito anteriormente, vive sob um modo de vida e organização peculiar, na qual o seu espaço de produção, sustento, vida, organização, reprodução social e atividade laboral estão sob o princípio da produção de valor de uso, mesmo que grande parte da produção seja comercializada.

Diante disso, retornamos para aquela problemática anteriormente mencionada, quanto à investidura do capital sobre o processo de trabalho do pescador artesanal e sua organização produtiva, mas como já comentamos, deveremos numa análise futura, mais crítica e aprofundada, discutir essa questão.

Por outro lado, isso não quer dizer que nestes espaços, ou como preferimos destacar adiante neste estudo, nos territórios dos pescadores não existam conflitos na qual a lógica do capital busca introduzir dinâmicas do valor de troca. E, além disso, disseminar seu poder de influir até mesmo na reprodução, na subjetividade e nas formas de organização coletiva e política destes sujeitos. Visto que os grandes agentes do capital carregam consigo um conjunto de dinâmicas e processos que propiciam disputas e conflitos no território em terra e na água, da qual estão inseridos os trabalhadores pescadores artesanais do mar.

Poderíamos também dizer que o processo de trabalho e as relações de trabalho dos pescadores artesanais são tidos como aquela que é empregada apenas à lógica do valor de uso na qual se utiliza um aspecto da natureza para satisfazer suas necessidades e de sua unidade familiar. Para podermos consolidar esta nossa afirmação, expor-se-á a seguir algumas considerações que

nos possibilitará retomar esta questão da produção de valores de uso e de troca que estão envolvidos no processo de trabalho dos pescadores artesanais do mar.

É então necessário fazer uma ressalva, neste presente momento, pois se deve discernir as relações que envolvem a produção/apropriação do espaço pelo pescador artesanal, e as relações e o processo de trabalho desempenhados por estes pescadores. Essa distinção é importante para apreendermos a dinâmica do real, porém sabemos que tais processos estão imbricados.

Na primeira relação constatamos claramente uma lógica de valor de uso, mas que como já destacamos, isso não quer dizer que os territórios dos pescadores não tenham conflitos com lógicas capitalistas de valores de troca, como teremos oportunidade de verificar em outro momento, quanto às disputas pelo uso da água com o turismo, a pesca esportiva, entre outras atividades. Por outro lado, no que se refere propriamente dito ao trabalho, ao processo e relações laborais deste pescador artesanal, cabe aqui uma breve discussão quanto a estas lógicas de valor que estão presentes neste universo do trabalho do pescador artesanal.

Afinal

É impossível discutir a realidade da produção e da reprodução social dos pescadores, ao longo do tempo, sem valorizar a questão pertinente ao universo do trabalho, de sua estruturação e desenvolvimento. O trabalho é peça-chave para se compreender as estratégias de reprodução social adotadas pelos pescadores artesanais [...]. (RAMALHO, 2006, p.48)

Antes, porém, é necessário esclarecer o que neste estudo entendemos por trabalho.

[...] o trabalho é o modelo de toda práxis social, solo genético onde o novo é criado. Esta afirmação quer demarcar a visão de que o trabalho é um atributo ineliminável do ser social sem o qual não seria possível a passagem do ser natural para o ser social. O trabalho como mediação homem e natureza também sintetiza a expressão metabólica que subjaz a concepção de trabalho e que permeia, por exemplo, a visão corrente entre os teóricos marxistas que influenciaram a visão de trabalho na geografia. (BEZERRA, 2010, p.3)

Cabe ainda acrescentar que

A essência do ser social tem como característica ontológica o trabalho, pois a existência e reprodução social da vida humana encontram no trabalho o instrumento criador e possibilitador de condições para a sua continuidade como espécie. O trabalho é direcionado para que se criem valores-de-uso, sendo mecanismo prioritário para uma constante apropriação do ser social em relação à natureza. [...] Como se vê, ele

ocupa e cumpre papel crucial na construção e organização da sobrevivência de homens e mulheres.” (RAMALHO, 2006. p.48)

Para tanto, veremos segundo Diegues (1983), que os pescadores artesanais são aqueles

[...] que exercem a pesca como atividade exclusiva, utilizando meios de produção próprios ou de um grupo familiar ou de vizinhança, não estabelecendo vínculos de assalariamento entre os produtores, utilizando instrumentos de produção com baixo emprego de tecnologia, entre outras características que diferem estes pescadores daqueles conhecidos como embarcados de empresas pesqueiras (DIEGUES, 1983 apud CARDOSO, 2009, p.6)

A partir disto vale esclarecer a ideia apresentada de que o pescador artesanal é aquele tipo de pescador que passa a exercer exclusivamente a pesca como sua atividade. Isto significa, segundo Diegues (1983), que no caso, o pescador artesanal se diferencia justamente do pescador-lavrador (aquele que altera entre a agricultura e a pesca) pelo fato de exercer exclusiva - ou quase exclusivamente - a atividade da pesca.

Ressalta ainda este autor que a produção dos pescadores artesanais é entendida como uma pesca realizada dentro dos moldes de pequena produção mercantil ampliada, isto é, tendo por sua vez como característica principal uma produção do valor de troca mesmo que em menor intensidade dos seus produtos finais (o pescado) que são destinados à venda, a comercialização. E diante disso, Diegues (1983) acrescenta que, por sua vez, esse tipo de pesca artesanal pressupõe certa divisão social do trabalho, onde haverá no processo de trabalho uma organização dentro da unidade familiar ou do grupo de vizinhança, haverá um uso de tecnologia de baixo poder de predação, e um nicho ecológico relativamente pouco explorado.

Ou seja, o que buscamos esclarecer neste presente momento, fazendo uso das ideias expostas por Diegues (1983), é que nesse tipo de pesca artesanal, o pescador passa a viver e se reproduzir exclusiva ou quase que exclusivamente da sua profissão da pesca, que é voltada fundamentalmente para o comércio.

E ao analisarmos os pescadores artesanais, devemos também notar, que estes devem ser entendidos como aqueles que antigamente constituíam os pescadores-lavradores (centrados na obtenção dos meios de subsistência), mas que, por vários motivos, assim como devido às pressões de demandas externas dos mercados urbanos de Santos, São Paulo e Rio de Janeiro tiveram a passagem desta produção pesqueira para a produção artesanal. Mas para, além disso,

ressalta Diegues (1983) o pequeno produtor litorâneo (o pescador-lavrador ou o sitiante-pescador) teve as suas condições naturais de produção modificadas também pela separação gradativa destes sujeitos aos seus locais de morada e trabalho (o sítio e a praia) devido à especulação imobiliária, a urbanização, o turismo desenfreado entre tantos outros fatores transformadores.

Assim tivemos a passagem da lógica da produção pesqueira de subsistência (pequena produção mercantil simples) para a lógica da pequena produção mercantil ampliada, com os pescadores artesanais, que se constituem enquanto produtores de pescados ao comércio (mas também a sua subsistência) e que visam, por sua vez, o sustento de sua unidade familiar, isto é, buscam a sua própria reprodução enquanto sujeitos sociais.

Logo, os pescadores artesanais fazendo parte da pequena produção mercantil (assim como os pescadores-lavradores), como definida por Diegues (1983), apresentam controle sobre o processo de trabalho, afinal possuem um conhecimento acumulado do ofício pesqueiro, são também proprietários dos seus meios de produção. Além disso, este tipo de pesca possui pouca divisão do trabalho gerando um fraco desenvolvimento das forças produtivas, bem como apresentando um regime de trabalho em parceria (seja com sua unidade familiar ou vizinhança).

Com outras palavras, a remuneração da força de trabalho se aproxima da parceria, apresentando, pois, semelhanças ao regime de trabalho existente no campo. Constituindo-se então de um sistema em que não há uma extração de mais-valia de quem participa do processo de trabalho.

Desta maneira, não encontramos os mecanismos básicos de funcionamento do sistema capitalista, que se reproduz continuamente na relação capital-trabalho; já que nestas características da produção dos pescadores artesanais presenciamos apenas formas pré-capitalistas de produção, isto é, uma pequena produção mercantil ampliada da pesca. Até porque,

Nessa forma de produção o excedente, normalmente reduzido e inconstante, não é convertido em capital que compra a força de trabalho, mas apropriado pelo modo de produção dominante, através da esfera da circulação. (DIEGUES, 1983, p.211)

Portanto, o autor revela que o pescador artesanal possui uma produção que se aproxima mais da corporação de ofício, diferentemente da produção do pescador-lavrador que é mais relacionada a um campesinato, e ambas diferentemente do mesmo modo da produção capitalista. Até porque, reafirma Diegues (1983) na pequena produção mercantil, os pescadores-lavradores e

os pescadores artesanais são além de trabalhadores diretos os proprietários de seus meios de produção participando desta maneira efetivamente do processo de trabalho e possuindo o controle do conhecer e do saber tradicional no qual se apropriam materialmente da natureza, deste modo, portanto, estes têm como objetivo

[...] a subsistência de seus produtores e não a produção do valor de troca ou a acumulação de capital, ainda que em maior ou menor escala ambos os subtipos produzam valores de troca. Como afirma Marx, tanto o camponês quanto o artesão independente têm uma dupla personalidade: um como proprietário dos meios de produção, comportando-se como um capitalista, e outra como operário, ele é seu próprio trabalhador assalariado, explorando-se a si mesmo enquanto tal. (Marx, 1971b apud Diegues, 1983, p.212)

Neste sentido, é necessário explicar que

O pescador artesanal não é um camponês, apesar de ambos participarem da pequena produção mercantil. O primeiro vive exclusivamente da pesca e é dessa atividade que ele deve retirar não somente os seus meios de subsistência, mas o excedente, que, transformado em dinheiro, irá pagar os seus compromissos com o comerciante-financeiro onde adquiriu o seu motor ou sua rede. No entanto, o próprio caráter de pequena produção não lhe permite uma acumulação constante, na medida em que vive ainda ao sabor dos ciclos naturais. A possibilidade de se reproduzir como produtor independente reside na abundância relativa do pescado, nas áreas costeiras, que pode alcançar com sua embarcação. A dependência cada vez maior do mercado pode induzi-lo a explorar esses recursos acima de sua capacidade de reprodução natural. A predação desordenada desses recursos poderá significar também seu fim como produtor independente e sua proletarização em algum barco de pesca industrial ou sua marginalização como subempregado nas áreas urbanas. (DIEGUES, 1983, p.216)

Vale lembrar também que

[...] o termo artesanal vincula-se a ideia de artesão, diferenciando o pescador do camponês, porque este „é dono da terra que cultiva, o artesão, dos instrumentos que maneja com perícia“ (MARX, 1982, p.880). Desse modo, sua habilidade e talento circunscrevem-se em seu conhecimento e na utilização dos instrumentos de trabalho (redes, mudanças de rotas de navegação), em momentos precisos. Todavia, o objeto da ação do seu trabalho, diferentemente de um artesão, não é estático, exigindo um constante saber-fazer dos trabalhadores da pesca artesanal sobre um meio em constante movimento e transformação. (RAMALHO, 2006, p.51-52)

Logo na produção artesanal

[...] na medida em que os pescadores moram em áreas urbanas e suburbanas, a única fonte de rendimento é a pesca, cujo resultado deve garantir ao menos a reprodução dos instrumentos de trabalho, além das necessidades da reprodução física do trabalhador e sua família. Há, porém, a reprodução contínua dos meios de produção que são consumidos diariamente e que na pesca motorizada representam um grande consumo de capital. São o combustível, o óleo lubrificante, o gelo. (DIEGUES, 1983, p.218-219)

Desta maneira, diferentemente do pescador-lavrador, os pescadores artesanais são obrigados a diariamente repor uma parte do capital em seus instrumentos de trabalho para que eles funcionem e os possibilitem ir à busca de sua produção e reposição dos meios de subsistência. E à medida que os custos aumentam ou a reposição se torna mais difícil dos instrumentos de trabalho, isto vai agravando e dificultando a vida e reprodução dos pescadores artesanais. Estes acabam tendo que se transformar muitas vezes em embarcados, simples tripulantes de barcos de pescas industriais, ou então acabam se deslocando para outras atividades urbanas.

E como constatamos

[...] no processo de trabalho dos pescadores artesanais existe a produção parcial dos meios de subsistência pelos próprios pescadores. Ao lado da quase totalidade da produção levada ao mercado, os camaradas levam para casa a mistura ou o peixe consumido como prato de base da família. A produção dos valores de uso é no entanto limitada, concentrando-se os pescadores artesanais na produção da mercadoria. O peixe é aí um valor de troca, mas o trabalho não se transformou ainda em mercadoria, em objeto de compra e venda. Daí não existir a extração de mais-valia absoluta, mesmo quando no processo de trabalho os agentes de produção permaneçam no mar por mais tempo que o previsto, tendo encontrado um bom cardume. (DIEGUES, 1983, p.259)

Com isto fica claro, como constatou Diegues (1983), de que a dissolução da produção do pescador-lavrador se dá pelo afastamento deste com a terra e a praia, e de suas condições naturais de produção. Já para haver uma destruição do pescador artesanal outras razões distintas desta devem ocorrer, que por sua vez, dizem respeito à perda ou a separação dos instrumentos de trabalho e da arte, o controle do saber da pesca tradicional pelo sujeito pescador. Mas isso não quer dizer que o afastamento e dificuldade do acesso livre a praia, não prejudique a perpetuação da atividade laboral dos pescadores artesanais, como mesmo se constatou em pesquisa de campo.

Diante do exposto até então, facilmente enxergamos como é complexo analisar as dinâmicas envolvidas no processo e relações de trabalho desta atividade artesanal, de modo que devemos produzir um estudo mais atento e aprofundado. Mas o que facilmente, nestas explicitações acima nos leva a compreender, é que na atividade laboral dos pescadores artesanais constataremos a produção de valores de uso um tanto limitado, se comparado à concentração dos produtos (os pescados) que são destinados ao mercado, o que poderia ser entendido sob um aspecto da produção de valores de troca. Por outro lado, devemos ter em nossa mente a clareza da diferença que deve ser estabelecido entre os produtos gerados e o trabalho do pescador artesanal do mar.

Os produtos (os pescados) produzidos pelo pescador artesanal logicamente se apresentam como um valor de troca, que certamente se faz necessário para a própria sobrevivência e reprodução deste sujeito social. Já o trabalho do pescador artesanal, ainda não pode e nem deve ser compreendido como um valor de troca, pois ainda não se transformou em objeto de compra e venda. Afinal o objetivo do trabalho do pescador artesanal é a sua própria subsistência e a de sua unidade familiar, e não a produção de valores de troca ou de acumulação de capitais.

Além disso, o processo de trabalho e as relações de trabalho do pescador artesanal se apresentam ainda muito baseados na corporação do ofício, nas relações de parcerias, vizinhança, unidades familiares, onde se visa a apropriação real dos meios de produção, e, além disso, pelo conhecer e saber tradicional da arte da pesca.

Enfim, na pesca artesanal presenciamos ainda uma unidade entre os instrumentos de trabalho (os meios de produção) e o pescador, este por sua vez, portador de uma profissão. O que ainda no município de Ubatuba é constatado, diante da pesquisa de campo, que demonstrou a importância familiar na organização e realização da atividade laboral.

Verifica-se, deste modo, como é fundamental discutir uma grande variedade de elementos e fatores que circundam o universo do pescador artesanal, para então tentar dar uma melhor elucidação daquilo pela qual acreditamos dar conta do que é este sujeito trabalhador e os significados de seu trabalho. Diante dessa complexa rede de relações e dinâmicas envolvidas no universo deste trabalhador, revela-se também, neste estudo, a importância para a espacialidade, ou melhor, a territorialidade na qual se reproduzem todas essas processualidades.

Enfim nos sentiríamos impossibilitados para entender o conteúdo e a característica espacial do mundo do trabalho sem que considerássemos as

contradições da processualidade social que marcam as transformações territoriais, fundamentalmente, o intercambiamento e as determinações em todos os níveis escalares da dimensão do trabalho [...]. Ou seja, há uma complexa trama de relações que imprime certa plasticidade à nova sociabilidade expressa na dinâmica da sociedade, a espacialidade. Para tanto, o trabalho nas mais diferentes inserções e formas de exercitação ontológica não pode mais ser entendido em si, deslocado das ligações e relações societárias e das mediações sociais que proclamam seu redefinir constante. (THOMAZ JÚNIOR, 2011, p.109)

Mesmo porque a partir destes vários elementos, de suas combinações e contradições inerentes da própria sociedade do capital constataremos características e expressões variadas das territorialidades peculiares presentes neste universo do trabalhador pescador, que por sua vez, marcam essa relação do capital-trabalho, e que, portanto, não podem deixar de ser estudados na Geografia. Esta por sua vez, deve estar atenta a esta estrutura societal presente na dinâmica da sociedade do capital que é complexa, analisar também as conflitualidades e contradições presentes nos desdobramentos do mundo do trabalho, e mais precisamente quanto a este estudo, nas diferentes territorialidades presentes no universo pesqueiro.

Faz-se também pertinente neste estudo analisar um pouco mais os aspectos do trabalho do pescador artesanal, lembrando-se da discussão previamente já feita neste estudo, quanto às particularidades de relações e processos laborais, até por que se apresenta numa lógica de produção de valor de uso, na sua relação/produção/apropriação do meio, do espaço, de seu território, para a elaboração de suas atividades do trabalho, sem estarem completamente submetidas à lógica da acumulação capitalista. Desdobra-se em importância a necessidade de um debate mais profundo sobre como o sujeito pescador artesanal do mar se identifica com sua atividade, o quê, para estes sujeitos, significa ser pescador?

Deste modo, como já alertava Marx (2010) em seus escritos, é importante analisar as relações sociais estabelecidas entre os trabalhadores e as condições em que trocam suas atividades e participam do conjunto da produção, assim como entender como é feita a produção destes, no caso esses trabalhadores do mar, afinal

Na produção, os homens não agem apenas sobre a natureza, mas também uns sobre os outros. Eles somente produzem colaborando entre si de um modo determinado e trocando entre si as suas atividades. Para produzirem, contraem determinadas ligações e relações mútuas, e é somente no interior desses vínculos e relações sociais que se efetua a sua ação sobre a natureza, isto é, que se realiza a produção. (MARX, 2010, p.45)

Neste sentido, como se sabe as diferentes formas de produção determina a seu modo específicas relações de exploração da natureza. Em outras palavras, “Cada forma de produção social apresenta, portanto uma racionalidade própria, indicada pelos objetivos mais gerais de sua reprodução social ao longo da história.” (Diegues, 1983, p.84).

O que constatamos até o presente momento é que a natureza oferece aos homens condições de existência e reprodução. Sendo que a interação do pescador com o meio ambiente se dá através da mediação do trabalho. Este trabalho, por sua vez, atua sobre a natureza transformando-a, e ao mesmo tempo este homem que trabalha é transformado por seu trabalho, produzindo-se assim uma relação dialética. Diante disso devemos ter em mente que

[...] a pesca artesanal não pode ser vista, tão-somente, como consequência de sua interação com o ambiente e o modo como os seres humanos se organizam para se apropriar do espaço natural, já que essa atividade assume configurações diante de seu contato e inserção no confronto no sistema econômico dominante, que – em muitos casos – interfere no ambiente de produção pesqueiro como fruto do desenvolvimento histórico do capitalismo. (RAMALHO, 2006, p.29)

Desta maneira, a atividade pesqueira, mais precisamente na sua forma artesanal, ainda tem por necessidade o controle dos meios de produção para si e sua unidade familiar, logicamente que ao viver da pesca passa a destinar a sua produção à comercialização. Logo o modo como esses pescadores artesanais exploram o meio ambiente, tem por sua vez, uma relação diferenciada se comparado, por exemplo, com a pesca industrial.

Em formações sociais onde a principal forma de captura repousa sobre a frota empresarial capitalista, o limite da exploração de um cardume aparece somente quando o lucro médio já não é mais realizado, o que significa frequentemente a destruição completa ou parcial dos estoques. (DIEGUES, 1983, p.85)

Já em outras formas de organização social constata-se que a manutenção dos recursos é garantida por outro *rationale*, que permite a grupos sociais basearem sua reprodução social na reprodução biológica dos recursos renováveis. (DIEGUES, 1983, p.85)

Assim é importante refletir sobre as relações existentes entre o homem e a natureza que são muito complexas, mas que numa atividade produtiva como a pesca que se realiza dentro de processos de trabalho intensamente influenciados pelos tipos de recursos explorados, não

podemos, pois, deixar de comentar mesmo que sucintamente, já que a natureza não pode ser compreendida como externa ao homem, à sociedade em geral.

A natureza está no homem e o homem está na natureza, porque o homem é produto da história natural e a natureza é condição concreta, então, da existencialidade humana. Mas como é o trabalho que está verdadeiramente tecendo a dialética da história, é ele que faz o homem estar na natureza e a natureza estar no homem. Dito em outras palavras: é ele que faz com que a sociedade seja a dialética histórica-natureza. E o trabalho pode ser esta dialética porque ele não é mais do que um intercâmbio de matéria entre o homem e a natureza. É o trabalho que, ao tempo que funde o homem com a natureza, dela o demarca. (MOREIRA, 1994, p.81)

Pensando então nessas implicações das relações homem-meio, ou ainda como a natureza é dotada de uma ação transformadora pelo homem através de seu trabalho, devemos compreender que

É o trabalho humano que arranca a matéria de suas condições naturais transformando-se em objeto de uso dos meios de subsistência. É importante considerar-se ainda uma diferença entre objeto de trabalho e meio de trabalho (matéria-prima). O objeto de trabalho é aquele objeto natural retirado da natureza pelo trabalho e transformado em valor de uso, ou, mais precisamente, em meio de subsistência. Já, quando um objeto tem o trabalho incorporado, Marx o considera como meio de trabalho ou também matéria-prima. (DIEGUES, 1983, p.90)

Em outras palavras, a terra, a água, enfim a natureza pode ser considerada tanto um instrumento de trabalho, como também, aquele local que fornece os meios e a matéria-prima do trabalho e de morada ao pescador artesanal.

No que se refere à atividade pesqueira podemos dizer que no mar estão as condições naturais da produção: os recursos marinhos que nele existem antes da captura são, na verdade, recursos potenciais. Na medida em que, através do trabalho, o pescado é capturado, ele se transforma em objeto de trabalho ou meio de subsistência (objeto separado de suas condições naturais de existência). O peixe, na medida em que é processado, seja no barco-fábrica seja na indústria de terra, transformando-se em matéria-prima. (DIEGUES, 1983, p.91)

A maior ou menor importância do pescado, seja como objeto de trabalho ou meio de trabalho, é um indicador de um maior ou menor grau do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e mesmo do tipo de organização social da produção. (DIEGUES, 1983, p.91-92)

Diante do exposto, quanto aos pescadores artesanais e a pequena produção mercantil em geral, veremos segundo Diegues (1983) que a produção do pescado é um meio para a subsistência ou um objeto de trabalho destes trabalhadores do mar indicando um estágio de produção na qual o homem e seu trabalho se confundem com as condições naturais da produção. E diante disso o fator trabalho não entra como capital nessa relação. Na medida em que o processo produtivo se dirige principalmente para a produção dos meios de subsistência, para a produção dos valores de uso, o trabalho não é considerado um custo de produção ou um valor de troca (DIEGUES, 1983, p.92).

Diferentemente é a produção capitalista em que as condições naturais passam a ser consideradas como instrumento de trabalho, e consequentemente o pescado se torna uma mercadoria, uma matéria-prima a ser processada industrialmente. Ou seja, a natureza passa a ser entendida como algo externo ao homem, de forma que ela pode ser transformada em um objeto de troca.

O aparecimento de formas capitalistas de produção na pesca significou não somente a separação do trabalhador direto dos instrumentos de trabalho e seu consequente assalariamento, mas também a expropriação progressiva do *savoir-faire* profissional desse conhecer complexo, apanágio de todo pescador experiente. (DIEGUES, 1983, p.97)

É aí que entra a importância fundamental dos pescadores artesanais, e em geral dos pescadores de pequena escala, que se utilizam ainda de formas produtivas tradicionais e de respeito para com a natureza, até porque a reprodução dos pescados se deve consequentemente a reprodução natural e biológica destes, o que escapa ao controle do homem. Logo verificam-se a fundamental correlação que se estabelece entre a reprodução da vida e organização social destas comunidades de pescadores e a reprodução dos estoques de pescados.

Além disso, estes trabalhadores do mar ainda utilizam como descreve Diegues (1983), de mão-de-obra familiar ou de parentesco/vizinhança com grande experiência e respeito aos nichos ecológicos existentes, além de haver “uma simetria entre o conhecimento acumulado e o instrumento de trabalho que, em geral, é de sua propriedade (ou familiar).” (Diegues, 1983, p.99). Como se nota, portanto,

[...] o pescador artesanal é aquele que detém consciência sobre os ciclos e o meio ambiente onde realiza seu trabalho, sabendo discernir tipos de ventos, cardumes, períodos relativos ao calendário lunar e mais aptos à captura de certos tipos de pescados, melhores locais de pescaria e outros.

Sem esse conhecimento, que é adquirido pela experiência de vida, não se faz pescador. (RAMALHO, 2006, p.52)

Como já descrevemos anteriormente nesta pesquisa, às relações de trabalho do pescador artesanal são baseadas na corporação do ofício, nas relações de parcerias/vizinhança/unidades familiares, onde se visa à apropriação real dos meios de produção, e, para, além disso, o sujeito pescador artesanal possui como elemento fundamental o seu conhecer e o saber tradicional da arte da pesca. Também se constata ainda na pesca artesanal uma unidade entre os instrumentos de trabalho (os meios de produção) e o pescador, este por sua vez, portador de uma profissão.

Pescador é aquele que conhece os caminhos e segredos do mar e do estuário, o que produz um sentimento de pertença a um grupo e, conseqüentemente, a um território. O ordenamento e uso dos espaços naturais aquáticos são resultados da experiência e conhecimento de vida. (RAMALHO, 2006, p.57)

Deve ser analisada também, a ideia trabalhada por Thomaz Júnior (2011) quanto à plasticidade que o trabalho pode tomar diante das processualidades e contradições do capital. Afinal constatamos, como descreve Cardoso (2009), como o próprio sujeito pescador artesanal possui em seu trabalho configurações variadas, indicando uma plasticidade desse trabalho.

As transformações do espaço de terra foram em parte responsáveis pela passagem do pescador-lavrador caiçara para o pescador exclusivo, dando origem ainda a novas possibilidades como o pescador-caseiro, o pescador-marinheiro de lancha, o pescador-dono de pousada, entre outras, refletindo o rebatimento das transformações espaciais nos movimentos e dinâmicas da configuração do trabalho na pesca no litoral paulista e novas formas de complementaridade entre atividades laborais. (CARDOSO, 2009, p.5-6)

O que constatamos na literatura pesquisada é que o pescador é um sujeito social que está em processo de redefinição de sua atuação, afinal, como aponta Cardoso (2001b), existem usos novos que vem se impondo diante dos espaços de morada, vida e trabalho destes pescadores artesanais.

Entretanto, como já ressaltado no início deste trabalho, isso não leva necessariamente ao fim deste pescador ou de seu trabalho, pelo contrário, isso só reforça a tese da centralidade ainda hoje desses pescadores artesanais que estão em processo de transformação e diante de conflitualidades constantes, que se desenrolam em seus territórios em terra e na água.

Outro elemento fundamental a ser destacado, é que o ser pescador não é (e nem deve ser) um mero objeto de nossas pesquisas, mas é como muito bem identificou Ramalho (2006), um

ser artífice e também de um projeto de vida único, “[...] que se movimenta – ganhando forma e substância – de acordo com o ritmo das águas e das relações sociais típicas das comunidades pesqueiras, que se interagem a uma trama social mais ampla [...]” (RAMALHO, 2006, p.170), como é o caso da chegada de hotéis, o turismo predatório, a urbanização, a especulação imobiliária, políticas ambientais restritivas, entre outros vetores da transformação e do expansionismo capitalista no espaço litorâneo ubatubano, que implicou em transformação das relações de trabalho dos pescadores artesanais locais, como veremos com mais detalhes nos próximos capítulos deste estudo.

Buscamos ressaltar nossa compartilhada opinião de que

O modo de vida, suas relações de trabalho e os laços de pertencimento dos pescadores são construídos sobre as águas, sobre suas rotas, seus perigos e bonanças, limites e possibilidades, que permitem o surgimento de um povo distinto, por seus costumes, éticas, trabalho, cooperação, representações; de um povo singular. (RAMALHO, 2006, p.170)

Diante desta complexidade de elementos a serem analisados ao se referir à pesca artesanal (o trabalho) e aos pescadores artesanais (os trabalhadores) num estudo geográfico, um aspecto deve estar bem esclarecido, o fato da pesca artesanal se apresentar “[...] como uma atividade que articula processos naturais e sociais na sua produção e reprodução.” (CARDOSO, 2001b, p.61).

Destarte, diante desta discussão, é possível constatar que o trabalho dos pescadores artesanais é dotado de uma temporalidade, plasticidade e singularidade própria e única. Mas uma coisa que não podemos deixar de mencionar é que essa particularidade do trabalho desses trabalhadores artesanais do mar se revela na realidade mais do que apenas um trabalho, afinal se constituem como um modo de vida peculiar.

Por fim, vale salientar a importância de um estudo geográfico que aborde as complexidades inerentes a esse universo do trabalho e da pesca, até porque, como nota-se no próprio levantamento bibliográfico, a maioria das discussões deste âmbito ainda se fazem nas Ciências Sociais, na Antropologia entre outras, sendo que pouco disto é trazido para ser criticamente estudado pela Geografia, que por sinal, pode e deve explorar muito estas temáticas. Já que esta ciência conta com um arcabouço rico de categorias (espaço, território, paisagem) que muito bem se aplicariam a um estudo desta magnitude.

Acreditamos que mais do que possível, é necessário uma geografia do trabalho, uma geografia do pescador, comprometida não só com os objetos, mas também com os sujeitos.

3 OS TERRITÓRIOS DOS PESCADORES ARTESANAIS: UMA DISCUSSÃO SOBRE APROPRIAÇÃO, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO

Neste capítulo partimos do pressuposto de que espaço geográfico e território são conceitos interdependentes, de modo que para entendermos o território precisamos primeiramente compreender a noção de espaço e a relação espaço-tempo.

Por isso, iniciaremos destacando que o espaço é “[...] definido como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações.” (SANTOS, 2004, p.21). E este espaço surge através da intencionalidade social, onde o homem por meio de seu trabalho apropria-se do espaço natural transformando-o em um espaço geográfico.

Transpondo estas ideias para a análise do presente estudo veremos que os trabalhadores pescadores artesanais enquanto sujeitos sociais apropriam-se através do seu trabalho de espaços geográficos, que segundo Moreira (1994) ao mesmo tempo em que este espaço é um espaço produzido, é também um espaço reproduzido, afinal estão em constante processo de transformação já que são condicionados pela sociedade. Além disso, ressalta este autor de que esse espaço e o trabalho são envolvidos numa relação denominada essência e aparência, onde “[...] o espaço geográfico é a aparência de que o processo historicamente concreto do trabalho (a relação homem-meio concreto) é a essência.” (MOREIRA, 1994, p.85).

Nesta perspectiva, entendemos que

[...] uma análise que se proponha a ser geográfica, precisará considerar o espaço em suas mais diversas perspectivas, mas precisará, principalmente, entendê-lo como o resultado da relação entre sociedade e natureza, relação esta mediada pelo trabalho e pelas técnicas. (KUHN, 2009, p.28)

Neste sentido, estamos diante de um ponto crucial a ser entendido, que se situa no fato de que

Não há produção que não seja produção do espaço, não há produção do espaço que se dê sem o trabalho. Viver, para o homem, é produzir espaço. Como o homem não vive sem trabalho, o processo de vida é um processo de criação do espaço geográfico. A forma de vida do homem é o processo

de criação do espaço. Por isso a geografia estuda a ação do homem. (SANTOS, 2012, p.96-97)

Desta maneira, devemos lembrar das palavras de Santos (2004) onde a principal forma de relação entre o homem e a natureza se dá pela técnica, esta que por sua vez representa “[...] um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço.” (SANTOS, 2004, p.29)

Além disso, não podemos esquecer que

Através do processo da produção, o „espaço” torna o „tempo” concreto. Assim, a noção de trabalho e a de instrumento de trabalho são muito importantes na explicação geográfica, tanto ou mais do que no estudo dos modos de produção. O trabalho realizado em cada época supõe um conjunto historicamente determinado de técnicas. [...] A cada lugar geográfico concreto corresponde, em cada momento, um conjunto de técnicas e de instrumentos de trabalho, resultado de uma combinação específica que também é historicamente determinada. (SANTOS, 2004, p.56)

Consequentemente, se faz necessário então compreendermos que a relação do homem com a natureza é sempre dinâmica e progressiva, onde “A natureza vai registrando, incorporando a ação do homem, dele adquirindo diferentes feições, que correspondem às feições do respectivo momento histórico.” (SANTOS, 2012, p.97).

Entende-se que este espaço é “[...] formado, de um lado, pelo resultado material acumulado das ações humanas através do tempo, e, de outro lado, animado pelas ações atuais que hoje lhe atribuem um dinamismo e uma funcionalidade.” (SANTOS, 2004, p.106). Ou seja, o espaço está em constante processo de transformação, sendo, portanto produzido social e historicamente. Logo a noção de espaço é inseparável da ideia de tempo.

Portanto, o espaço geográfico produzido, segundo Santos (2012) é determinado pelo movimento da sociedade, de sua produção sendo, pois, um conjunto de objetos e relações, e constituído de fixos e fluxos

Deste modo,

Os pescadores artesanais constituem-se como um grupo social que no ato de produzir agem, concomitantemente, na produção do espaço. Uma vez que esta se dá sob a égide do Modo de Produção Capitalista, que tem em seu âmago a necessidade de produção de valor, a valorização do espaço aparece como elemento relevante na análise do espaço geográfico em geral e, em particular, do espaço geográfico produzido pelos pescadores artesanais. (KUHN, 2009, p.28)

Porém, veremos que é importante também se compreender que

De acordo com Godelier (1984), no interior das relações materiais com a natureza, existe um aspecto não-material que unifica as três funções do conhecimento: representar, organizar e legitimar as relações sociais e com a natureza. Para se entender o processo material de produção é essencial se levar em conta os mitos e símbolos usados pelos pescadores para representar o mar e os seres que aí vivem. O processo de produção na pesca tradicional incorpora elementos simbólicos que atuam não sobre a natureza, mas sobre as forças sobrenaturais que garantem uma pesca proveitosa e, por vezes, castigam os pescadores demasiadamente ambiciosos. (DIEGUES, 2004, p.206)

Neste sentido, não podemos esquecer que esse espaço geográfico produzido, apropriado pelos pescadores ao mesmo tempo em que guarda as especificidades da comunidade pesqueira local com suas particularidades, modos de vida tradicional e organização social, incorpora também neste mesmo espaço conflitos e constantes disputas sociais, econômicas, políticas, ou seja, evidenciando-se assim os vários desdobramentos de uma territorialidade que se dão ao longo da história. Quanto a isto, compartilhamos da ideia de que

É a partir de uma territorialidade que o ser humano se apropria e mantém um certo controle sobre determinados espaços, como resultado de necessidades materiais e imateriais, e dotando-o de pertencimento. (RAMALHO, 2006, p.153)

Ao mesmo tempo,

Esse sentimento de pertença a uma territorialidade aquática medeia o ato do trabalho pesqueiro. A pesca é uma arte expressa pela perspicácia que esses homens têm para capturar peixes, fazer leituras precisas dos ritmos da natureza e descobrir pesqueiros. (RAMALHO, 2006, p.168)

Nesta perspectiva até aqui explanada, devemos salientar que ao se realizar um estudo quanto à centralidade da dimensão do trabalho e o universo da pesca, de suas implicações e desdobramentos, acreditamos que ao se tomar as categorias de análise e os conceitos da geografia e ao relacioná-las a este estudo teremos a possibilidade de melhor discutir criticamente os fatos envolvidos no mesmo. Logicamente que isto não quer dizer que teremos diante de nós uma situação fácil e simplificada, afinal esse universo está repleto de uma complexidade e singularidade, o que certamente nos colocará diante de uma difícil compreensão do real. Mas uma coisa é certa, como já anteriormente descrito neste presente estudo,

[...] é no trabalho que o ser social se diferencia, exerce sua vitalidade, se põe na dianteira do mundo vivido, na materialidade da vida, bem como se faz na sua relação com os outros homens. O espaço como dimensão ineliminável do ser aparece aqui também como um fator importante para tecer a rede causal. (BEZERRA, 2010, p.12)

Ou seja,

O espaço é produzido, nesse sentido, pelas ações dos homens sobre o próprio espaço, que aparece como paisagem artificial. O trabalho e as técnicas ganham centralidade em sua argumentação; o homem é o sujeito, as técnicas, mediação e o espaço é um produto histórico. (SAQUET, 2007, p.91)

Assim, o espaço e o território estão em constante processo de transformação a partir das relações que os homens (sujeitos sociais) estabelecem no seu dia-a-dia, expressando, pois, diferentes temporalidades e territorialidades, como diria Saquet (2011).

Daí então a presente complexidade a ser analisada num estudo desta magnitude. No entanto, um estudo geográfico crítico e comprometido deve sempre buscar o real, a essência das conflitualidades e processualidades inerentes num estudo que aborde as relações capital-trabalho, e mais especificamente, sobre o universo do trabalho da pesca. Até porque se faz necessário compreender melhor o universo da pesca através de um processo, isto é, que ocorre num determinado espaço ao longo do tempo. Sendo assim, acreditamos:

[...] que é preciso incorporar a noção de espaço/ território como o local onde ocorrem disputas entre indivíduos dotados de diferentes recursos, e que a noção de tempo não deve ser linear, ou seja, os diferentes aspectos – sociais, culturais, econômicos e ambientais – envolvidos no processo histórico, possuem “tempos” diferentes para acontecerem, e diferentes formações sociais, resultantes da interação entre eles, podem co-existir em um mesmo tempo histórico. (PASQUOTTO; MIGUEL, 2004, p.3-4)

Nesta perspectiva, fazendo uso das ideias trabalhadas por Saquet (2009); Raffestin (2009) acreditamos que nesse caso se faz mais do que necessário analisarmos o conceito de território, para compreender o que seria o território do pescador artesanal. Até porque, como alertam os autores, não podemos usar os conceitos de espaço e território separadamente numa pesquisa, pois mesmo que ambos os conceitos não sejam sinônimos, eles não estão separados um do outro, pelo contrário, um está no outro.

Eis, pois, o que aqui buscamos desenvolver em nossa pesquisa, a compreensão sobre território, os territórios dos pescadores artesanais. Até mesmo porque

É fundamental entender como o espaço está em posição que antecede ao território, porque este é gerado a partir do espaço, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível. Apropriando-se concretamente ou abstratamente (por exemplo, através da representação) de um espaço, o ator o „territorializa“. Para construir um território, o ator projeta no espaço um trabalho, isto é, energia e informação, adaptando as condições dadas às necessidades de uma comunidade ou de uma sociedade. (RAFFESTIN, 2009, p.26)

Para tanto, nesta perspectiva, nos lançaremos neste momento para a análise de que

Os pescadores em sua prática articulam os domínios da água, da terra e dos fenômenos atmosféricos. Quanto aos últimos, pescadores buscam conhecer e prever, para reduzir os riscos de sua lida. A terra é o espaço da morada, da realização do pescado enquanto mercadoria e alimento. São as águas, em extensão e profundidade, os espaços da extração do pescado, apropriados pelos pescadores e onde parte significativa da atividade pesqueira se manifesta. (CARDOSO, 2009, p.1)

Neste sentido trabalharemos no presente momento com o conceito de território na qual este possui um valor de uso aos sujeitos sociais que dele se apropria, como descreve Cardoso (2001b). Assim, sendo, a natureza é, pois, o objeto de trabalho do sujeito pescador, onde

Peixes, crustáceos, moluscos, marés, correntes, compõem o universo natural apropriado pelo fazer pesqueiro e sobre o qual o pescador constrói seu conhecimento. Além de um processo econômico, a apropriação da natureza na atividade pesqueira é um processo de conhecimento construído na prática do pescador. (CARDOSO, 2001b, p.23)

Logo não devemos esquecer de que o homem possui uma natureza interna e externa, sendo que nesta natureza externa situam-se os elementos dos quais o homem através de seu trabalho e de sua cultura poderá transformá-la, dependendo de suas necessidades. Por isso, a importância da centralidade do homem na efetivação dos seus territórios e territorialidades (SAQUET, 2009).

Entendemos que o território é apropriado pelos pescadores artesanais em seu trabalho, mas também em seu processo de conhecimento, que por sua vez, como revela Cardoso (2001b), este é construído pela socialização dos pescadores e na apropriação da natureza em seus diferentes elementos.

Através da mediação do trabalho e do seu conhecimento tradicional da arte da pesca, os pescadores artesanais se apropriam da natureza, de um espaço geográfico, que passa a ser dotado de funções, relações, significados, representações, poder, controle, na qual passam a se tornar verdadeiros territórios da pesca, ou melhor, em territórios dos pescadores. Mas o que entendemos por território? O porquê de centrarmos nosso presente estudo nesta categoria, ou como alguns autores preferem, neste conceito?

Primeiramente compartilhamos da ideia de que devemos entender o território como aquele

[...] capaz de incorporar os interesses antagônicos dos agentes atuantes em dadas frações do espaço, bem como as relações de poder que aí se estabelecem, como elementos centrais na análise do processo de territorialização dos grupos sociais. (KUHN, 2009, p.40)

Além disso, o território é produto das relações estabelecidas entre a sociedade e a natureza e, é condição para a reprodução social, onde a sociedade transforma (humaniza) essa natureza (o espaço), passando então a controlar “[...] certas áreas e atividades, política e economicamente; significa relações sociais e complementaridade; processualidade histórica e relacional.” (SAQUET, 2007, p.51). Em outras palavras,

O território é entendido como lugar de relações sociais; de conexões e redes; de vida, para além da produção econômica, como natureza, apropriação, mudanças, mobilidade, identidade e patrimônio cultural; como produto socioespacial e condição para o habitar, viver e produzir. (SAQUET, 2007, p.118)

Como revela Saquet (2011), esse território apropriado e produzido socialmente no tempo e no espaço, significando desta forma uma relação espaço-tempo em movimento de unidade, ou seja, “ [...] reconstruído incessantemente, tanto espacial como temporalmente, pelas relações sociais, econômicas, políticas e culturais [...]” (SAQUET, 2011, p.40).

A partir dessa concepção de território, acreditamos na importância de centrarmos nosso estudo neste conceito geográfico, não por um simples modismo que vem sendo demonstrado em muitos estudos desta ciência nos últimos tempos, como criticam Saquet (2007, 2009) e Raffestin (2009), entre tantos outros teóricos.

Buscamos este conceito de território, ou melhor, do território do pescador artesanal, pois o que procuramos discutir é que estes territórios dos pescadores são verdadeiros espaços de morada, trabalho, mas também de luta, organização e transformação social. Portanto, sendo a condição da reprodução biológica e social destes sujeitos que vivem da pesca. Até porque o território como diria Saquet (2011) não é um elemento natural ou artificial sem sujeitos, pelo contrário, é resultado das relações sociais organizadas política e espacialmente.

Daí, pois, nossa preocupação em focalizar neste conceito geográfico tentando revelar as múltiplas e complexas relações que ali se estabelecem. Acreditando-se que

O território é produto e condição da territorialização. Os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social, ou seja, pelas territorialidades cotidianas. As territorialidades são, simultaneamente, resultado, condicionantes e caracterizadoras da territorialização e do território. (SAQUET, 2007, p.127)

Ou seja, “A territorialidade é o acontecer de todas as atividades cotidianas, seja no espaço de trabalho, do lazer, da igreja, da família, da escola etc., resultado e determinante do processo de produção de cada território, de cada lugar [...]” (SAQUET, 2007, p.129).

Desta maneira, compartilhamos da ideia de que

[...] a apropriação da natureza no ato produtivo da pesca, produz um primeiro nível de territórios pesqueiros construídos pelos pescadores e que incorporam elementos de um espaço tridimensional: Mar (incluindo aí a coluna d’água e o substrato marinho), Terra e Céu, sendo fruto de um processo de conhecimento que faz parte da cultura pesqueira. (CARDOSO, 2001b, p.63)

Esses territórios dos pescadores apresentam como constatados, uma dimensão dos territórios pesqueiros em mar, onde

No caso da atividade pesqueira, em especial da pesca marítima, os pescadores produzem seu território em um meio aparentemente indiviso e de grande mobilidade e a pesca pressupõe uma interação contínua com a natureza. Na apropriação desse meio constroem-se os territórios da pesca. (CARDOSO, 2001a, p.84)

Consequentemente este território é

Delimitado formal ou informalmente, garante a reprodução dos pescadores e transforma-se em instrumento de gestão das pescarias. Passa a compor o rol de propostas dos pescadores e representa uma outra relação de apropriação do ambiente marinho. (CARDOSO, 2001a, p.83)

Vale destacar que o mar não é somente um aspecto físico importante aos sujeitos pescadores artesanais, “[...] mas é também o resultado de práticas culturais, onde os grupos de pescadores artesanais se reproduzem material e simbolicamente.” (DIEGUES, 2004, p.205). Logo, compreende-se que “A posse social do espaço marítimo implica não somente em relações com o meio ambiente e com a sociedade, mas também em conexões simbólicas com o mundo não-material.” (DIEGUES, 2004, p.206).

No entanto existe uma dimensão aérea na qual influencia esses territórios pesqueiros em mar, deste modo

Aprendendo e apreendendo os elementos naturais, conjugando métodos de distintas temporalidades, pescadores se apropriam da natureza, constroem seu conhecimento para a lida com a pesca e constroem um primeiro nível da territorialidade presente no meio aquático. Identificam os pesqueiros e tem sobre eles algumas formas de controle, identificam os acessos e aprendem a ler a manifestação dos fenômenos naturais que separam o pescador do pescado. (CARDOSO, 2001b, p.75)

Sendo assim,

[...] podemos falar em territórios de uso das sociedades pesqueiras, uma vez que estas se apropriam de porções do espaço aquático a partir do trabalho e do conhecimento dos processos naturais que atuam nelas. O território seria então tratado em relação ao seu valor de uso para o grupo social. (CARDOSO, 2001b, p.79)

Entretanto só isso não compreende o território do pescador, afinal não existem apenas os territórios pesqueiros em mar, e a dimensão aérea como importantes. Há também os territórios em terra. Este território por sua vez, compreenderia o local de moradia, mas também de comercialização do pescado, sendo, pois, também um território fundamental para se analisar o conjunto, o todo da territorialização do trabalho do pescador artesanal.

O território em terra, como aponta Kuhn (2009) está relacionado à reprodução das condições de existência e a reprodução do modo de vida peculiar desses pescadores. Em outras palavras,

[...] a atividade de pesca artesanal está diretamente ligada às atividades em terra, seja para garantir acesso à água, seja para complementar renda ou mesmo para manter uma tradição que se exprime em um modo de vida particular. (KUHN, 2009, p.30)

Deste modo, constatamos que a pesca artesanal se desenvolve articulando as atividades em terra e no mar, isto é, está envolvida entre os territórios em terra e no mar. Afinal, “[...] o acesso à água é mediado pelo acesso a terra. É difícil pescar quando o pescador vive a quilômetros de distância do mar ou do rio. Assim, compreende-se que é a garantia do acesso à terra que garante o acesso à água.” (KUHN, 2009, p.29).

E como revela Cardoso (2001b) a pesca enquanto uma atividade humana é uma modalidade do uso do espaço, e consequentemente esta atividade pesqueira interage com as variadas formas que a sociedade produz e reproduz em seu espaço, como por exemplo, com os fatores de urbanização, industrialização, degradação ambiental, turismo presentes atualmente nos mais diferentes espaços.

Isso acontece, porque, a pesca possui uma especificidade que reside na

[...] articulação entre os meios aquático e terrestre, sendo que o primeiro comporta os processos de apropriação da natureza e o segundo significa os espaços de morada do pescador e o da realização do pescado enquanto mercadoria. Pode-se acrescentar ainda o meio aéreo, cujas manifestações interferem diretamente nas pescarias e o subaquático, caracterizando as pescarias como articuladora de um espaço tridimensional. (CARDOSO, 2001b, p.101)

Não podemos deixar de acrescentar, nessa análise dos territórios dos pescadores artesanais e suas territorialidades, o fato de que na estreita relação dos pescadores com a natureza veremos ainda uma dependência desses sujeitos com a “[...] associação de ciclos naturais (chegada de cardumes) com explicações míticas e religiosas.”, ou seja, nesse sentido é também “[...] importante se analisar o sistema de representações e símbolos que as comunidades de pescadores constroem em sua relação com o meio ambiente.” (DIEGUES, 2004, p.206).

Outro elemento a ser incluído nessa análise, segundo Diegues (2004) se deve ao reconhecimento que deve ser dado para o conhecimento único e tradicional das comunidades de pescadores sobre o seu território, de modo que isto deveria ser tido como uma nova experiência de gestão dos recursos e de seus territórios. Afinal uma gestão tradicional incluiria “[...] um

número maior de objetivos, além dos econômicos e da eficiência técnica, englobando a qualidade de vida, a sociabilidade e os aspectos simbólicos.” (DIEGUES, 2004, p.218).

Há também nesses territórios que se considerar a presença de conflitualidades inerentes do próprio funcionamento do sistema capitalista de produção na qual estes sujeitos sociais e seus territórios estão inseridos. Deste modo, a lógica do capital acaba por se chocar com as dinâmicas funcional e natural dos pescadores artesanais. Onde atualmente constatamos que

Poucas áreas permanecem para o manejo pesqueiro em terra. Dentre elas os ranchos, entrepostos, estaleiros, cais de atracação, são constantes objetos de disputa. Nesse sentido, longe da aparente harmonia das paisagens litorâneas, veiculadas midiaticamente como um espaço para o desfrute do lazer e do ócio, encontra-se um território em disputa, com usos hegemônicos voltados a valorização do capital instalado nas raras terras da faixa litorânea, contrastando com modalidades de produção e trabalho da pesca artesanal. (CARDOSO, 2010, p.169)

Mas, além disso, verifica-se que essas

[...] disputas em terra somam-se as das águas, onde os conflitos se estabelecem, seja com o desenvolvimento de atividades turísticas, tais como a caça submarina, o uso de jet-skis e embarcações de recreio e de pesca esportiva, seja com os vazamentos de petróleo e a pesca predatória. Nas águas, indivisíveis por sua fluidez, recursos, riquezas e modos de vida se confrontam, desvendando formas de produção e apropriação distintas. (CARDOSO, 2010, p.169)

Diante do exposto, apreendemos que os pescadores defrontam-se constantemente com uma ampla gama de relações, disputas e embates. Sendo que a politização de seu movimento deve alcançar essas referidas discussões e problemáticas, que permeiam os espaços de vida, moradia, de trabalho e de organização social, que permeiam seus territórios, os territórios dos pescadores artesanais, seja ele em terra ou em água (mar).

Neste sentido, não podemos deixar de mencionar, a questão referente à politização do movimento dos pescadores, isto é, os mecanismos de organização social desses sujeitos sociais, diante dessas problemáticas e dinâmicas relacionadas à sua atividade laboral e o seu território. Até porque é importante discutirmos nesta pesquisa, a própria transformação da organização do trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba, que vêm enfrentando a forte presença do turismo, do desenvolvimento urbano e imobiliário, além da presença de empresas capitalistas no setor de

comercialização e beneficiamento da produção que acabam afetando o seu trabalho. Mesmo porque nessa atividade veremos que

A economia do pescador apresenta vários agentes produtivos: pescadores, intermediários (pombeiros, geleiros, marchantes), peixarias, fábricas de gelo, atacadistas, estabelecimentos de varejo, processadoras do pescador, indústrias, dentre outros. Neste sentido cada modalidade desvenda as cadeias e redes de produção do pescador mais ou menos longas, atentando para o conjunto do processo produtivo, as modalidades de trabalho e as relações de subordinação e de dominação entre os agentes econômicos. (CARDOSO, 2009, p.7)

Neste aspecto, visualiza-se a fundamental importância do entendimento e alcance das políticas públicas ao setor pesqueiro, que de acordo com Cardoso (2009) não repercute apenas nos recursos, mas também nos ambientes e sobre os agentes produtivos deste setor, de forma que se constitui uma análise das relações entre a pesca e o Estado, ou seja, essas políticas estão sempre conectadas as questões ambientais, que por sua vez, estão diretamente envolvidas com a pesca e o Estado, como já vimos em capítulos anteriores.

Sobre essa discussão quanto ao território e a territorialidade dos pescadores artesanais, devemos entender que esses conceitos são multidimensionais e inerentes à vida na natureza e na sociedade. E seja na natureza ou na sociedade o homem vive relações (SAQUET, 2009).

Para finalizar compreende-se diante desta explanação que a relação do pescador artesanal para com o meio, vai além do aspecto material, possuindo também a dimensão do não-material (subjetivo), ou seja, é a partir da apropriação de um espaço, devido às suas necessidades materiais e imateriais, que esse sujeito pescador verdadeiramente territorializa o seu espaço, a partir de seu trabalho e conhecimento ao longo da história, transformando-o, portanto, no seu próprio território.

Portanto, da íntima relação existente entre o homem (pescador artesanal) e o meio, onde esse espaço é apropriado e transformado em território é que este se faz único e particular a esses sujeitos. Ao mesmo tempo, é também dotado de uma particularidade, de um significado, de um modo de se organizar, legitimar, representar, e, por conseguinte, o mesmo local onde os pescadores artesanais do mar também se reproduzem enquanto sujeitos sociais e políticos.

4 A TERRITORIALIZAÇÃO DO TRABALHO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE UBATUBA/SP

4.1 O município de Ubatuba

O município de Ubatuba, segundo a Figura 3, está situado no Litoral Norte Paulista, entre o Oceano Atlântico e a Serra do Mar, apresentando 100 km de extensão costeira. Segundo Fonseca (2011), o município localiza-se aproximadamente a 240 km da capital paulista, seu território ocupa uma área total de 723 km², dos quais cerca de 80% encontram-se inseridos no Parque Estadual da Serra do Mar, ou seja, representam áreas de preservação ambiental. Deste modo há restrições de usos e manejo dos recursos naturais de forma que isso envolve as comunidades dos pescadores artesanais da região, caracterizando um importante foco de conflitos.

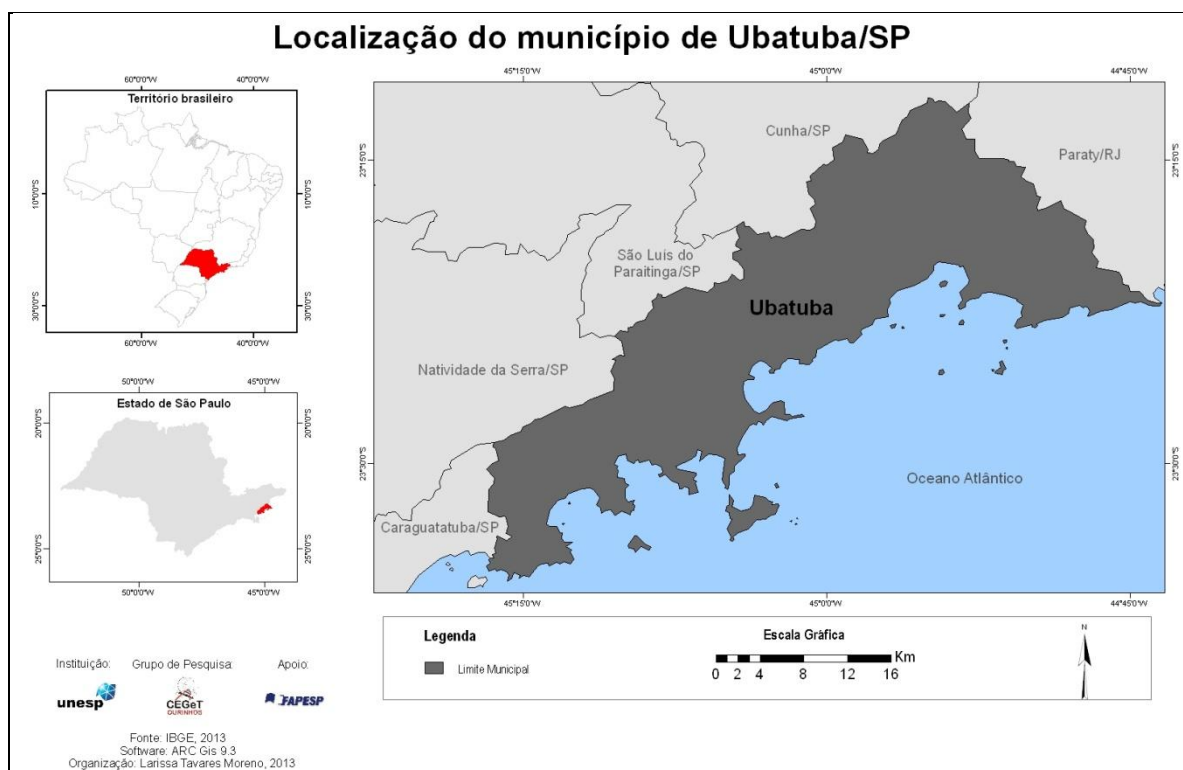


Figura 3: Localização da área de estudo

Ubatuba, segundo Fonseca (2011) apresenta um clima tropical litorâneo úmido ou tropical atlântico, o que ocasiona chuvas bem distribuídas ao longo de todo o ano, de tal forma que não apresenta estação seca ou mês mais frio, possuindo assim uma temperatura média acima

de 18°C. “A vegetação característica do município é a Mata Atlântica, existindo dentro dela cinco diferentes ecossistemas: Floresta Ombrófila Densa, Restinga, Manguezal, Costão Rochoso, e Praias.” (FONSECA, 2011, p.40).

A respeito da hidrografia do município esta é bem rica e densa,

Existem 14 rios que cortam Ubatuba, sendo eles: Rio da Prata, Rio Maranduba, Rio Escuro, Rio Grande de Ubatuba, Rio Indaiá, Rio Itamanbuca, Rio Puruba, Rio Iriri, Rio Fazenda, Rio das Bicas, Rio Acaraú, Rio Promirim, Rio Quiririm e Rio Ubatumirim. Possui, também, mais de 80 praias distribuídas pelo seu litoral [...]. Além disso, a cidade possui algumas ilhas, como Ilha das Couves e Ilha Anchieta. (FONSECA, 2011, p.40)

Vale mencionar que, o Litoral Norte Paulista é composto por quatro municípios: Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilha Bela. Assim “[...] possui um total de 1.997km², sendo que a Mata Atlântica, área de conservação permanente, criada para preservar um ecossistema com grande diversidade biológica, incluindo espécies endêmicas ameaçadas de extinção, ocupa 85% da região.” (SILVA; LOPES, 2010, p.16).

Além disso, o Litoral Norte

[...] tem uma constituição geográfica bastante diferente, marcada pela presença da Serra do Mar, que desce abruptamente em direção ao oceano, formando pequenas baías de praias arenosas. Onde a serra se afasta do mar formam-se raros vales férteis, aluvionais. (DIEGUES, 1973, p.16)

Antes, porém de adentrarmos na discussão sobre a pesca e o pescador artesanal em Ubatuba, se faz necessário, alguns outros esclarecimentos sobre a caracterização do município, para assim compreender melhor as dinâmicas na qual os pescadores estão diretamente envolvidos.

Neste sentido, é preciso comentar que Ubatuba ainda é caracterizada como Estância Balneária, desde a década de 30, período este, segundo Fonseca (2011) quando foi construída a estrada que ligava Taubaté à Ubatuba. No entanto, essa caracterização de Estância Balneária, de acordo com dados divulgados pela Secretaria de Turismo de Ubatuba (em pesquisa de campo em 2012), já está em processo de mudança. O município já redigiu um novo documento solicitando a alteração para a titulação de Estância Turística, devido os grandes atrativos turísticos, a

quantidade de turistas que o município recebe anualmente, além do maior repasse financeiro para o município com a mudança de estatuto.

Vale dizer, esta alteração ainda está em processo de verificação e análise, não tendo sido ainda concretizada. Essa condição de ser Estância Balneária e provável Estância Turística tem implicações importantes para as comunidades pesqueiras, como veremos ao longo das discussões trazidas neste estudo.

É necessário destacar ainda que Ubatuba possui atualmente no ano de 2013, segundo dados disponibilizados no site do Seade⁸, um total de 81.771 habitantes. Além disso, a riqueza do município, isto é, o seu PIB (Produto Interno Bruto) foi de R\$920,54 milhões.

Quanto à economia do município, veremos que a participação do setor agropecuário é de 1,80%; já o setor industrial é de 15,45%, por fim temos o setor de serviços, que engloba o comércio e o turismo que representa um total de 82,75%, ou seja, demonstrando ser o que mais gera riquezas ao município (SEADE, 2010). Infelizmente nesses dados, como se nota não são contabilizados a importância da renda pesqueira que o município de Ubatuba vem produzindo.

Quanto à atividade pesqueira e as comunidades de pescadores no município, veremos que em Ubatuba, a atividade é diferenciada de outras localidades. Segundo Diegues (1973) a atividade pesqueira surge no município quando desaparece o ciclo cafeeiro do norte paulista.

O deslocamento do eixo cafeeiro, para o centro, depois para o Norte e Oeste de São Paulo aliado à exaustão do solo no Vale do Paraíba, levaram Ubatuba ao rápido declínio. O porto exportador passou a ser Santos, mais próximo a capital da Província, e das novas áreas produtoras. A abertura da La. Estrada de ferro ligando Santos a Jundiaí, em 1867, foi antes uma consequência que causa do aumento da produção das novas áreas cafeeiras. (DIEGUES, 1973, p.51)

Portanto, o declínio do Litoral Norte Paulista se deve a especialização de um único produto de exportação, que se iniciou com o açúcar e depois com o café nas primeiras décadas do século XIX. Com o esgotamento desse ciclo e seu deslocamento para outros locais, veremos um retrocesso econômico da região, isto é, a chamada marginalização, definida por Diegues (1973).

⁸ Informações obtidas pelo site: <http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>. Acessado em: 20/07/2013.

É nesse momento que surge a atividade pesqueira na região, que num primeiro momento estava relacionada à subsistência de uma população marginal.

Vale explicar que esse conceito de marginalização da região definida por Diegues (1973), significa “[...] uma forma de participação excludente das áreas de economia dependente, encontrando-se integradas no desenvolvimento das áreas metropolitanas ou centrais.” (DIEGUES, 1973, p.83). Ou seja, a marginalização não significa dizer que uma região não é integrada ou não participante.

Com o surgimento da atividade pesqueira, veremos que em Ubatuba, com suas realidades e condições geográficas segundo Diegues (1973), irão facilitar a persistência da pesca artesanal. No entanto isso permanece até a intensa captura dos pescados ou então até a aproximação de outras atividades econômicas, como é o caso do turismo, que acaba de certa forma prejudicando e declinando a atividade.

De acordo com Luchiari (1999), observando a própria história de Ubatuba, veremos a partir dos anos 1950/60, a presença de fortes vetores de transformação do município. Estes não alteraram apenas as características do município, mas também as características tradicionais das populações e comunidades tradicionais locais.

Focalizando a urbanização e o turismo como os principais vetores responsáveis pela transformação contemporânea desta região, podemos visualizar sérias contradições. A urbanização e seus processos específicos trouxeram inovações técnicas e culturais para a região (ampliação da rede viária e da infra-estrutura urbana, industrialização, imigração, expansão do setor terciário, inovações na construção civil, nas comunicações, nos hábitos de consumo e nos costumes), introduzindo o „progresso“ do bem estar urbano e a modernização em diversos setores econômicos. Mas também intensificou a pobreza, a degradação de ecossistemas naturais e se constituiu em um processo de marginalização sócio-econômica e espacial das populações caiçaras e migrantes de baixa renda, pois não possibilitou a substituição dos antigos mecanismos de sobrevivência por novas oportunidades de emprego, de moradia, de acesso a serviços e bens de consumo. Ou seja, a mesma „modernização“ que levou novos valores e anseios de ascensão social a sociedade tradicional, levou também a miséria, a marginalização e a subordinação desta sociedade aos novos mecanismos de produção e a nova ordem de valorização do capital. (LUCHIARI, 1999, p.111)

O que se constata é o intenso processo de urbanização aliado ao turismo disseminado nos últimos anos na região. De tal modo que isso tem transformado muito a região e as relações sociais e ambientais das ocupações feitas, sobretudo, na faixa litorânea da região.

Deste modo, a seguir demonstraremos na Figura 4, um mapa que apresenta o crescimento da área urbana de Ubatuba dos anos 1960 até 2007. Posteriormente apresentamos na Figura 5, um mapa demonstrando atualmente a área urbana do município a partir de uma imagem de satélite (Imagem Resource Sat1 – Composição 2R1G3B) do ano de 2012.

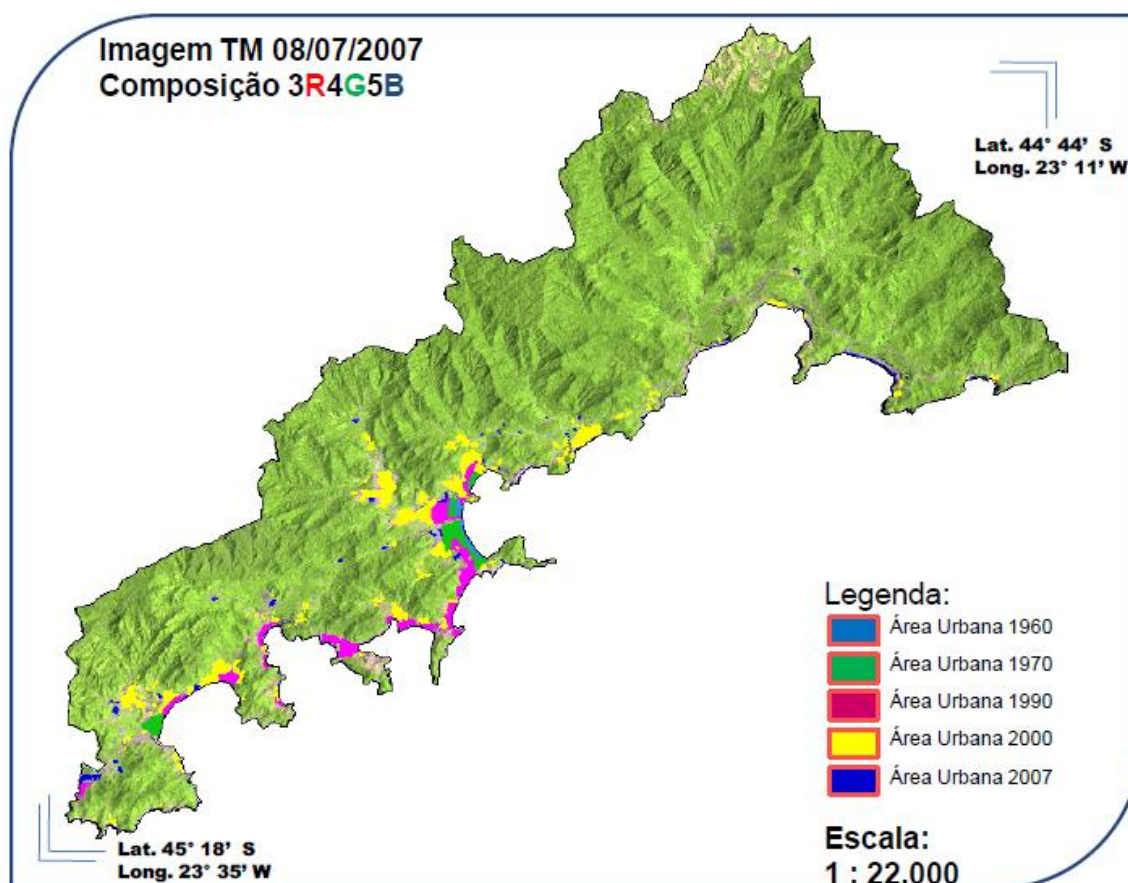


Figura 4: Mapa do crescimento urbano no município de Ubatuba do ano de 1960 até 2007. Fonte: Caridade; Pereira (2010).

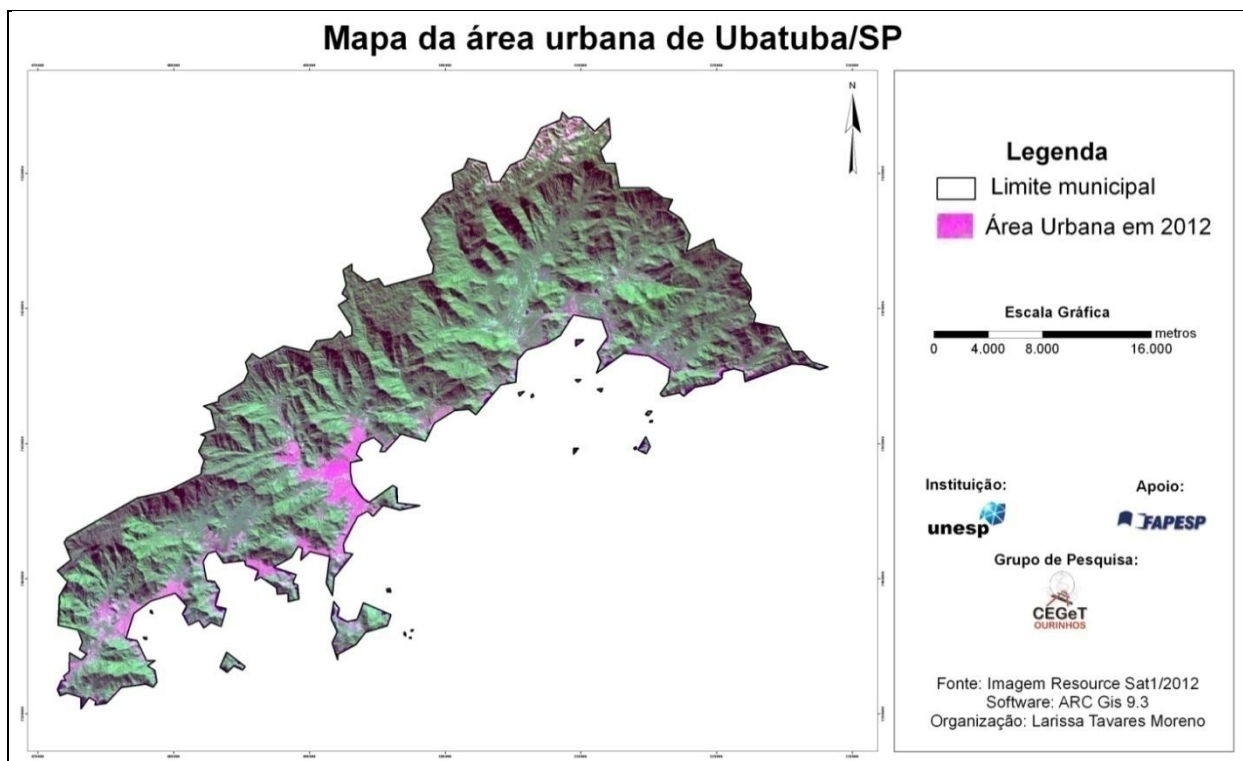


Figura 5: Mapa da área urbana do município de Ubatuba em 2012.

Logo, buscamos com essas representações demonstrar como a urbanização foi crescendo e se desenvolvendo no município, sempre acompanhando a faixa litorânea, até mesmo porque o município conta com uma restrita área devido à presença de Unidade de Conservação (no caso o Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Picinguaba). Além disso, devem ser consideradas as áreas de declividades, a existência de coberturas vegetais, os riscos de inundações, fragilidade dos solos, entre tantos outros fatores relevantes que devem ser refletidos sobre a forma que a urbanização se intensifica no município.

Como sabemos em algumas cidades litorâneas do país o crescimento urbano vem se intensificando cada vez mais, e no caso de Ubatuba, essa urbanização vem se intensificando aliado ao desenvolvimento do turismo. Deste modo, se fazem necessários um bom planejamento e a criação de adequadas políticas públicas que auxiliem essas mudanças, sem, contudo, prejudicar suas populações tradicionais locais.

Afinal, deve haver um acompanhamento dos impactos dessas alterações nas vidas das populações e das comunidades tradicionais locais. Uma vez que, em Ubatuba possui “[...] cinco quilombos, duas aldeias indígenas e diversas comunidades caiçaras que para manterem suas

culturas tradicionais enfrentam desafios como a regularização de terras, falta de instrumentos para geração de emprego e renda.” (INSTITUTO PÓLIS, 2012, p.7), entre tantos outros desafios.

Logo esses vetores da transformação do espaço ubatubano, aliado a outros fatores, não alteram apenas o município, mas toda uma população, impactando também as questões sociais, culturais e ambientais presentes no mesmo.

Por outro lado, existe ainda a resistência de muitos pescadores que se mantiveram na atividade no município, mesmo diante de tantos entraves e conflitos. Sendo assim, a escolha do município de Ubatuba se justifica também por ser em relação aos outros municípios do Litoral Norte de maior expressão na atividade atualmente, isto é, possui um destaque pelo setor pesqueiro que ocupa o terceiro lugar no Estado de São Paulo, de acordo com Silva; Lopes (2010).

Deste modo é possível vislumbrar a importância do setor pesqueiro de Ubatuba, enquanto o terceiro maior produtor do Estado de São Paulo, e atualmente, conforme podemos observar na Tabela 1, destacando-se como o mais importante núcleo de pescadores do Litoral Norte.

Tabela 1: Pescadores artesanais no Litoral Norte Paulista

Municípios	Número de pescadores
Ubatuba	1.162
Caraguatatuba	345
São Sebastião	536
Ilha Bela	304
Total	2.347

Fonte: SEAP/PR (2008) apud SILVA; LOPES (2010).

Diante disso, apresentaremos a seguir uma discussão sobre o trabalho e o trabalhador da/na pesca artesanal, perpassando por questões mais aprofundadas a cerca das transformações do trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba ao longo da história do município, assim como importantes informações sobre as particularidades e relevância desta atividade laboral.

4.2 As transformações do trabalho do pescador em Ubatuba

Antes de iniciar a discussão proposta neste item, vale esclarecer que nosso objetivo não é o de uma exaustiva contextualização história do município de Ubatuba, ou então do Litoral Norte Paulista. A breve contextualização a seguir visa fornecer elementos para entender a articulação entre os vetores que influenciaram a produção do espaço litorâneo ubatubano até a contemporaneidade, e demonstrar outros elementos de transformações do próprio setor pesqueiro que estão relacionados à transformação das relações de trabalho dos pescadores artesanais locais no município.

Logo, partimos do princípio entre relações de espaços e tempos visando tornar mais clara a compreensão do que aqui nos propomos discutir, quanto aos sujeitos sociais e políticos que vivem e trabalham no mar de forma artesanal. Afinal, parte-se do pressuposto de que para se entender o pescador e o seu trabalho não se deve retirá-los dos cenários dos quais fazem parte, até porque para entender a pesca artesanal é necessário apreendê-la diante da complexa trama de conflitos e disputas que os cercam.

Nesta perspectiva, segundo Luchiari (1999), de 1500 ao final do século XIX a região do Litoral Norte Paulista onde Ubatuba está inserida, pouco se alterou, pois naquela época o objetivo principal era a exploração de riquezas naturais e a expansão comercial agrícola com uso do trabalho escravo. Sendo assim, a região apresentava-se, como diria Silva (1975), entre uma realidade de isolamento e em seguida de marginalidade, modificando essa sua dinâmica somente no século XX, principalmente após os anos 50. Pois até então, de acordo com Luchiari (1999) havia ainda uma organização do trabalho voltada à vida tradicional do caiçara, baseados num conjunto de técnicas, crenças e simbolismos que serão modificados posteriormente.

Vale comentar ainda, segundo Luchiari (1999), que a pesca artesanal desde o período colonial sempre esteve associada ao uso de técnicas não predatórias, onde os pescadores mantinham uma interação e relação de respeito com a natureza, equilibrando a necessidade e a oferta. Além de se organizarem social e economicamente de modo a estabelecer um sistema chamado de “quinhões”, em que a comunidade dividia o pescado, depois o limpava e salgava-o, e só depois comercializavam; e ainda esses pescadores eram entendidos como pescador-lavrador (aquele que alterna entre a pesca e a agricultura). Assim ao longo de muitos anos houve poucas modificações nas relações sociais e no trabalho na pesca.

Contudo, no caso dos pescadores artesanais ubatubanos, ao longo dos anos de 1920/30 novas técnicas foram sendo incorporadas à sua atividade pesqueira, por exemplo, como comenta Begossi (2001), a técnica dos cercos flutuantes que foi trazida pelos japoneses ao Litoral Norte Paulista modificando assim a concepção de captura e comercialização do pescado, num sentido mais capitalista. Conforme Luchiari (1999) inicia-se também a utilização de técnicas de pesca “traineiras”, isto é, de “arrastão”, que seriam aquelas redes colocadas em barcos para capturar na forma de “arrastão” a maior quantidade possível de pescados.

Constata-se assim o processo de transformações nas relações de trabalho na pesca, além de interferir no seu sistema econômico e organizacional dos sujeitos que vivem dessa atividade.

Neste sentido,

Por volta da década de 1940, surgem também os „atravessadores da pesca”, introduzindo uma nova racionalização da atividade e da superação do calendário local. Estes atravessadores, vindos inicialmente pelo mar, depois pelas estradas, passaram a visitar as pequenas praias, comprando o peixe excedente dos caíçaras para atender ao mercado urbano em expansão. A tecnologia pesqueira começa, então, a se desenvolver, equipando melhor os pescadores caíçaras (barco a motor, linha de nylon etc.), mas colocando-os em concorrência direta com a pesca industrial capitalista na conquista de territórios, recursos e mercado. (LUCHIARI, 1999, p.92)

Como se nota, essas técnicas começaram a interferir no sistema econômico e organizacional dos pescadores artesanais. Paralelamente a isto, há no município um avanço turístico e uma expansão da rede rodoviária interligando as cidades do Litoral Norte Paulista, a partir dos anos 50, o que, segundo Luchiari (1999), proporcionou à região um gradual desenvolvimento urbanístico-turístico, e consequentemente refletindo em mudanças aos habitantes locais, e aos pescadores, que antes eram verdadeiros pescadores-lavradores.

Ou seja, a pesca artesanal atualmente apresenta-se com maior especialização da atividade, substituindo o sujeito pescador-lavrador, que alternava entre a lavoura e a pesca como estratégia de produção.

A partir disso, vale retomar aquela ideia apresentada anteriormente neste estudo de que é na pesca artesanal (a pequena produção mercantil ampliada), segundo Diegues (1983) que o

pescador passa a viver e se reproduzir exclusiva ou quase que exclusivamente da sua profissão da pesca, que é voltada fundamentalmente para o comércio.

Deste modo, ao analisar os pescadores artesanais, deve-se também notar, que estes devem ser entendidos como aqueles que antigamente constituíam os pescadores-lavradores (centrados na obtenção dos meios de subsistência – a pequena produção mercantil simples), mas que, por vários motivos, entre eles, às pressões de demandas externas dos mercados urbanos de Santos, São Paulo e Rio de Janeiro tiveram a passagem desta produção pesqueira para a produção artesanal. Mas para, além disso, ressalta Diegues (1983), o pequeno produtor litorâneo (o pescador-lavrador ou o sitiante-pescador) teve as suas condições naturais de produção modificadas também pela separação gradativa destes sujeitos aos seus locais de morada e trabalho (o sítio e a praia) devido à especulação imobiliária, a urbanização, o turismo desenfreado entre tantos outros fatores transformadores. O que, também marcou os pescadores locais de Ubatuba, afinal isso representa outro processo que levou a transformação de suas relações de trabalho e modo de vida (organização e reprodução).

Por conseguinte, de acordo com Luchiari (1999), será entre os anos 50 e 70 que encontraremos definitivamente os vetores atuais da modificação na organização social e espacial da região de Ubatuba, afinal é o início do período de valorização turística das paisagens naturais, constituindo-se como o vetor fundamental de integração do município aos outros locais.

Diante desse novo cenário de organização da atividade turística, várias mudanças espaciais foram produzidas em Ubatuba, como a melhoria da rede rodoviária – onde a implantação da rodovia Rio-Santos (BR-101) foi o marco definitivo deste novo período, o aumento do processo de urbanização, as transformações de residência de alto padrão (condomínios fechados), a especulação imobiliária, os fluxos sazonais de turistas/veranistas; sendo assim implicando diretamente no universo caiçara, isto é, no pescador tradicional local, mas que a partir de então passa a sofrer fortes transformações na sua organização social e relações de trabalho.

Na década de 1960, a atividade pesqueira dissocia-se da lavoura e transforma-se na principal atividade econômica do litoral. Esta especialização, levou os caiçaras a se tornarem exclusivamente pescadores, desarticulando a antiga autonomia decorrente da auto-suficiência alimentar, o saber secular através do qual eram produzidos

artesanamente os próprios meios de produção, e acentuou no tempo o caráter de duplicidade (tempo natural X tempo mercantil, inverno/vazio X verão/cheio/turismo). [...] O universo caiçara subordinou-se, então, ao capital comercial dos centros urbanos (principalmente Santos), e à penetração do capital monopolista e de pequenos investidores, que acelerariam o processo de urbanização. Essa realidade, que se torna definitivamente presente, altera as relações dos homens entre si, e destes com o meio natural. (LUCHIARI, 1999, p.94)

Assim há definitivamente a transição da pesca dos pescadores-lavradores para a dos pescadores artesanais, que se constituem enquanto produtores de pescados ao comércio (mas também a sua subsistência) e que visam, por sua vez, o sustento de sua unidade familiar, isto é, buscam a sua própria reprodução enquanto sujeitos sociais.

Como já discutido, os pescadores artesanais, como definida por Diegues (1983), apresentam o controle sobre o processo de trabalho, afinal possuem um conhecimento acumulado do ofício pesqueiro, são também proprietários dos seus meios de produção. Além disso, este tipo de pesca possui pouca divisão do trabalho gerando um fraco desenvolvimento das forças produtivas, bem como apresentando um regime de trabalho em parceria (seja com sua unidade familiar ou vizinhança).

Logo na produção artesanal

[...] na medida em que os pescadores moram em áreas urbanas e suburbanas, a única fonte de rendimento é a pesca, cujo resultado deve garantir ao menos a reprodução dos instrumentos de trabalho, além das necessidades da reprodução física o trabalhador e sua família. Há, porém, a reprodução contínua dos meios de produção que são consumidos diariamente e que na pesca motorizada representam um grande consumo de capital. São o combustível, o óleo lubrificante, o gelo. (DIEGUES, 1983, p.218-219)

Desta maneira, diferentemente do pescador-lavrador que para continuar a se reproduzir enquanto produtor centra-se exclusivamente na obtenção dos seus meios de subsistência, os pescadores artesanais são obrigados diariamente a repor uma parte do capital em seus instrumentos de trabalho para que eles funcionem e possibilitem ir à busca de sua produção e reposição dos meios de subsistência. E à medida que os custos aumentam ou a reposição dos instrumentos de trabalho se torna mais difícil, isto vai agravando e dificultando a vida e reprodução dos pescadores artesanais. Estes acabam tendo que se transformar muitas vezes em

embarcados, simples tripulantes de barcos de pescas industriais, ou então acaba se deslocando para outras atividades urbanas.

Com isto fica claro, como constatou Diegues (1983), que a dissolução da produção do pescador-lavrador se dá pelo afastamento deste com a terra e a praia, e de suas condições naturais de produção. Já para haver um aniquilamento do pescador artesanal, outras razões distintas desta devem ocorrer, que por sua vez, dizem respeito à perda ou a separação dos instrumentos de trabalho e da arte, o controle do saber da pesca tradicional pelo sujeito pescador.

Além disso, é importante reafirmar que o trabalho do pescador artesanal, como explica Diegues (1983), ainda não pode e nem deve ser compreendido como um valor de troca, pois ainda não se transformou em objeto de compra e venda. O objetivo do trabalho do pescador artesanal é a sua própria subsistência e a de sua unidade familiar, e não a produção de valores de troca ou de acumulação de capitais. O processo de trabalho e as relações de trabalho do pescador artesanal se apresentam ainda muito baseados na corporação do ofício, nas relações de parcerias, vizinhança, unidades familiares, onde se visa à apropriação real dos meios de produção, e, além disso, pelo conhecer e saber tradicional da arte da pesca.

Em outras palavras, na pesca artesanal presenciamos ainda uma unidade entre os instrumentos de trabalho (os meios de produção) e o pescador, este por sua vez, portador de uma profissão, de um conhecimento construído pela sua vivência na própria comunidade. Diferentemente da produção capitalista em que as condições naturais passam a ser consideradas como instrumento de trabalho, e conseqüentemente o pescado se torna uma mercadoria, uma matéria-prima a ser processada industrialmente, ou seja, a natureza passa a ser entendida como algo externo ao homem, de forma que ela pode ser transformada em um objeto de troca.

O aparecimento de formas capitalistas de produção na pesca significou não somente a separação do trabalhador direto dos instrumentos de trabalho e seu conseqüente assalariamento, mas também a expropriação progressiva do *savoir-faire* profissional desse conhecer complexo, apanágio de todo pescador experiente. (DIEGUES, 1983, p.97)

Assim, se verifica a importância desses trabalhadores do mar, e em geral dos pescadores de pequena escala, que se utilizam ainda de formas produtivas tradicionais e de respeito para com a natureza, até porque a reprodução dos pescados se deve a reprodução natural e biológica destes, o que escapa ao controle do homem. Constatando-se então a fundamental correlação que se

estabelece entre a reprodução da vida e organização social destas comunidades de pescadores e a reprodução dos estoques de pescados.

É também importante retomarmos, neste debate sobre as transformações do trabalho do pescador artesanal, a questão da industrialização da pesca ocorrida na história do Brasil, como já vimos inicialmente neste estudo. Que, como destaca Cardoso (2009) e Diegues (2001), entre outros teóricos, na década de 1960 iniciam-se projetos chamados de “modernização” da pesca, através da criação da SUDEPE.

Esse projeto de incentivo a empresas-capitalistas da pesca só causaram impactos e prejuízos aos pescadores de pequena escala no país. Mas como já mencionado neste presente estudo, a SUDEPE é extinta nos fins dos anos 80, de modo que as políticas federais voltadas ao setor passam a ser de responsabilidade do IBAMA. No ano de 2003 o governo brasileiro cria a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, vinculada diretamente à Presidência da República e em 2009 esta secretaria se transforma no Ministério de Pesca e Aquicultura (CARDOSO, 2009).

Percebe-se, então, como os pescadores artesanais têm dificuldades a serem enfrentadas em sua reprodução social, afinal o que se constata é a especialização da atividade pesqueira e novas atividades de ocupação aos antigos lavradores-pescadores, que atualmente estão relacionadas à combinação das atividades pesqueiras com os serviços turísticos, na construção civil ou ainda nos serviços temporários, além do fator da alteração da dinâmica local tradicional pelos fluxos de turistas que se encontram na região. Sendo assim substituindo a então tradicional e diversificada economia, integrada à natureza e de autossuficiência.

Neste sentido, aponta ainda Cardoso (2009) que, é preciso se atentar ao fato de que os pescadores artesanais enfrentam outras dificuldades referentes à pesca industrial e tecnologicamente desenvolvida; ou às modalidades dos usos feitos dos espaços antes usados pelos pescadores, sofrendo agora competição pelo desenvolvimento das atividades turísticas, uso de embarcações de lazer e a pesca armadora, por exemplo, caracterizando assim, segundo este autor, os chamados conflitos de uso do espaço, que também foram encontrados em Ubatuba, através da pesquisa de campo, que serão apresentados a seguir neste estudo, sobre os territórios dos pescadores artesanais, perpassando pela discussão dos usos, disputas e conflitos.

Quanto às modalidades de uso do espaço, poucas áreas permanecem para o manejo pesqueiro. Em algumas praias, até os antigos ranchos para a guarda de apetrechos e embarcações foram excluídos, em função da expansão dos condomínios turísticos. Em outras, pescadores demandam a implantação de estruturas de comercialização de pescado, entrepostos ou áreas de manutenção de embarcações. (CARDOSO, 2010, p.6)

Mas vale esclarecer neste presente momento que

Não é a inovação tecnológica enquanto tal que é destrutiva, mas a forma pela qual as mudanças operam, desorganizando o sistema tradicional de apropriação dos recursos, removendo os incentivos à cooperação e à autonomia territorial de que necessitam os grupos locais para pescar de forma sustentável e sem conflitos. (CORDELL, 2001, p.156-157)

Enfim, buscamos discutir geograficamente os processos e transformações de trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba, marcado pela produção do espaço ubatubano, conflitos relacionados às restrições ambientais (em terra e no mar), os incentivos às atividades turísticas, materializadas mais recentemente pela inserção de Ubatuba no circuito dos cruzeiros de grandes embarcações, ou ainda a expansão urbana (com forte especulação imobiliária), a pesca amadora e as legislações ambientais restritivas a atividade.

Visualiza-se claramente que as transformações da organização do trabalho dos pescadores de Ubatuba, se devem a forte presença do turismo, do desenvolvimento urbano e imobiliário, além da presença de empresas capitalistas no setor de comercialização e beneficiamento da produção que acabam comprometendo as relações de trabalho destes pescadores.

Assim, reforçando o que já descrevemos, durante as décadas de 1950 até 1970 vimos à concretização da ruptura do isolamento da economia e da cultura caiçaras no espaço ubatubano, já com a materialização dos processos de urbanização, das novas tecnologias implantadas na pesca, a expansão do setor terciário e a industrialização avançando sobre a pesca. Soma-se a este novo cenário, de acordo com Cardoso (2010), a expansão do setor energético movimentando e ampliando todo o setor terciário na região, que por outro lado acarreta transformações nos espaços que pertenciam antes à agricultura e pesca.

A preservação ambiental é outro importante assunto para nossa análise, afinal os pescadores artesanais, assim como a população local, não sofreram apenas com a especulação

imobiliária, e o avanço do turismo na região. As legislações e políticas de preservação ambiental, como por exemplo, com a criação do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Picinguaba, em Ubatuba, que mesmo num sentido positivo, segundo Luchiari (1999), impediria a expansão urbana desordenada, por outro lado restringiu o uso dos recursos naturais, mesmo para as comunidades tradicionais locais, que sobreviviam com estes recursos, sem depredá-los. Ou ainda restrições ambientais devido à criação do Parque Estadual da Ilha Anchieta, o que reforça políticas restritivas tanto em espaços em terra como no mar.

Na verdade, em muitos casos, a criação dessas áreas protegeu os moradores tradicionais contra a especulação imobiliária galopante e a expropriação de suas terras, fenômeno que já ocorria antes do estabelecimento das unidades de conservação. Entretanto, foram severamente tolhidos de exercer, no interior dessas áreas, suas atividades habituais, como a agricultura, o extrativismo e a pesca. Impossibilitados de continuar sem seu modo de vida tradicional, parte considerável deles foi obrigada a migrar [...]. Dessa forma, os sistemas de apropriação comum dos recursos naturais foram, na maioria dos casos, ignorados, e no processo de desapropriação, sua qualidade de „posseiros“, sem títulos da terra, colocaram-nos em desvantagem aos grandes proprietários e empresas que anteriormente já se haviam apossados de parte de seus territórios ancestrais. (DIEGUES, 1996, p.132)

Diante disso, devemos refletir sobre essa imposição, criação de áreas naturais preservadas em detrimento das comunidades tradicionais locais. Nesse processo, quase sempre é utilizada a coerção e a violência para obrigar essas populações a aceitar o inaceitável: a destruição de seu modo de vida e de sua relação com a natureza (DIEGUES, 2001).

Constata-se que na realidade essas comunidades tradicionais não são apenas afetadas no seu modo de se organizarem e nas suas relações de trabalho, mas também no seu modo de vida e na sua direta relação com a natureza.

Notem-se, portanto, a importância de se pensar não somente o fator turístico/urbanístico de transformações dos espaços das cidades litorâneas, no caso em específico de Ubatuba. Até mesmo pelo lugar estratégico em que está situado e pela área preservada, o grande atrativo turístico. Mas também as próprias políticas e legislações ambientais como os zoneamentos e gerenciamentos costeiros no espaço ubatubano, além dos problemas e os conflitos em terra, os pescadores ainda são prejudicados no mar, limitando muitas vezes seus locais e mecanismos de pesca, como por exemplo, através dos ordenamentos pesqueiro, como explicitado anteriormente

neste estudo. Enfim, restringindo sua forma de se organizarem e se utilizarem do recurso água (mar), dos quais retiram seu sustento familiar.

Somado a esses fatores deve-se pensar na questão populacional que acompanha todo esse processo de produção do espaço litorâneo de Ubatuba. Isto é, há vários deslocamentos populacionais, segundo Cardoso (2010), seja dos caiçaras locais que deixaram seus territórios tradicionais (a praia) para os sertões, ou dos caiçaras que se mudaram para as cidades, ou dos migrantes de outras regiões do país que ali se estabeleciam.

Acrescido a isto há o crescente fluxo de turistas que passaram ao longo dos últimos anos a movimentar intensivamente a região. Do mesmo modo esses fatores urbanísticos, turísticos e demográficos alteram e impactam a dinâmica local, a dinâmica da população local, pois implicam na alteração da organização social e coletiva e mesmo nas relações de trabalho da população local, além de acelerar o processo de ocupação dos espaços costeiros da região.

Neste sentido, reafirma Diegues (1996), que a combinação da expansão turística, a especulação imobiliária e a pesca industrial predatória resultaram na intensa expropriação dos territórios de uso comum, que permeavam o universo caiçara. Isto é, os pescadores artesanais neste período tiveram seus territórios tradicionais, suas praias, ocupadas pelos complexos hoteleiros e turísticos. Desta forma a praia passa a ser um território regido pelo mercado, transformado, conforme Luchiari (1999), num território privado, pelo turismo de elite.

As áreas de praia onde geralmente estão situadas as comunidades de pesca artesanal tem sido ocupadas por empresas imobiliárias, turísticas e hoteleiras, o que afasta o pescador do contato sistemático e frequentemente com o mar, elemento imprescindível à formação individual e à reprodução do grupo. Esse tipo de intervenção no ambiente também contribui grandemente para a desarticulação dos grupos e marginalização do pescador. (MALDONADO, 1986, p.44)

Vale ainda enfatizar⁹, outro plano de desenvolvimento turístico implantado atualmente no espaço litorâneo de Ubatuba, que são os cruzeiros marítimos. De um lado, notam-se pescadores artesanais que aproveitam esses momentos para alugar aos turistas barcos de passeio a praias e ilhas locais, por outro, existe o impacto causado por essa modalidade de turismo, que

⁹ Diante da pesquisa de campo realizada em 2012.

como comentam pescadores locais¹⁰ se deve aos esgotos e lixos despejados por esses navios, no ambiente marinho local, que acaba afetando e degradando o recurso natural água, da qual retiram o seu maior sustento familiar.

Vale destacar, neste sentido, diante das observações em pesquisa de campo, o jogo de interesses que envolvem (ou não) o cumprimento da legislação por parte de tais empreendimentos. Afinal por um lado constata-se que os pescadores artesanais locais devem cumprir corretamente seus deveres, como por exemplo, o de locais de desembarque, os zoneamentos da pesca, podendo sofrer intensas punições pelo não cumprimento adequado destes. Mas por outro, o próprio município interessado no desenvolvimento turístico, simplesmente concede que esses navios ancorem na praia, assim descumprindo a legislação, afinal o município não conta com um porto adequado para a realização de tal mecanismo, tendo apenas criado uma espécie de terminal marítimo (muito precário), no entanto, confirmando neste caso que não se faz a devida fiscalização e cumprimentos das exigências legais.

Inclui-se também a importância do entendimento e alcance das políticas públicas ao setor pesqueiro, assim como a importância da constituição e formação do sistema representativo dos pescadores. Já que

[...] a politização do movimento de pescadores aparece como uma das ações levadas a cabo por estes sujeitos sociais nas discussões das questões que envolvem seus espaços de vida, moradia e trabalho, seu espaço geográfico e seus territórios. (CARDOSO, 2009, p.9)

É válido mencionar o que se constatou em pesquisa de campo entre 2012 e 2013, como a constituição e formação da Colônia Z10 “Ministro Fernando Costa” é importante aos pescadores artesanais de Ubatuba, onde os pescadores alegam muitos avanços, conquistas e lutas da Colônia e do movimento dos pescadores locais a favor da categoria, mesmo diante de muitos entraves que eles sofrem diariamente. Como, por exemplo, quanto às citadas¹¹ conquistas pela licença da pesca, os auxílios/seguros desempregos e a aposentadoria, dentre tantas outras ações a favor de

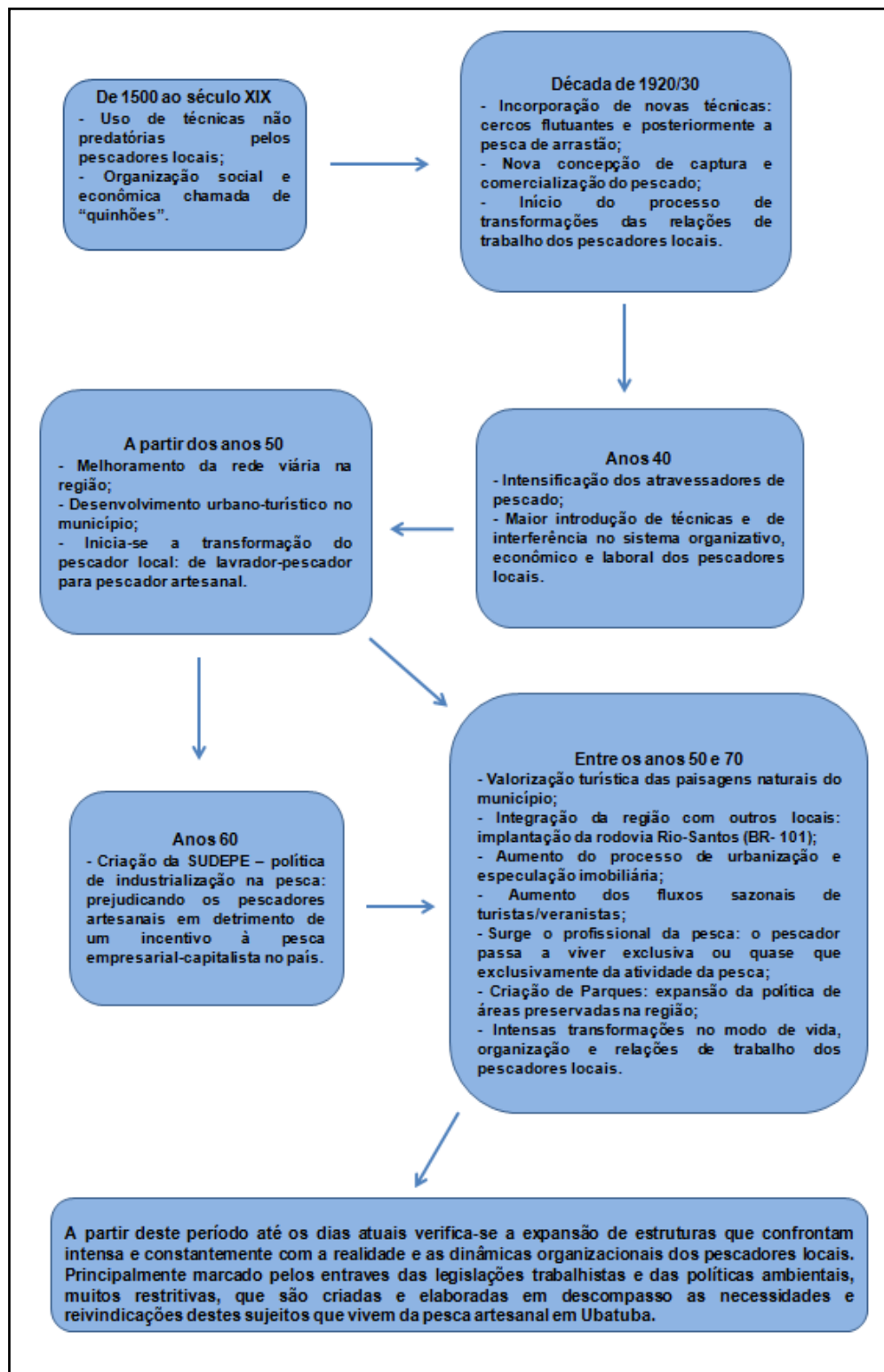
¹⁰ Comentários fornecidos pelos pescadores locais de Ubatuba, durante a aplicação de questionários e conversas realizadas em 2012 e 2013.

¹¹ Exemplos citados pelos pescadores artesanais locais de Ubatuba em pesquisa de campo realizada em 2013.

um melhor e digno avanço ao pescador artesanal, que sempre foi visto com maus olhos, sendo marginalizado pela sociedade em geral.

Assim, como uma tentativa de espacializar o que aqui mencionamos, enquanto alguns dos entraves e transformações ocorridas que modificaram o modo de vida e trabalho desses sujeitos pescadores em Ubatuba, segue o Quadro 1. Este por sua vez, demonstra de forma sistematizada essas dinâmicas que cercam o universo da pesca artesanal do município.

Quadro 1: Algumas transformações ocorridas ao longo da história que alteraram as relações de trabalho e o modo de vida dos pescadores locais de Ubatuba/SP



Fonte: Organizado pela autora, 2013.

Diante das ideias expostas no quadro acima, é necessário esclarecer que constam nele apenas aspectos mais gerais que ocorreram ao longo dos anos e ajudaram a modificar as relações de trabalho, modo de vida e organização dos pescadores de Ubatuba. O que não significa que outros elementos não tenham ocorrido e do mesmo modo afetado suas vidas.

Baseado nesta sistematização e nas discussões realizadas, visualiza-se a importância do trabalho, enquanto peça-chave para se compreender as estratégias de reprodução social desses sujeitos que vivem da pesca artesanal.

E, além disso, se olharmos para esses sujeitos observar-se-á

[...] uma profunda especificidade em sua lógica de trabalho. O espaço crucial, que define sua singularidade, encontra-se presente na própria existência de seu principal meio de produção. Ou seja, é a partir do espaço livre mar/estuário que se elabora e constrói esse trabalhador forjado na interação constante com os recursos naturais aquáticos, permitindo-lhes distinguir-se de qualquer outro grupo socioeconômico e cultural ao edificar uma organização social bastante peculiar. (RAMALHO, 2006, p.50-51)

Indo mais além, deve-se compreender que

[...] a pesca artesanal não pode ser vista, tão-somente, como consequência da sua interação com o meio ambiente e o modo como os seres humanos se organizam para se apropriar do espaço natural, já que essa atividade assume respostas diante da sua – cada vez maior - inserção no jogo das relações sociais, que transcendem o espaço local e interferem no ambiente pesqueiro como resultado histórico do desenvolvimento capitalista. Além do mais, as próprias alternativas construídas pelos grupos e/ou indivíduos, na qualidade de estratégias de sobrevivência, acabam sendo um diálogo com as causas colocadas pelo jogo das relações sociais gerais. Então, o ser humano „toma-se um ser que dá respostas precisamente na medida em que – paralelamente ao desenvolvimento social e em proporção crescente – ele generaliza, transformando em perguntas seus próprios carecimentos e suas possibilidades de satisfazê-los“ (LUKÁCS, 1978, p.5), permitindo uma transformação e atualização no devir-ser, da sua sociabilidade e tradição. (RAMALHO, 2006, p.53-54)

Revela-se, portanto, a centralidade do trabalho, isto é, da “[...] validade contemporânea ao conceito marxiano de classe trabalhadora” (ANTUNES, 2005, p.101), mais precisamente dos trabalhadores pescadores artesanais, e que deve estar presente nas discussões da Geografia. Afinal, mesmo que alguns profissionais perdendo seus espaços, passando por transformações nas

relações, processos e organização de trabalho, constatam-se o trabalho dos pescadores como uma categoria tradicional, mas que ainda persiste e se mostra como um modo de organização social particular, como uma atividade laboral singular, com uma interação peculiar entre o homem e a natureza, e, além disso, como um modo de vida característico.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

A principal metodologia utilizado nesta pesquisa para a coleta de dados foi à pesquisa de campo com caráter qualitativa realizada através da entrevista com lideranças da Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa”; aplicação de questionários com vinte pescadores locais (sendo dezesseis homens e quatro mulheres); conversas informais com os pescadores locais; visitas de campo de reconhecimento: da sede da Colônia Z-10, do mercado de Peixe de Ubatuba, da Ilha dos Pescadores, de empreendimentos imobiliários, do terminal marítimo de Ubatuba, entre outros locais; coleta de informações na Secretaria de Turismo, na Secretaria de Pesca e Agricultura, na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), na sede Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APA Marinha do Litoral Norte) localizada no município de Ubatuba; além da participação em evento Litoral Sustentável-Consulta Participativa realizada no município em julho de 2013.

5.1 Formação, função e importância da Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba: análise e discussão a partir da entrevista com liderança da Colônia

Como já brevemente comentado sobre o histórico e formação das Colônias de Pescadores no início do século XX, vimos que esse sistema representativo era usado pelo Estado e o capital para controlar e dominar, sobretudo, os pescadores artesanais.

No entanto, a partir de todo um movimento social e político dos pescadores estes conseguiram através do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, equiparar as Colônias aos sindicatos de trabalhadores rurais, tendo assim uma configuração sindical.

É a partir dessa nova configuração que buscamos centrar nosso estudo de caso, isto é, focando-se a importância atual da Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba para os pescadores artesanais locais.

Para isto, desenvolvemos uma pesquisa de campo para o reconhecimento da sede da Colônia Z10, assim como para apreender a realidade da mesma, como aspecto físico, estrutural, representativo e etc. Do mesmo modo, realizamos uma entrevista com lideranças da Colônia Z10 no período de 2012 e 2013, a fim de apreender informações sobre a formação e constituição da Colônia no município, e sua importância para os pescadores artesanais locais.

Em setembro de 2012, realizamos uma entrevista com o então presidente da Colônia Z10 que estava no cargo desde 2010, permanecendo até o fim de 2012; já em nova pesquisa de campo no início de 2013, realizamos uma conversa informal com o atual presidente da Colônia Z10 que assumiu a mesma, devido o antigo presidente ter assumido a função de Secretário da Agricultura e Pesca do município de Ubatuba, após as eleições municipais.

A análise e discussão sobre a formação e constituição da Colônia Z10, assim como, outros dados referentes à mesma e aos pescadores artesanais, será pautada principalmente na entrevista com o antigo presidente da Colônia (no cargo de 2010-2012) e posteriormente com algumas informações obtidas com o atual presidente da instituição.

A Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba, foi fundada em 1939, a seguir apresenta-se a localização desta através da Figura 6 (Imagem de Satélite ResourceSat1/2012 Composição 2R1G3B) e da Figura 7 (foto da sede da Colônia Z10). E como muitas outras Colônias de Pescadores, inicialmente não serviam aos interesses e anseios dos pescadores, mas sim como um instrumento de controle e mecanismo para a inscrição de pescadores à Marinha de Guerra do Brasil.

Porém com a nova legislação, aos poucos a Colônia Z10 passou a representar de fato os pescadores, buscando auxiliá-los, ajudá-los a conquistar minimamente seus direitos enquanto profissionais da pesca. Ou seja, passou a representar e organizar o setor pesqueiro e os pescadores enquanto categoria profissional.

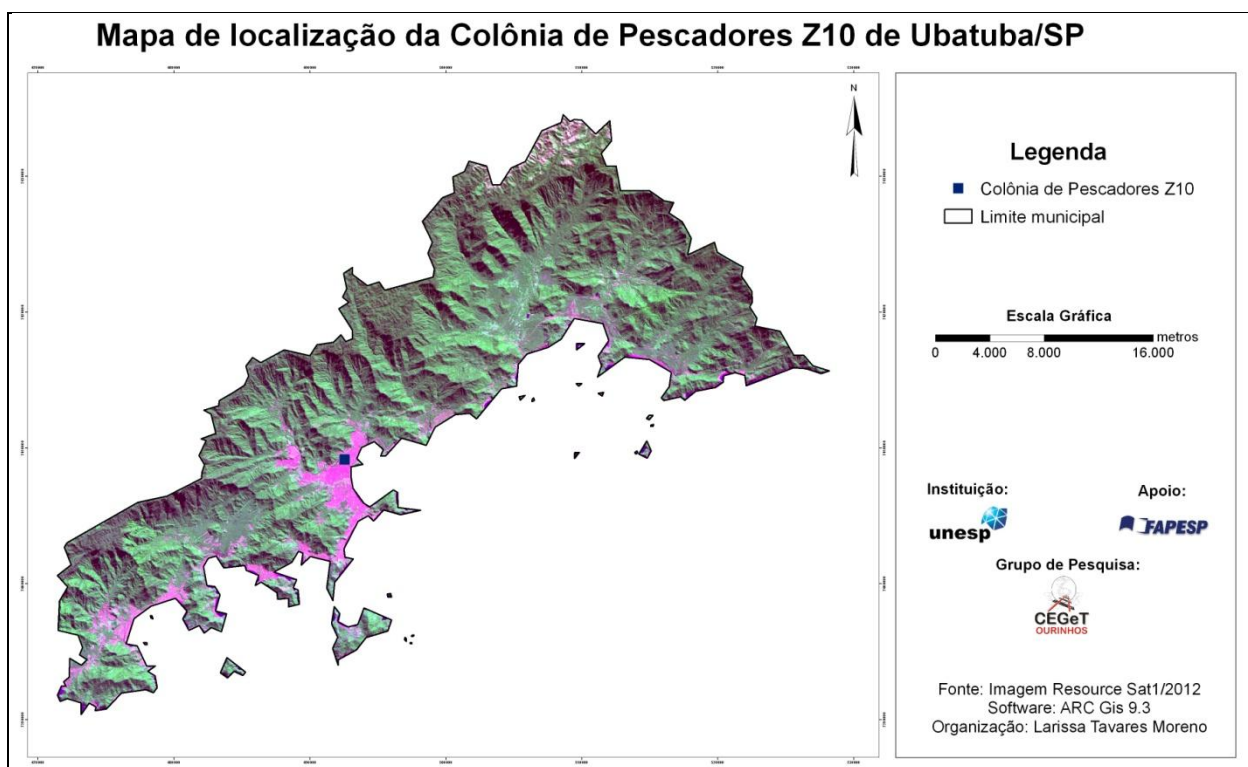


Figura 6: Mapa de localização da Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba/SP.



Figura 7: Sede da Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba/SP. Fonte: Moreno, 2012.

É importante explicar que a Colônia Z10 está inserida numa localidade chamada de Barra dos Pescadores ou Ilha dos Pescadores. A Ilha dos Pescadores, demonstrada pela Figura 8, é uma ilha fluvial, que possui esta denominação por fazer referência à vila de pescadores existente nesta área. Para acessar a Ilha dos Pescadores, é necessário o uso de uma ponte ou então alguma das três passarelas que a mesma possui. A Ilha está cercada pelo mar e dois “braços” do rio Grande de Ubatuba.

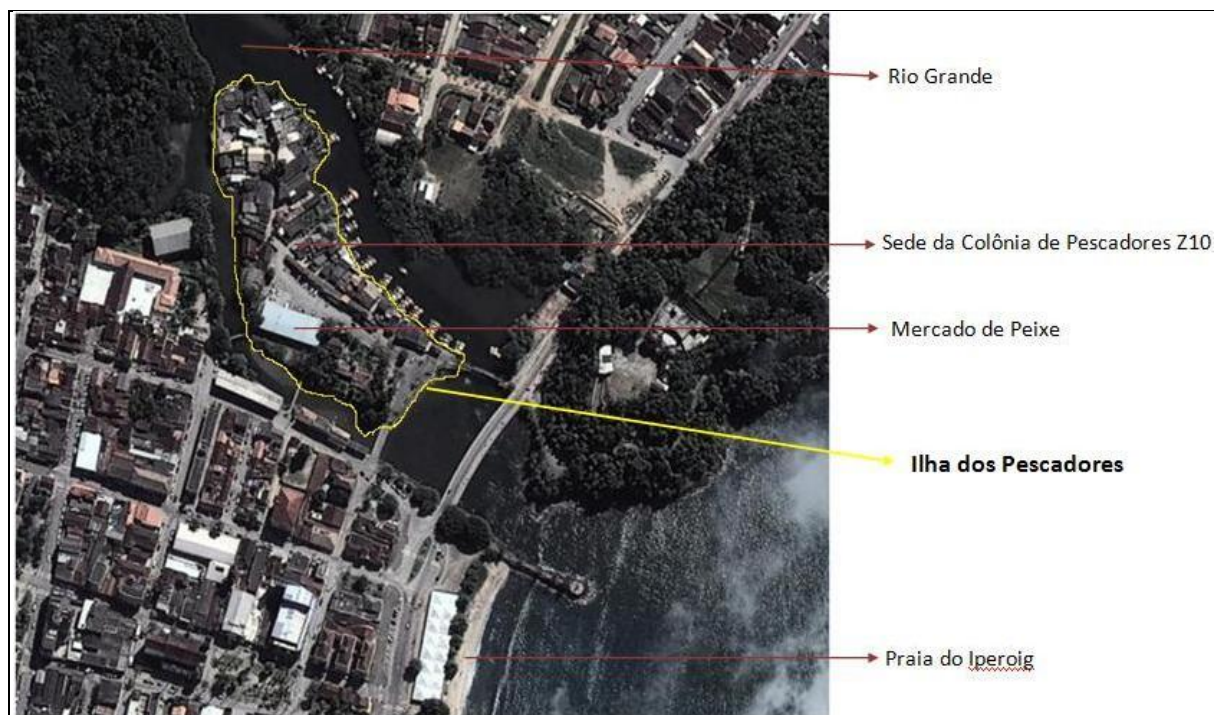


Figura 8: Ilha dos Pescadores de Ubatuba: destacado em amarelo. Fonte: Google Earth, 2013 adaptado por Moreno, 2013.

Como se constata na realidade a Ilha dos Pescadores não é de fato uma Ilha, mas sim, um espaço em terra, tendo esta denominação como um termo popular, por ser uma vila onde residem principalmente pescadores artesanais. Há cerca de 60 anos, alguns pescadores ali se instalaram devido, principalmente, a perda de suas terras e locais de morada anteriores, após os vetores de transformação do município, como é o caso da urbanização, do avanço do turismo, e também devido à instalação do Parque Estadual Núcleo Picinguaba.

No entanto, essa vila de pescadores, espaço de vida, morada e trabalho é de propriedade da União. De tal modo que é necessário ser feito uma regularização fundiária das terras contidas

nesta Ilha, isto é, é necessária a regularização jurídica da terra, como garantia de que as terras ali serão de fato da comunidade de pescadores que lá vivem.

Esta Ilha dos Pescadores além de ser um espaço de morada de muitos pescadores locais e de contar com a sede da Colônia de Pescadores Z10 possui ainda outras relações. Nela se encontra a sede do Mercado de Peixe (local de comercialização dos pescados pelos pescadores locais de Ubatuba), a sede da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), além de alguns patrimônios culturais do município, peixarias, bares, entre outros.

Retornando a nossa discussão quanto à constituição e importância da Colônia de Pescadores Z10 aos pescadores de Ubatuba, é necessária uma discussão que perpassa pelo estatuto da mesma. Sendo assim, infelizmente não foi possível nenhum tipo de análise e contato direto com o Estatuto da Colônia Z10.

Entretanto, segundo o ex-presidente em entrevista, o Estatuto de uma Colônia de Pescadores apresenta uma base legal, isto é, para todas as entidades basicamente são o mesmo, seguindo a legislação. O que muda é que uns podem conter um documento específico que rege o funcionamento interno da entidade, ou seja, além desse Estatuto (seguindo a legislação) a entidade pode também ter um Regimento Interno (que regula o fórum íntimo da entidade – com relação às particularidades de cada Colônia). Porém, segundo o entrevistado, a Colônia Z10 de Ubatuba não possui esse documento interno, usando somente o Estatuto geral. Este, por sua vez, compreende basicamente as descrições dos direitos e deveres dos pescadores, a área de abrangência da representatividade e os fóruns que eles podem ir e representar, além dos aspectos legais do mesmo. Assim sendo, fica também determinado, segundo o entrevistado, que a gestão do presidente da Colônia são de três anos de duração, com direito a reeleição.

Durante a gestão (2010 a 2012) do ex-presidente da Colônia Z10 entrevistado, este afirma que conseguiu agregar mais pescadores associados, de tal modo que a Colônia também passou nos últimos anos a intensificar suas ações para conquistar mais benefícios e direitos aos pescadores.

Até porque a lei é bem clara, onde determina que os pescadores só conseguiram esses recursos, direitos e benefícios através de uma entidade representativa, no caso se filiando as Colônias de Pescadores. Afinal é muito difícil hoje um pescador conseguir sozinho seu direito, por exemplo

de aposentadoria, por mais que ele tenha trabalhado mais de 40 anos e apresentando todos os documentos certinhos e comprovadamente, é muito difícil de diferir o benefício a ele da aposentadoria, pois normalmente é negado, devendo o pescador entrar com recursos na justiça em primeira instância. Deste modo a Colônia visa auxiliar nesse sentido, na busca e conquista dos direitos e benefícios dos pescadores. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Quanto a esses benefícios, acrescenta o ex-presidente da Colônia em entrevista que, este é também estendido as esposas dos pescadores, pois o regime da pesca é entendido como um regime do produtor rural de economia familiar, logo, os benefícios é estendido ao cônjuge, desde que esta não tenha outra remuneração e auxilie o esposo na atividade.

Consequentemente, segundo o entrevistado, essa entidade passou nos últimos anos, por exemplo, a atuar mais ativamente no aspecto burocrático, isto é: regulamentando a documentação dos pescadores e barcos (referente à Marinha); funciona em relação ao Ministério da Pesca para inscrição do pescador e a licença da embarcação nas várias modalidades; funciona em relação ao Ministério do Trabalho para requerer benefícios de seguro-defeso; em relação à Previdência para requerer a aposentadoria, auxílio natalidade, auxílio doença, pensão por morte e auxílio reclusão aos pescadores; também tem a interface com a Secretaria de Fazenda para a emissão de nota fiscal produtor, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o recolhimento.

Além dessa atuação burocrática, o ex-presidente comenta que há atuações no sentido de fornecer cursos aos pescadores, além de representá-los nos diferentes fóruns, conselhos e reuniões que ocorrem na esfera municipal, regional, estadual ou mesmo no âmbito federal, e que dizem respeito a ações, programas e projetos diretamente influenciadores no modo de vida e trabalho dos pescadores artesanais. No entanto, ressalta que nem por isso, os próprios pescadores artesanais deixam de se organizar politicamente e ir também acompanhar esses debates e a questões que lhe dizem respeito.

Vale mencionar, que na entrevista ficou claro que a Colônia Z10 ainda acaba possuindo um caráter associativo para com outras classes de profissionais relacionados à pesca. Contudo, o que se observou foi que as ações mais efetivas e frequentes da mesma caminham para conquistar benefícios principalmente no que diz respeito aos pequenos pescadores locais.

Até mesmo, porque, como comentado em entrevista, existem atualmente cerca de 2400 pescadores associados na Colônia. Mas é apontado que na atividade existem cerca 5000 pescadores, que estão enraizados no município, e espalham-se, desde o extremo sul ao norte, e muitos não estão em contato/associados à Colônia, pois muitas vezes ainda mantém essa atividade como subsistência e preferem manter essa arte sem estabelecer maiores contatos com outros centros.

No tocante à importância da constituição da Colônia Z10 aos pescadores artesanais, durante a entrevista, o ex-presidente mencionou as seguintes palavras:

É fundamental, hoje sem a Colônia o pescador, ele não se auto-representa, sendo assim ele precisa de uma entidade para estar representando. E todo o histórico da pesca no município está dentro da Colônia, desde 1939. Sendo assim a importância da Colônia é fundamental porque ela tem um aspecto tanto social e econômico como também histórico e cultural. A história do pescador se confunde com a história da Colônia, e o histórico do pescador também se encontra na Colônia. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Nota-se uma relação mútua formada nas histórias da Colônia e dos (com os) pescadores, que ao longo dos anos foram se misturando e revelando, mesmo que apresente alguns aspectos negativos, como a Colônia ainda é uma estrutura representativa muito significativa aos pescadores artesanais locais.

Quanto aos problemas enfrentados pela Colônia Z10, comenta-se que uma das maiores problemáticas é a estrutura física da Colônia, afinal o seu espaço-físico é pequeno, dificultando a recepção e atendimento aos associados.

No período de chuvas de dezembro a março é o período em que a Colônia encaminha os pedidos de renovação de licenças da frota de camarão sete barbas, já começa a encaminhar o pedido de seguro defeso. A demanda de serviço é muito grande e a Colônia não tem estrutura adequada para atender esse pessoal (associados). Então a colônia precisava ampliar sua estrutura. Além disso, a estrutura econômica é também uma carência na Colônia, até mesmo porque temos dificuldade para chegar em comunidades locais distantes (através de um trabalho itinerante, contendo um notebook, uma internet móvel, uma impressora), afinal deixaria do pescador vir até a Colônia e a Colônia iria até os pecadores de comunidades mais distantes, mas infelizmente a Colônia não possui condições para isso. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Sendo assim a Colônia precisa de mais políticas e projetos que viabilizem essas ações, melhorando as idas de campo semanais, por exemplo, da Colônia (funcionários) até as comunidades pesqueiras locais.

Os problemas da instituição não acabam por aí. Existem além do problema estrutural, as questões logísticas que, por exemplo, seria a de comunicar a Marinha, fornecendo as posições das embarcações locais, ou então um apoio da entidade, caso alguma embarcação em mar tivesse um acidente ou problema.

A Colônia poderia ser mais atuante nesse sentido, porém conta com uma estrutura precária, nem possui barco de auxílio (resgate) ao pescador no mar, ter um pronto atendimento, a entidade carece de infraestrutura, comunicação e até de próprio apoio a família (do pescador). A situação é difícil mesmo, a entidade não possui, por exemplo, um advogado da Colônia para poder num problema de vir a óbito, por exemplo, de poder ir atrás do seguro obrigatório da embarcação (como nos veículos de carro) para dar apoio as famílias. A Colônia é carente de um departamento para cuidar da saúde do pescador, (na questão) odontológico (sic), medição de pressão, diabetes, ou mesmo para poder oferecer um protetor solar devido à intensa exposição ao sol em que vivem os pescadores, de poder doar óculos escuros para eles usarem durante a atividade. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Logo se constata que os problemas enfrentados atualmente pela instituição e que dizem respeito a atuações em prol dos pescadores artesanais, perpassa por questões estruturais (espaço-físico), questões humanas (corpo de funcionários e profissionais de outras áreas), mas também questões materiais. Afinal mesmo que a instituição lute em várias instâncias para conseguir minimamente benefícios e os direitos dos pescadores artesanais, ainda assim devido a essas carências da Colônia os pescadores passam por várias dificuldades.

Uma dessas dificuldades, comentada pelo ex-presidente é o fato de a todo o momento surgir novas normativas, documentos e regras dos órgãos municipais, estaduais ou federais, e que alteram questões funcionais e laborais dos pescadores. Assim constantemente a instituição e os pescadores devem atualizar-se para poder defender seus direitos laborais. Contudo, essas alterações e criações de novas normativas, portarias e etc., acabam dificultando a gestão das Colônias, pois como critica o ex-presidente, o Governo não fornece nenhuma capacitação quanto

a essas novas legislações vigentes, dificultando então, a atualização e atuação dos pescadores artesanais.

Com relação à atuação da Colônia Z10 e sua relação com a Federação Estadual e a Confederação Nacional dos Pescadores, veremos nas falas do entrevistado, que diante das particularidades da pesca seja no âmbito estadual e federal, o que prevalece são normalmente políticas voltadas ao incentivo da grande pesca, além disso, “Ubatuba possui várias demandas de seus pescadores que eles não conseguem levar para a Federação, assim como ser atendidos em seus pedidos.” (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012). Acrescenta ainda o entrevistado que, as discussões e ações da Federação e da Confederação dos Pescadores estão muito distantes da realidade da comunidade local de Ubatuba.

Por outro lado, o ex-presidente aponta a importância também das discussões e ações realizadas na região do Litoral Norte Paulista, como é o caso dos fóruns, reuniões e conselhos municipais. Como é o caso das discussões sobre a revisão do gerenciamento costeiro, as ações instituídas pela criação da APA Marinha do Litoral Norte, entre outras.

Então a pesca ela é regionalizada, dentro do município e fora também. Ela possui particularidades, sendo assim a pesca do Litoral Norte Paulista e o sul Fluminense são bem parecidas, se diferenciando da pesca do sul e centro do Estado. A pesca no Litoral Norte Paulista é mais artesanal e com poucas embarcações da frota de armadores (pouquíssimo industrial). Já mais ao sul, como em Santos, já é mais a frota industrial, e a frota do sul tem uma outra particularidade devido ao seu relevo geográfico, entre outros fatores. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Sendo assim, ainda há pouco incentivo e preocupação aos pequenos pescadores por parte das demais instituições do sistema representativo pesqueiro (do âmbito estadual e nacional) e até mesmo por parte dos diferentes ministérios, órgãos relacionados à pesca.

Com relação à região, como mencionamos anteriormente, a Colônia e os pescadores artesanais, buscam participar dos diferentes movimentos, projetos, reuniões e fóruns criados e que dizem respeito à atividade laboral dos pescadores artesanais. O entrevistado comenta principalmente sobre a participação nas discussões quanto a APA, a revisão do gerenciamento costeiro, a gestão do Parque da Ilha Anchieta, o Conselho Municipal da Pesca, além disso, a instituição mantém contato com os pescadores dos Estados do Rio de Janeiro (RJ) e Santa

Catarina (SC). Deste modo, o entrevistado destaca a importância dessa atuação com outros movimentos até mesmo para levar e trazer informação (troca de ideias), no entanto para isso é também necessário, segundo ele, uma situação econômica que favoreça condições para o transporte e participação destas discussões e encontros.

Neste sentido, é comentado sobre o setor de comunicação na Colônia, isto é, a falta de reuniões constantes entre os funcionários e representantes da Colônia e os pescadores para transmitir informações sobre as reuniões, fóruns e audiências, afinal a profissão de pescador, não é uma atividade laboral comum, com jornadas de trabalho de 8h diárias, pelo contrário, o pescador possui outra lógica de trabalho em mar e na terra, não tem férias e final de semanas livres, e depende totalmente do meio ambiente e do clima, o que inviabiliza constantes reuniões para a tomada de conhecimento sobre os acontecimentos.

Além disso, o programa na rádio local que a Colônia de Pescadores possuía para transmitir dados sobre o setor pesqueiro, alertas sobre o tempo, informações sobre documentações e demandas do setor, foi prejudicado e finalmente cortado no ano de 2010, mesmo período em que assumiu o ex-presidente a liderança da instituição.

Durante o ano de 2010, comenta o entrevistado, que ocorrera duas grandes perdas a comunidade de pescadores. Uma foi à ruptura de um convênio até então estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Colônia de Pescadores Z10. Até então a Colônia era declarada como de cunho social, de tal modo que o convênio fazia com que, a Prefeitura assumisse parte dos gastos e custos da mesma.

A segunda perda foi a da Festa de São Pedro Pescador realizada e organizada pela Colônia e os pescadores artesanais locais, com auxílio da Prefeitura Municipal. Esta festa trazia um recurso à entidade, o que ajudava muito a manutenção e operação da entidade, subsidiava os custos com os funcionários, entre outras coisas. A partir disso, a Colônia atualmente se mantém exclusivamente da prestação de serviço, onde é cobrada uma taxa da prestação de serviços e da mensalidade aos seus associados. Mas vale explicar melhor cada uma dessas perdas.

Primeiro, a questão do convênio estabelecido entre a entidade e a Prefeitura foi bastante criticado pelo entrevistado, na medida em que, esse convênio tinha que ser renovado anualmente, de tal modo que isso dificultava ações da Colônia em prol de benefícios aos pescadores. Além

disso, aponta o entrevistado que esse convênio causava uma verdadeira pressão política “em cima” da Colônia. Isso fica evidente quanto à censura informal sobre as manifestações ou pronunciamentos de caráter político, já que sofriam intervenções ou pressões, como comenta o entrevistado, por exemplo, do caso de que outros presidentes já abandonaram a administração do Mercado de Peixe, outro que demoliu a sede da instituição, que posteriormente teve que ser reconstruída com a ajuda da Prefeitura. Enfim vários problemas gerados por esse convênio, que servia como uma “moeda de troca”. Diante disso, todo ano havia dificuldade e desentendimentos para a renovação deste convênio por parte das lideranças da Colônia, o que em 2010, quando assumiu o cargo o ex-presidente comenta que não conseguiu reafirmar o tal convênio, mas que nem por isso a gestão e função da Colônia ficou comprometida, pois segundo o entrevistado, a qualidade da gestão administrativa se deveu a grande ajuda fornecida pelos pescadores artesanais locais.

Segundo, o afastamento na organização da Festa de São Pedro Pescador, em 2009, representou nas falas do entrevistado uma perda do aspecto cultural e tradicional do pescador. Diante disso, em 2010 a comunidade de pescadores fez um protesto durante o período da Festa de São Pedro Pescador, que foi organizada pela Prefeitura. Neste protesto, os pescadores decidiram não fazer a procissão dos barcos, por conta do acontecido. No entanto, comenta o entrevistado que depois os pescadores perceberam que a perda da tradição seria maior do que a perda econômica, de tal modo que nos outros anos eles realizariam a procissão dos barcos, mas não participariam da festa que passara a ser realizada pela Prefeitura.

No ano de 2011, os pescadores pensaram em até reativar a tradicional festa que se iniciou na própria Ilha dos Pescadores, no entanto, eles foram surpreendidos com três meses de obras ao redor do Mercado de Peixe, com a reforma na pavimentação, substituindo o asfalto pelos bloquetes. Assim toda essa obra inviabilizou a realização da festa pelos próprios pescadores. No entanto, os pescadores e a comunidade estão buscando meios de resgatar sua cultura e tradicional festa de Pescador.

Afinal a festa acontecia há 90 anos. De todo modo, ficou bem claro que a Colônia e os pescadores pretendem reaver a festa, que já faz parte do calendário municipal, e se não irão buscar outra forma, num outro calendário. No caso, na opinião do entrevistado talvez fosse interessante tentar desvincular o misticismo, que apesar de Pedro (relacionado a Igreja Católica)

ter sido pescador, deveria se fazer a festa do Pescador, sem o apelo religioso, porque hoje muitos dos pescadores já não são mais católicos, mas sim evangélicos, então para não causar um conflito religioso, poderia haver assim uma festa mais cultural e do segmento da pesca, podendo transcender o aspecto religioso, e agregando todos os pescadores.

Quando perguntado sobre as maiores dificuldades que os pescadores artesanais de Ubatuba enfrentam atualmente, o ex-presidente, não hesitou em mencionar as variadas problemáticas enfrentadas pelos trabalhadores. Além da falta de apoio estrutural para a pesca como: o píer, fábrica de gelo, estaleiro para manutenção das embarcações, existe a falta de espaço para comercializar e estocar o pescado, há ainda a falta de apoio político, pois é muito difícil de conseguir trazer recursos ao segmento. Somado a isto existem os entraves das políticas e legislações ambientais, os gerenciamentos costeiros, entre outros fatores ambientalistas, que muito prejudicam a atividade laboral e tradicional dos pescadores em Ubatuba e no Litoral Norte Paulista como um todo.

O entrevistado buscou mostrar que essas políticas regem a atividade pesqueira, porém, criticamente, destaca que o próprio município não possui um programa de saneamento básico, sem dizer que isso na realidade ocorre nos quatro municípios do litoral norte paulista, fato que ocasiona o bombardeamento direto de esgoto no mar. Segue algumas falas críticas do entrevistado quanto a essa questão, que segundo ele representa uma legislação injusta, justa apenas para os que possuem dinheiro e poder.

Eles (ambientalistas) falam que é o pescador artesanal que agride os ambientes naturais, mas quem é que está construindo mansões no costão da Toninhas, mas lá a legislação não vai reclamar. Mas se o pescador faz um rancho de canoa no dia seguinte ela aparece destruído, mas as mansões podem ser construídas e acabar com a natureza. [...] As ocupações e construções das costeiras são muito danosas ao meio ambiente, afinal isso leva a retirada da mata, o deslocamento de lama, entulho pelo costão que cai no mar tapando as tocas de muitos peixes, que na região a maioria dos peixes como a garoupa vivem em tocas, assim tapando essas tocas matam a fauna marinha local. Mas isso não se vê nenhum ambientalista reclamando e proibindo. (falas do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Como se observa, nas falas do entrevistado, mostra-se o grau de criticidade e indignação que a comunidade pesqueira artesanal local tem para com o movimento ambientalista que

despreza o conhecimento e o respeito dos pescadores aos recursos naturais e biológicos. E consequentemente reprimem o seu direito tradicional de vida e trabalho.

Por fim, o entrevistado foi perguntado se a Colônia buscava desenvolver algum projeto que buscasse atender particularmente os pescadores artesanais em seus problemas, anseios e interesses. Surpreendentemente, fomos informados pelo ex-presidente que este no período de sua gestão vinha buscando desenvolver um projeto intitulado por ele, como Projeto Escola da Pesca, onde ele tentava recursos para conseguir implementar este projeto. Este projeto, segundo ele, seria um curso de pesca especializado, isto é, seria a possibilidade de criar um curso de formação das necessidades básicas dos próprios pescadores artesanais locais.

Na realidade essa ideia da Escola da Pesca vem como uma necessidade da própria categoria. É que hoje existe uma dificuldade muito grande de entendimento dos próprios pescadores de seus direitos e deveres, por conta da grande interface de diferentes ministérios interferindo no segmento, e se já é difícil quem trabalha na Colônia entender e estar sempre atualizado as novas resoluções, imagina os próprios pescadores que estão sempre direto no mar. Então essa Escola da Pesca viria de encontro a essa necessidade, afinal o conhecimento ele liberta, ou seja, através do conhecimento que esses pescadores teriam eles já iriam ao mar com todo esse arcabouço entendido e apreendido, podendo exercer seus direitos devidamente. Podendo se defender de muitas abordagens de fiscais que são sempre muito truculentas, porque o pescador é tratado ainda como um marginal lá fora (no mar). (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Portanto, este projeto da Escola da Pesca, busca, sobretudo, “empoderar” o pescador artesanal. Além disso, o entrevistado destaca que o outro foco dessa Escola é a família do pescador (os filhos e a esposa), isto é, a formação se estenderia a eles para poderem melhor auxiliar o pescador em terra. Logo esta Escola possibilitaria ao trabalhador e seus familiares mais conhecimentos, informações e elementos básicos quanto aos seus direitos e deveres. Como exemplo disso, o ex-presidente comenta as informações necessárias que deveriam ser transmitidas sobre as criações e implicações de Unidades de Conservação, que está diretamente relacionada à vida e trabalho desses pescadores. Neste sentido, ele comenta assim:

[...] recentemente recebemos a informação de uma ideia para a criação de um Parque o Arquipélago de Alcatrazes, que teoricamente parecia uma coisa maravilhosa no sentido preservacionista da natureza (um parque marinho – com uma ideia “moderna de gestão”), mas essa área já é uma

área de proteção integral (IZEC) há 43km da costa de São Sebastião. A primeira vista parece uma maravilha, porém se você não tem um conhecimento geográfico, o Arquipélago de Alcatrazes compõe também a Ilha de Cabras e Palmas e um Ilhote vizinho a Ilha Anchieta em Ubatuba e que por sua vez está há três quilômetros do nosso continente. Portanto só a criação do Parque e sua área de amortecimento cairia dentro do Saco da Ribeira, sendo assim inviabilizaria todo o turismo náutico e o setor pesqueiro do bairro, como também quase que totalmente inviabilizaria a pesca artesanal no município. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Assim a função da Escola da Pesca é para que

[...] o pescador entenda que sua atividade não se restringe apenas a retirar o peixe do mar, pois atualmente ele tem que saber de legislação, tem que saber a importância dele nesses fóruns e reuniões, a importância da sua mobilização, pensar em trabalhar através de cooperativas ou associações que facilita a vida dos pescadores quando eles vão comprar algo. (fala do ex-presidente da Colônia Z10 em entrevista, 2012)

Logo, outra importância da criação da Escola da Pesca em fornecer esses tipos de informações aos pescadores, sobre essas questões de políticas e legislações. No sentido de que eles possam tomar consciência de seus direitos e lutar por eles, seja nas audiências públicas, fóruns, conselhos municipais e etc. Se faz também importante à mobilização da comunidade pesqueira local com outras regiões, e/ou mesmo com demais setores da sociedade civil/organizada, buscando lutar, mobilizar e fortalecer as comunidades tradicionais.

Antes de finalizarmos esse item, vale mencionar, rapidamente algumas considerações apontadas pelo atual presidente da Colônia Z10 durante uma conversa informal realizada em fevereiro de 2013. Durante essa conversa o atual presidente reafirmou a importância da constituição da Colônia de Pescadores Z10 aos pescadores locais de Ubatuba. Mas, sobretudo, este pautou sua fala em críticas aos variados órgãos, institutos, ministérios, empresas, e também ambientalistas e universidades. Segundo o atual presidente, esse corpo burocrático acaba realizando seus projetos e ações em gabinete, se esquecendo de conhecer a realidade das pessoas que vivem e necessitam dos ambientes e esferas nas quais políticas/programas/ações são implementadas, e quase sempre de maneira arbitrária e restrita aos fracos e marginalizados, isto é, neste caso aos pequenos pescadores.

5.2 A geograficidade da pesca em Ubatuba: analisando e discutindo os dados da pesquisa de campo com os pescadores artesanais

Com base nos dados obtidos em conversas informais e durante a aplicação dos questionários com os pescadores artesanais de Ubatuba, decidimos desmembrar este capítulo em três partes.

A primeira aborda os dados e a discussão geral da condição atual da realidade da comunidade pesqueira local.

A segunda parte trata de estabelecer relações entre os pescadores e o sistema representativo da categoria localmente, no caso, a Colônia de Pescadores Z10.

Por fim, a última subdivisão deste capítulo discute os territórios dos pescadores, isto é, os territórios de uso, necessidade, disputa e conflitos, perpassando ainda por aspectos culturais e simbólicos, demonstrando a assim a sua territorialidade.

5.2.1 A singularidade do sujeito pescador artesanal de Ubatuba

Baseado em conversas informais e na análise dos dados dos questionários com pescadores artesanais durante a pesquisa de campo em Ubatuba foi possível verificar muito sobre a singularidade do sujeito pescador e a particularidade e a plasticidade sua atividade laboral.

Durante a pesquisa de campo buscou-se realizar uma mescla entre homens e mulheres, para que pudéssemos verificar as variadas visões e expressões daqueles sujeitos que pescam e vivem da pesca. Do mesmo modo, buscou-se com isto, verificar se existem no município mulheres pescadoras, isto é, se há mulheres que vão ao mar, e não apenas permanecem em terra, auxiliando o marido pescador, na limpeza e comercialização do pescado.

Diante disso, conseguimos aplicar nosso questionário com quatro mulheres e dezesseis homens. Mas isto, não quer dizer necessariamente que essas mulheres são pescadoras, pelo contrário, todas elas apenas trabalhavam na limpeza e comercialização do pescado com seus familiares. No entanto, nos foi esclarecido que existem no município mulheres pescadoras, porém são poucas as que realizam frequentemente a atividade mar afora. A maioria, das mulheres da comunidade pesqueira, como explicado, permanece de fato em terra.

Verificou-se que a maior parte dos pescadores artesanais que vivem e trabalham em Ubatuba de fato nasceram, cresceram e vivem no mesmo município. Poucos são aqueles que migraram de outras cidades ou regiões, como é o caso de trabalhadores que vieram de localidades próximas como Cunha (SP), Angra dos Reis (RJ), ou então de Belo Horizonte (MG), entre outros.

Em seguida, durante a aplicação do questionário buscou-se realizar a mesma com diferentes faixas etárias de pescadores, até mesmo para compreender se atualmente existem jovens que continuam na atividade há tempos exercida por seus pais e familiares. De tal modo, que conseguimos um contato com pescadores desde os seus 19 anos até os 65 anos de idade na atividade pesqueira no município.

No entanto, diante dos dados obtidos, identificou-se que 75% dos pescadores locais na atividade apresentam idade maior que 34 anos. Demonstrando assim que a atividade aos poucos diante das dificuldades enfrentadas ou mesmo pela falta de incentivo ao setor, acaba não conseguindo agregar mais jovens à atividade, mas isso não quer dizer que não exista essa parcela ativa no município na atividade no mar, ou na comercialização com suas famílias, pelo contrário, ainda existe, porém numa quantidade decrescente, como mesmo aponta muitos pescadores locais.

Paralelo a isto, é importante mencionar o grau de escolaridade desses pescadores artesanais locais. Como se sabe a pesca, desde tempos remotos, era caracterizado como um setor de trabalhadores de baixa escolaridade. Sendo assim, buscamos averiguar essa realidade no município.

Os dados obtidos apontam que 45% dos pescadores não concluíram o ensino fundamental, 25% não concluíram o ensino médio, e apenas 30% concluíram o ensino médio, este por sua vez realidade mais encontrada em pescadores mais jovens, sendo que nenhum dado foi registrado de nível superior. Diante desses dados, observa-se que aos poucos a realidade dos trabalhadores artesanais do mar vem se modificando, mas ainda há muito que ser feito e conquistado por esses trabalhadores. Afinal, normalmente os pescadores mais jovens foram aqueles que conseguiram terminar seus estudos, ou então realizar boa parte dele, se comparado à geração mais antiga dos pescadores.

Outro dado interessante de ser discutido diz respeito ao tempo na atividade e a importância da mesma na renda familiar do pescador. Primeiramente, verificou-se que cerca de 10% apresentam menos de 20 anos na atividade (pescadores jovens), 25% apresentam pelo menos 20 anos na atividade, cerca de 40% apresentam até 32 anos na atividade, enquanto 25% apontaram que desde jovem ou desde sempre estão na atividade, não apontando um tempo certo (normalmente esse dado se aplica a pescadores com idade acima dos 40 anos). Ou seja, observa-se que a maior parte dos pescadores artesanais locais apresenta já uma íntima relação e envolvimento na atividade. De tal modo que em quase todos os dados, isto é, 85% dos pescadores ingressaram na atividade ainda crianças ou jovens, antes mesmo de completado os seus 18 anos de idade.

Quanto a importância da atividade na renda familiar desses pescadores, constatou-se os seguintes dados, demonstrados pelo Gráfico 1, que segue abaixo:

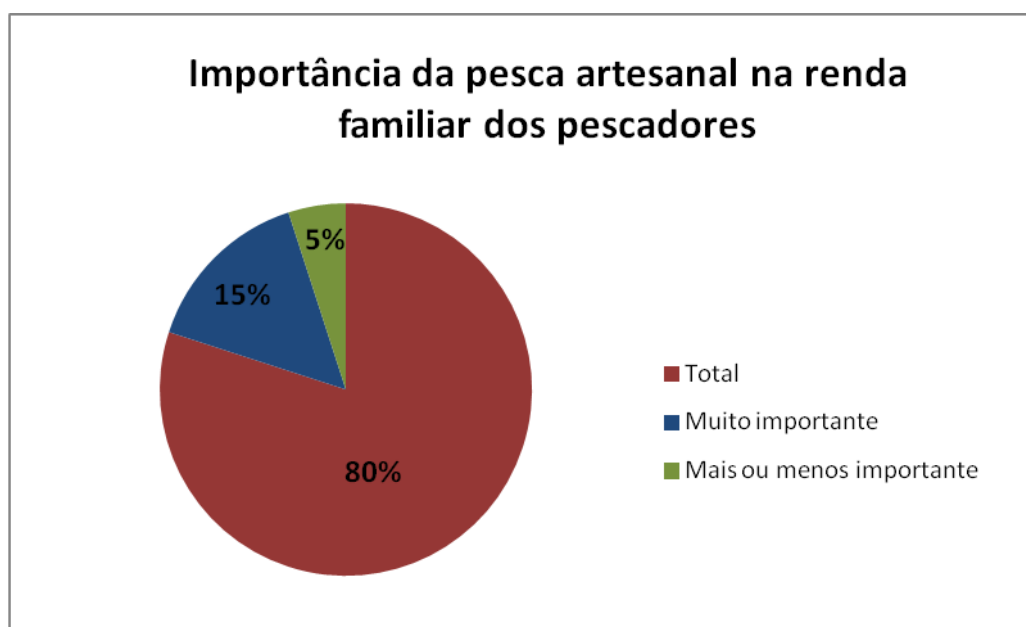


Gráfico 1: A importância da atividade pesqueira na renda familiar dos pescadores locais. Fonte: Pesquisa de campo, 2013.

Com base nesse gráfico é possível verificar que atualmente a atividade pesqueira é ainda de extrema importância na renda familiar desses pescadores artesanais de Ubatuba. Por outro lado, isso nos remete a outra análise que deve ser discutida em conjunto a este assunto, que diz

respeito ao fato de se atualmente esses mesmos pescadores realizam ou não alguma outra atividade complementar a pesca.

O que se constatou foi que 60% dos pescadores ainda realizam somente a atividade da pesca artesanal, e somente 40% tendem a realizar atividades complementares a pesca, como pode ser analisado pelo Gráfico 2 a seguir.

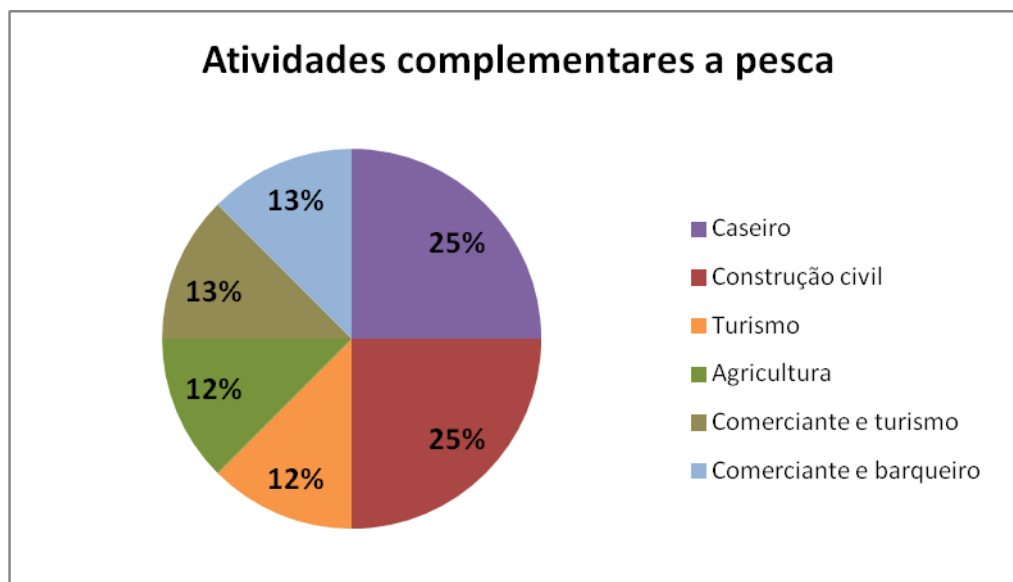


Gráfico 2: Atividades complementares a pesca realizada pelos pescadores de Ubatuba. Fonte: Pesquisa de campo, 2013.

Diante disso, nota-se que mesmo que 80% dos pescadores locais afirmem que a pesca é de total importância na renda familiar, esses ainda por vários motivos, como falta de incentivo ao setor, entraves ambientais e trabalhistas, entre outros, acabam realizando outras atividades complementares a pesca. Principalmente, atividades como caseiro e na construção civil, seguida de atividades combinadas entre o turismo e o comércio ou então barqueiro e comerciante, e por fim, alguns pescadores alternam ainda entre a pesca e a agricultura, ou então entre atividades ligadas ao turismo do município.

Vale destacar que o exercício destas atividades complementares ocorre normalmente em períodos sazonais, isto é, aqueles períodos de baixa produtividade, ou então de seguro-defeso das espécies pescadas. Apenas em alguns casos, mais raros, os pescadores realizam simultaneamente a pesca e outras atividades.

Destaca-se também nessa discussão da singularidade do pescador artesanal de Ubatuba a relação de parentesco na atividade. Isto é, a relação familiar que a atividade possui no que se refere mais especificamente à transmissão dos conhecimentos da arte da pesca. No caso, verificamos que 75% dos pescadores aprenderam a pescar com seus pais ou pescadores mais velhos, isto é, com aqueles pescadores mais antigos com larga experiência na atividade. O restante de 25% aprendeu a pescar com seus tios, primos ou seus próprios irmãos. O que caracteriza ainda o forte grau de parentesco e tradição familiar nas comunidades de pescadores artesanais de Ubatuba.

Baseado nessa discussão sobre a continuidade da tradição familiar e o grau de parentesco na atividade local, buscamos também verificar dados e informações a respeito dos usos, organização e distribuição dos instrumentos e técnicas de pesca, assim como verificar o processo de comercialização do pescado, a frequência e tipo de pesca. Portanto, buscando compreender se há uma divisão das tarefas da pesca no município.

Para tanto, a seguir demonstrar-se-á esse conjunto de análise desses dados tentando os relacionar e discutir a importância destes no universo do pescador artesanal de Ubatuba.

Primeiramente deve ser destacado que como a maioria da pesquisa de campo fora realizada com pescadores que residem mais ao centro de Ubatuba, estes, conforme as informações fornecidas pelos próprios entrevistados, fazem usos de embarcações artesanais de madeira para arrasto¹², sendo que as técnicas ou aparelhos de pescas mais usados são as redes de arrasto¹³. Contudo, isso não significa que não existam outros tipos de embarcações como as lanchas e a canoa, do mesmo modo, ainda que em menor escala, as técnicas de cercos flutuantes¹⁴, as redes de emalhe de fundo¹⁵, entre outros também sejam usados no município.

¹² As embarcações de arrasto são embarcações de madeira que geralmente lançam e depois recolhem as redes de arrasto lançadas ao mar para captura dos pescados.

¹³ As redes de arrasto são um tipo de artes de pesca em forma de saco que são puxadas a uma velocidade que permite que vários tipos de pescado, sejam retidos dentro da rede. Normalmente este aparelho é construído pelos próprios pescadores artesanais, e é geralmente lançada à água a partir de uma dada embarcação (CEPSUL/IBAMA, 2013).

¹⁴ Os cercos flutuantes são um tipo de aparelho considerado como armadilha. Possuem uma forma elíptica, fechado na parte inferior, tendo em uma das paredes laterais um pano quadrado confeccionado com um fio mais resistente, perfurado em forma de losango, com bastante brandura, que serve de ensacador. Na junção do caminho para o cercado, existe uma pequena abertura de entrada para o peixe. A rede é sustentada na superfície por vários flutuadores de feixes de bambu ou tubos de PVC, e presos ao fundo por inúmeras poitas (CEPSUL/IBAMA, 2013).

Quanto a esse aspecto, observe-se o Gráfico 3, a seguir.

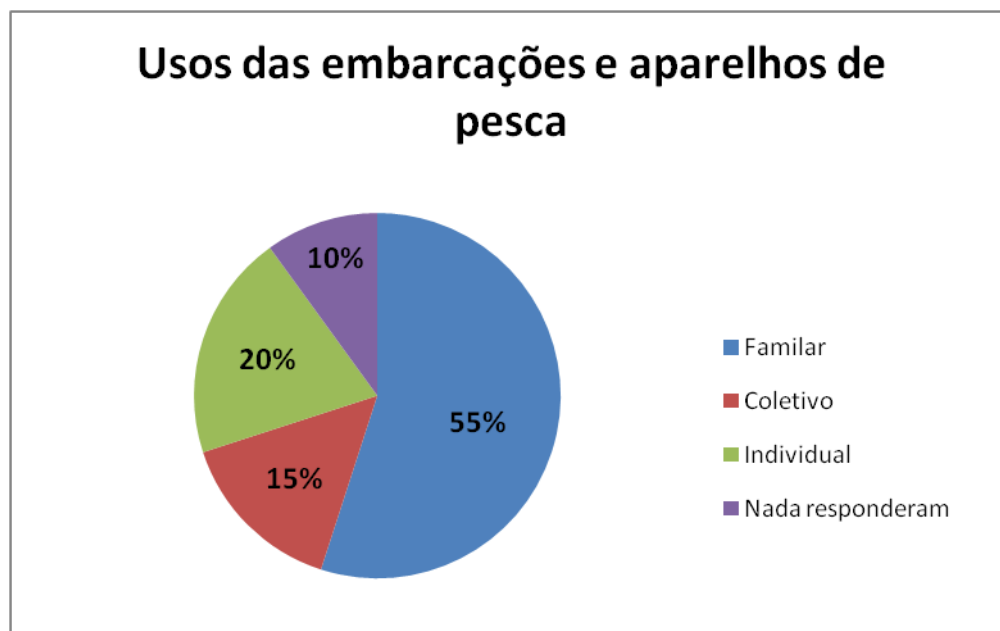


Gráfico 3: Usos das embarcações e aparelhos de pesca feito pelos pescadores de Ubatuba. Fonte: Pesquisa de campo, 2013.

Como se constatou no gráfico acima, diante da pesquisa de campo verificou-se que em 55% dos casos os pescadores realizam o uso familiar das embarcações e instrumentos de trabalho da pesca, enquanto 15% é de uso coletivo e 20% de uso individual, o restante de 10% que nada comentou, notamos que é provavelmente por apenas estes auxiliarem nas tarefas da pesca em terra, principalmente na comercialização dos pescados, como é o caso das pescadoras entrevistadas.

Neste sentido, vale destacar que 60% dos dados analisados revelam que existe no município o chamado contrato de parceria ou meeiros, onde normalmente são dois pescadores por barco.

Isto significa que basicamente a estrutura da atividade pesqueira artesanal do município possui um caráter familiar ou comunitário, de tal modo que este funciona através da parceria

¹⁵ Rede de emalhe de fundo é um tipo de rede disposta verticalmente e fica ao fundo, por meio de âncoras (poitas), e são sinalizadas por bóias na superfície. O tamanho de suas malhas varia em função das espécies a serem capturadas. É uma rede que funciona de forma passiva, pois a captura ocorre pela retenção dos peixes na malha da rede, também denominada de rede de espera. A rede é de forma retangular que se estendem ao mar nos pontos de passagem de cardumes (CEPSUL/IBAMA, 2013).

entre até dois pescadores por barco. Essa parceria em geral ocorre entre familiares ou então através de elos de parentesco e vizinhança com pescadores da comunidade local. De tal modo, que não se caracteriza como relação assalariada. Mas sim uma relação de trabalho conhecida por parceria ou meeiro, onde é partilhada toda a produção, seja de lucros ou prejuízos.

Outro aspecto a ser analisado é a frequência da pesca e os tipos de espécies pescados no município. Normalmente a frequência da pesca varia, segundo os próprios pescadores locais, de acordo com a própria realidade das espécies e os ordenamentos pesqueiros. Basicamente as espécies mais frequentes são os camarões (rosa, branco, sete barbas) durante nove meses do ano, de junho a fevereiro, pois de março a maio se encontra o período do seguro defeso da espécie.

Os pescadores ainda pescam os chamados peixes diversos, que dependem de espécie para espécie de um dado mês, pois está de acordo com a sua reprodução, como exemplos, a lula, polvo, curvina, cação, carapau, garoupa, robalo, enchova, badejo, linguado, espada, entre tantos outros.

Ou seja, como se observa os pescadores artesanais locais de Ubatuba basicamente realizam uma pesca costeira de pequeno porte, fazendo uso de barcos camaroeiros pequenos e outras em menor quantidade. Sendo assim a pesca local é caracterizada como de baixa especialização e de baixos investimentos. Na qual os profissionais da pesca artesanal local ainda possuem poucos recursos financeiros para conseguir minimamente melhorar seu modo de vida.

Outro dado a ser analisado, é a divisão sexual das atividades na pesca. Como já até mesmo mencionado anteriormente, existem no município mulheres que vão ao mar trabalhar como pescadoras, de tal modo que, não há uma separação concreta e definitiva da divisão de tarefas sexuais, do mar e da terra. Embora, constata-se que a grande maioria, dos trabalhadores do mar são homens, enquanto as mulheres permanecem em terra. Estas em sua maioria auxiliando na limpeza, comercialização dos pescados, na criação dos filhos e na organização da casa da família, ou então, em alguns casos, exercem outra atividade complementar em relação à pesca.

Acrescenta-se nessa discussão a questão da comercialização desses pescados pela comunidade pesqueira de Ubatuba, que em sua totalidade realiza a comercialização fresca dos pescados, seja no Mercado de Peixe (localizado no centro de Ubatuba), ou nas praias, como é o

caso da venda de peixes no Lázaro (ao sul do município), Picinguaba (ao norte do município), entre outras.

Ainda sobre esse aspecto da comercialização, é preciso comentar que segundo os pescadores locais, a comercialização dos pescados é ainda muito deficiente no município. Afinal, o poder municipal pouco os auxilia em melhorar as condições de venda de seus produtos, assim como na divulgação e propagandas do consumo de pescados.

Outra problemática é a falta de estrutura ao armazenamento e processamento dos peixes, para vender ao mercado em geral, assim como, para transportá-los a outros municípios e ao CEASA (Centrais Estaduais de Abastecimento). Afinal o município de Ubatuba não tem como realizar o S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal) dos pescados locais. De tal modo, que a venda do pescado deve ser realizada imediata à realização da pesca, não sendo possível (segundo normas da inspeção federal) o seu armazenamento adequado para posterior comercialização. Ou ainda como ocorrem, alguns pescados são levados imediatamente após a pesca até o Companhia de Entrepasto e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) São Paulo, através do transporte por caminhões com gelo, pelos intermediários.

Para finalizar sobre a singularidade do sujeito pescador artesanal ubatubano não podemos deixar de frisar um importante aspecto que é a identidade do pescador. Com relação a isto, buscamos na pesquisa de campo, verificar como os próprios pescadores apreendem o valor de sua atividade laboral, e para, além disso, compreender o que faz um sujeito ser pescador ainda hoje diante das complexidades e processualidades degradantes do capital.

Quanto a isso, nos deparamos com uma visão de mundo, dos próprios sujeitos pescadores artesanais, bastante interessante. Onde 50% revelaram que o fator hereditário de transmissão dos conhecimentos e arte da pesca, é o que os fizeram continuar na mesma atividade. Os outros 50% se dividem entre aqueles que são pescadores por fazer o que gostam, e aqueles que escolheram a profissão como um trabalho a exercer.

Além disso, quando perguntados sobre os aspectos positivos de ser pescador, a grande maioria comentou a liberdade como ponto chave dessa atividade, isto é, o fato de não possuir nenhum patrão, daí a conexão com a identidade do pescador.

Nas falas dos pescadores artesanais de Ubatuba é possível apreender o sentimento de “gostar do estar” e “fazer o que fazem” (pescar), mesmo diante dos empecilhos e problemáticas que enfrentam diariamente por vários segmentos e agentes externos e internos ao setor (daí os aspectos negativos de ser pescador mencionado por eles). Mas, nem por isso, são mencionadas frustrações e desejos de que seus descendentes busquem outra atividade profissional, pelo contrário, eles sentem/demonstram muito orgulho de sua atividade laboral, e do seu modo de vida.

Deste modo, verifica-se que existe um sentimento de liberdade, de autonomia e orgulho pelo trabalho da/na pesca. De tal modo, que serem reconhecidos enquanto pescadores artesanais profissionais é motivo de satisfação e de reconhecimento da identidade do ser pescador, que é fundamental, não somente no aspecto burocrático (pelos direitos e benefícios dos trabalhadores previstos pela lei do país), mas, sobretudo, pelo aspecto simbólico e cultural.

5.2.2 Os pescados artesanais e a Colônia de Pescadores Z10 “Ministro Fernando Costa” de Ubatuba

Neste item abordaremos uma discussão sobre a relação dos pescadores artesanais de Ubatuba e o seu sistema representativo no âmbito municipal, buscando entender a importância da constituição e formação da Colônia de Pescadores Z10 aos pescadores. Antes de encerrar este item, será mencionada a participação dos pescadores locais em outras associações e/ou sindicatos, e a sua referida importância a esses sujeitos sociais e políticos.

Inicialmente em nossa pesquisa de campo, verificou-se que a Colônia de Pescadores Z10, não agrega apenas pescadores artesanais associados, possuindo também outros segmentos da pesca. Por outro lado, se identificou por ambas as partes, seja da Colônia de Pescadores Z10, como dos pescadores artesanais, que esse sistema representativo busca na sua concretude e totalidade agregar esforços para potencializar conquistar e melhorias ao setor artesanal.

Com base em nossa pesquisa de campo, identificou-se que 80% dos pescadores artesanais de Ubatuba estão associados à Colônia de Pescadores Z10, os 20% restante compreendem a parcela de pescadores que ou estão associados há outro sindicato ou então na sua maioria aqueles pescadores que residem em locais afastados do centro, e acabam realizando sua

atividade artesanal sem um comprometimento com as obrigações de um pescador profissional, visto pela lei do país.

Quanto aos associados à Colônia Z10, notou-se que apenas 25% se associaram depois dos anos 2000, sendo que a maioria se associou antes desse período. E se lembrarmos de que nossa pesquisa pautou-se em dados obtidos com pescadores entre a faixa etária dos 19 aos 65 anos de idade, veremos que destes 75% apresentam idade maior que 34 anos. Sendo assim, é importante mencionar que, entre essa faixa etária de pesquisados a maioria se associou à Colônia Z10 durante a década de 1980 e 1990.

Em seguida buscamos entender o porquê dos pescadores artesanais de Ubatuba se associar a Colônia Z10. Para tanto segue abaixo o Gráfico 4 que exemplifica os dados obtidos na pesquisa de campo.

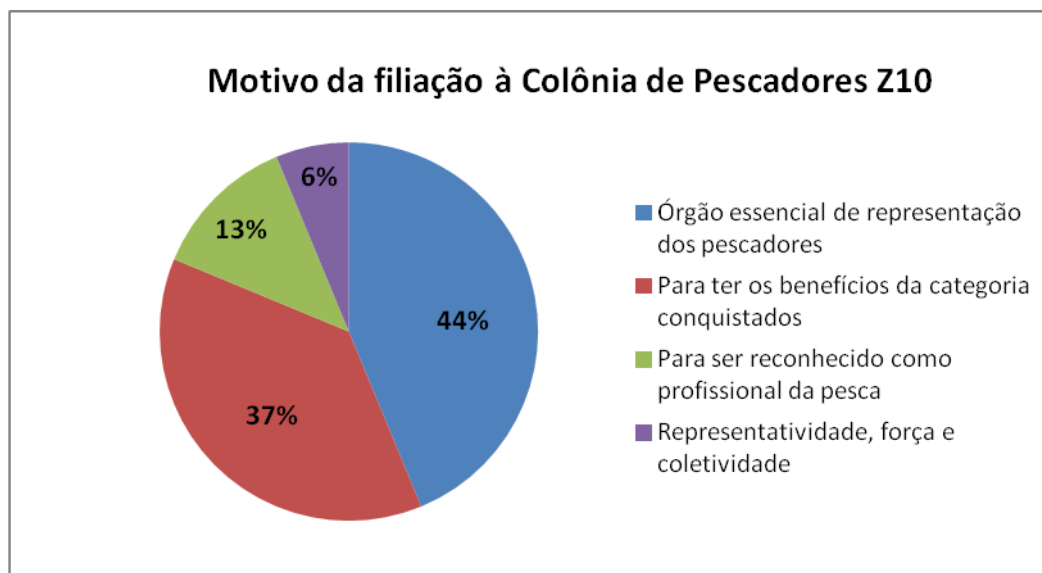


Gráfico 4: O motivo da filiação dos pescadores artesanais de Ubatuba na Colônia Z10. Fonte: Pesquisa de campo, 2013.

Desses pescadores artesanais filiados à Colônia Z10, mais de 93% se dizem representado pela mesma, principalmente por ser um órgão fundamental de representação da categoria, além de buscar melhorias, benefícios, e lutar pelos direitos dos pescadores de pequena escala.

Paralelo a isto, é necessário mencionar o nosso questionamento aos pescadores associados à Colônia a respeito de três itens fundamentais: da importância que eles atribuem a Colônia Z10; se suas ações estão de fato comprometidas com os interesses e anseios dos

pescadores artesanais; e qual foi a ação (ou foram às ações) mais significativa realizada pela Colônia Z10 aos pescadores locais.

Sobre o primeiro questionamento todos os dados foram unânimes em afirmar a total importância que esse sistema representativo exerce em prol dos pescadores artesanais.

Do mesmo modo, sobre o segundo questionamento a maioria afirmou que nos últimos anos a Colônia vem buscando incessantemente conquistar mais investimentos à pesca local, busca defender os direitos do pescador e de seu trabalho, estando, pois sempre comprometida com os interesses e anseios dos pescadores artesanais.

A respeito do terceiro questionamento, sobre as ações significativas que a Colônia realizou nos últimos anos, houve várias menções, como por exemplo, a conquista das licenças da pesca do camarão, o seguro desemprego, o direito ao seguro-defeso do camarão, a conquista dos benefícios do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) que ajudaram a comprar barcos e outros equipamentos, a conquista da aposentadoria, e a luta pelo combate do estabelecimento da APA Marinha do Litoral Norte a favor das necessidades do pescador artesanal.

Por fim, vale mencionar que durante a pesquisa de campo além de averiguar a relação dos pescadores com a Colônia Z10, buscamos brevemente analisar a possibilidade dos mesmos pescadores fazerem parte de outros sindicatos ou associações. Lembrando-se que com base na pesquisa de campo 80% dos pescadores estão associados à Colônia Z10, desde apenas 37,5% participam de outra associação ou sindicato, não necessariamente relacionado à pesca. E como já havíamos mencionado alguns pescadores durante a pesquisa de campo, nos informou não estar filiada a Colônia Z10. Mas por outro lado, alguns destes já possuíam a filiação num outro sindicato ligado à pesca. Veja a seguir na Tabela 2 a relação de sindicatos ou associações em que estão filiados os pescadores artesanais de Ubatuba.

Associação/Sindicato	Pescadores artesanais
Associação dos Pescadores de Ubatuba (APU)	4
Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais	1
Sindicato da Pesca	1
Associação de Moradores do Núcleo Botafogo	1
Associação dos Pescadores e Moradores da Ilha	1
Sindipi (Sindicato de Pescadores de Santa Catarina)	1

Tabela 2: Relação da participação dos pescadores artesanais de Ubatuba em outras associações e/ou sindicatos. Fonte: Pesquisa de campo, 2013.

Para esclarecer o caso de pescador filiado a sindicatos da pesca de outros estados brasileiros, se deve ao fato, destes representarem já um estágio maior de industrialização e capitalização da pesca, se comparado aos demais pescadores locais durante a pesquisa de campo, que em sua maioria, acabam simultaneamente participando da Colônia de Pescadores Z10, e também de algum outro sindicato/associação.

Como se observou a maioria esta relacionada à APU, que representa uma associação fundada pelos próprios pescadores de pequena escala em busca de uma maior integração e gestão na comercialização dos seus pescados no Mercado de Peixe.

Por outro lado, há também aqueles que além de filiados a Colônia Z10 estão também filiados ao sindicato dos trabalhadores rurais, ou então em associações de moradores/pescadores de bairro/ilha, o que mostra como o fator de politização dos pescadores artesanais locais, que buscam além de reivindicar melhores conquistas e benefícios à categoria laboral, também estão preocupados com as questões comunitárias de seus bairros.

5.2.3 Os territórios dos pescadores artesanais: usos, disputas e conflitos

Pensando, o espaço geográfico produzido e apropriado pelos pescadores, que os transformam em seus territórios, deve-se mencionar que, ao mesmo tempo em que este guarda as especificidades da comunidade pesqueira local com suas particularidades, modos de vida tradicional e organização social, incorpora também conflitos e constantes disputas sociais, econômicas, políticas, ou seja, evidenciando-se assim os vários desdobramentos de uma

territorialidade que se dá ao longo da história. Quanto a isto, como já mencionado anteriormente neste trabalho, compartilhamos da ideia de que

É a partir de uma territorialidade que o ser humano se apropria e mantém um certo controle sobre determinados espaços, como resultado de necessidades materiais e imateriais, e dotando-o de pertencimento. (RAMALHO, 2006, p.153)

E diante deste presente estudo que busca revelar a centralidade do trabalho do pescador artesanal atualmente, deve-se entender que

O espaço é produzido, nesse sentido, pelas ações dos homens sobre o próprio espaço, que aparece como paisagem artificial. O trabalho e as técnicas ganham centralidade em sua argumentação; o homem é o sujeito, as técnicas, mediação e o espaço é um produto histórico. (SAQUET, 2007, p.91)

Assim, o espaço, mas também o território, estão em constante processo de transformação a partir das relações que os homens (sujeitos sociais) estabelecem no seu dia-a-dia, expressando, pois, diferentes temporalidades e territorialidades, como diria Saquet (2011).

Daí a preocupação deste estudo em analisar essa complexidade de usos, conflitos e disputas que permeiam o território dos pescadores artesanais. Afinal, a importância do território dos pescadores artesanais é fundamental, e está dotado de aspectos materiais e imateriais, subjetivos e objetivos. Além de servir como um mecanismo de manutenção e reprodução desses pescadores, enquanto sujeitos sociais e políticos.

Sendo assim, podemos iniciar discutindo, por exemplo, a relevância que o espaço da praia tem aos pescadores. Afinal a praia, além de servir como local de morada é também, um local de acesso ao mar, rancho, entreposto, estaleiros, cais de atracação, entre outros. Dotando os pescadores de total liberdade de acesso e penetração ao seu ambiente de trabalho.

Entretanto, como já bem explicitado neste estudo, verifica-se que diante das transformações espaciais e históricas do município ao longo dos anos, principalmente dos vetores de transformação ocorridos a partir dos anos 50 e mais progressivamente após os anos 70, com a taxa de urbanização, o turismo, as casas de veraneios, a implantação de unidades de conservação, teve-se uma alteração nesse cenário. Assim, verifica-se o distanciamento dos pescadores locais de seus espaços na praia, que acabam excluídos de seus locais de origem, em detrimento dos grandes empreendimentos, casa de veraneio, a especulação imobiliária, entre outros fatores.

Constata-se então que os pescadores artesanais passaram a se deslocar para outros bairros, e locais muitas vezes distantes da praia, dificultando seu acesso ao mar. Muitas vezes, esses pescadores acabam se fixando em periferias da cidade, ou ainda em locais sem infraestrutura mínima adequada, como é o caso de pescadores ubatubanos que residem nos bairros da Estufa, Marafunda, entre outros.

Nesta perspectiva, a Ilha dos Pescadores, é um tipo de território em terra, que se constitui a partir de todo esse cenário de transformações do espaço litorâneo ubatubano e que geraram alterações nas relações de trabalho e vida dos pescadores locais.

A Ilha dos Pescadores tornou-se um local que concentra a atividade dos pescadores, no centro da cidade, porém com condições precárias de infraestrutura. Nesta vila, verificam-se relações de fundamental importância estabelecida entre os espaços de vida/morada, espaço de comercialização dos pescados, espaço de troca de relações sociais e familiares que ali se territorializaram.

Em outras palavras, a Ilha dos Pescadores tornou-se um dos territórios em terra dos pescadores, que os dotaram de várias territorialidades: primeiramente a significância, no que tange ao aspecto singular e próprio de uma vila/comunidade de pequenos pescadores e sua família; de representação, não apenas no aspecto institucional burocrático devido às sedes da Colônia de Pescadores Z10 na vila, mas de aspecto político dos próprios pescadores que defendem e lutam por este território de vida/morada e trabalho; organização social e coletiva, no que se refere à organização da comercialização dos pescados através do Mercado de Peixe que lá também está localizado, como também a sinergia em busca de uma maior sociabilidade em defesa do território e da comunidade pesqueira artesanal, nas diferentes esferas de relações de poder.

Ainda sobre os territórios em terra, vale destacar as disputas pela qual os pescadores locais enfrentam diariamente, desde tempos passados. Como já bem abordado anteriormente neste estudo, ao longo da história do município foram ocorrendo várias mudanças em seu espaço litorâneo que de uma forma ou outra impactaram os espaços de vida, morada e trabalho dos pescadores artesanais locais. Como é o caso do desenvolvimento urbanístico e turístico, quase nunca priorizando o cuidado e atenção para com as comunidades tradicionais locais, o desenvolvimento de políticas de industrialização da pesca que afetou os pequenos pescadores

locais, as legislações ambientais restritivas que em terra tiveram expressões através da criação e instalação do Parque Estadual da Serra do Mar- Núcleo Picinguaba.

Quanto aos territórios dos pescadores em água (no mar), veremos que este é o espaço de trabalho primordialmente, mas também onde perpassam relações sociais e de parceria.

No mar, os pescadores passam maior parte de suas vidas em atividades laborais, afinal esse trabalho na pesca, não possui uma funcionalidade regrada em jornada de trabalho, muito pelo contrário. No mar a realidade vivida é outra. Os pescadores no mar trabalham por muito tempo e em diferentes períodos dos dias, sofrendo com a exposição solar, e os riscos passíveis de estar no mar.

Além disso, o trabalho na pesca artesanal é dotado de uma característica fundante que é o conhecimento, o saber tradicional dos pescadores que sabem as localizações dos territórios pesqueiros no mar, isto é, os melhores locais para a pesca.

Ou seja, no mar o trabalho do pescador é árduo, sujeito as variáveis ambientais, os ciclos biológicos e os fatores atmosféricos que muito influenciam a permanência no seu ambiente de trabalho. Demonstrando-se assim, outro aspecto espacial presente no trabalho do pescador, que é o meio aéreo, que cujas manifestações atuam e influenciam diretamente a atividade laboral do pescador.

O mar é ainda um espaço de diferentes usos, seja de embarcações de passeio ou a pesca armadora/esportiva, seja das embarcações de navios de cruzeiros, vazamento de petróleo, ou mesmo, ainda que em menor quantidade da pesca industrial.

Acrescido a isto, existem as conflitualidades trazidas pelas legislações ambientais, que por diferentes órgãos, instituições e políticas restringem as atuações, o trabalho e a sobrevivência dos pescadores artesanais de Ubatuba. É o caso das políticas de gerenciamento costeiro, a APA Marinha do Litoral Norte, o Parque Estadual da Ilha Anchieta, o IBAMA, o Ministério da Pesca, entre outros, que nas suas diferentes atuações e designações acabaram nos últimos anos afetando consideravelmente o trabalho e a vida das comunidades tradicionais, principalmente, dos pescadores artesanais locais. Essas políticas legislativas ambientais acabam restringindo áreas “adequadas” e delimitadas à pesca artesanal, sob pena de punição, caso não cumpram as normas estabelecidas.

Diante deste quadro, alguns pescadores deixaram a profissão, ou se renderam a condicionantes precarizantes que aos poucos desgastaram a atividade e sua própria condição de trabalhador e sujeito social.

Em outros casos, pescadores persistem e continuam suas atividades tradicionais, como exemplo, os de cercos flutuantes em mar nas proximidades da Ilha Anchieta de Ubatuba por pescadores tradicionais. Outros resistem como podem e lutam por melhores condições de vida e trabalho.

Encontra-se ainda, pescadores que como solução acabam alternando entre a atividade pesqueira e outras atividades complementares, pois as restrições ambientais e políticas do próprio setor o impedem de viver minimamente e exclusivamente desta atividade tradicional.

Enfim, é possível verificar uma intensa diversificação de realidades encontradas pelos pescadores artesanais locais, demonstrando-se ainda uma intensa complexidade na qual devemos estar atentos quando se busca apreender o trabalho da/na pesca e o sujeito pescador.

Sendo assim, existem várias formas de resistência e perseverança encontrada por esses sujeitos à sua atividade laboral. Enquanto que o capital e ações estatais (com suas políticas, órgãos, e etc.) acabam criando estruturas precarizantes e empecilhos à perpetuação desta atividade tradicional no país.

Deste modo, nota-se que as disputas em terra somam-se as das águas, estabelecendo conflitos de diferentes ordens, mas todas impactando, de um modo ou outro, a vida e o trabalho do pescador artesanal.

Neste sentido, a seguir na Figura 9, é representado um mapa de unidades de conservação de todo o litoral Paulista, que posteriormente na Figura 10, fizemos um destaque para a área de Ubatuba, a fim de discutirmos como se dá as conflitualidades no município. Pelo estabelecimento de diferentes unidades de conservação (em territórios na terra e na água) que conflitam com as realidades vivenciadas pelas comunidades tradicionais locais, no caso, os pescadores artesanais.

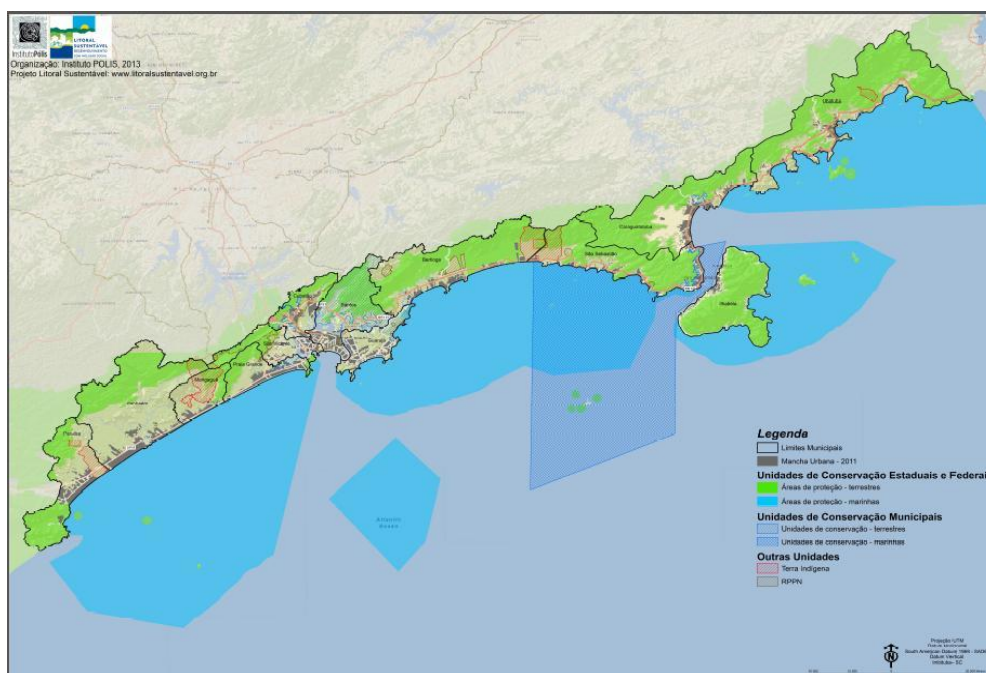


Figura 9: Mapa de localização das unidades de conservação instaladas no Litoral Paulista. Fonte: Instituto Pólis, 2013.

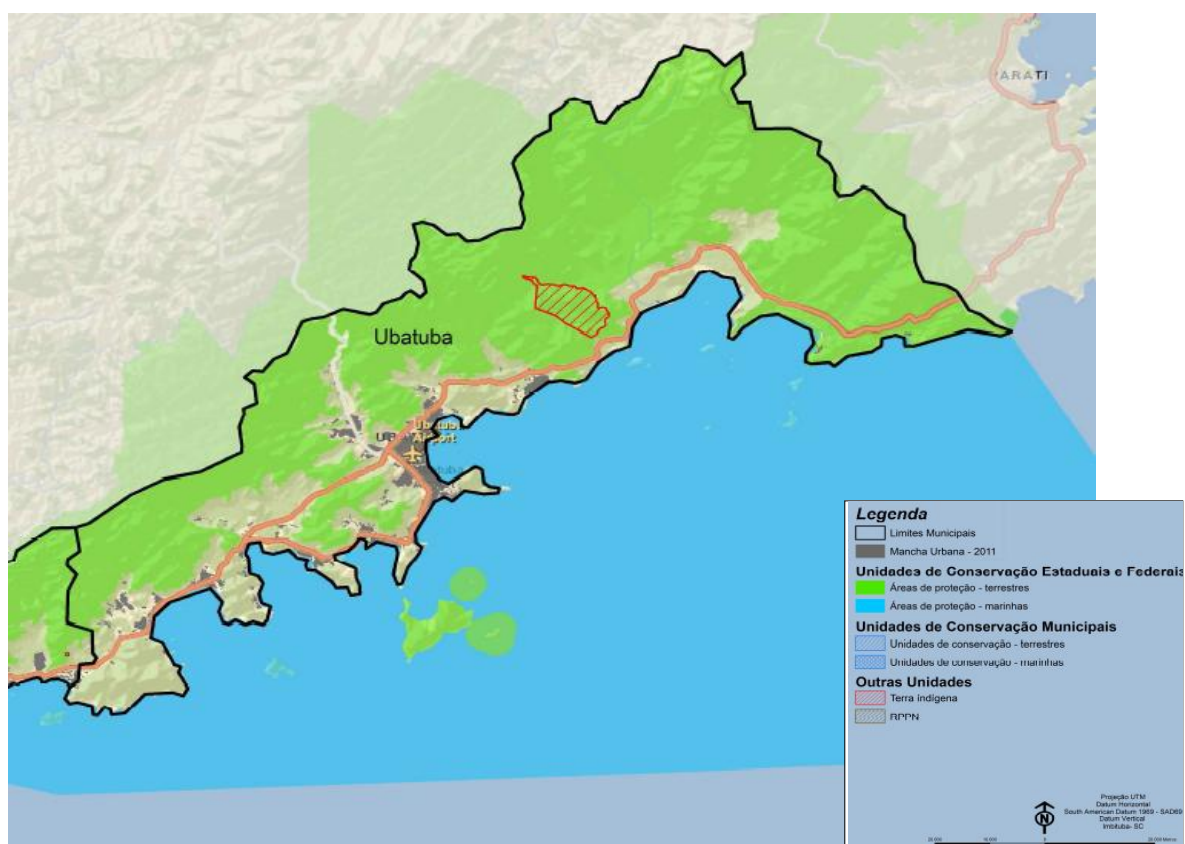


Figura 10: Áreas de conservação no município de Ubatuba, segundo o mapa geral de unidades de conservação do Litoral Paulista. Fonte: Instituto Pólis, 2013.

Como se observa, o município de Ubatuba possui várias unidades de conservação, seja nos territórios em terra ou no mar. Entre eles, a título de maior exemplificação, já que o mapa apresenta apenas uma generalização das unidades de conservação presentes no município, vale mencionar cada uma delas.

O município nos seus territórios em terra conta com o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba, a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Morro do Curussu Mirim, e outras unidades como a das Terras indígenas. Já nos territórios em água (no mar), se encontra o Parque Estadual da Ilha Anchieta, a APA Marinha do Litoral Norte e a Estação Ecológica Tupinambás.

Cada unidade de conservação possui sua particularidade, como por exemplo, o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba, criado em 1977,

[...] vai do mar à montanha e sua vegetação engloba praticamente toda a variedade de ecossistemas da Mata Atlântica, incluindo a vegetação de restinga. Abriga uma expressiva população indígena na Reserva Indígena Boa Vista do Prumirim e de afrodescendentes em cinco quilombos, bem como de caiçaras em várias comunidades. (INSTITUTO PÓLIS, 2012, p.6).

Além disso, vale destacar que com a criação deste Parque houve a total restrição de uso das terras e a continuidade de atividades, como por exemplo, da agricultura e caça, exercida pelas comunidades tradicionais, o que de imediato alterou a vida das comunidades tradicionais locais. Logo o que realmente deveria ter ocorrido era a consulta prévia e a total participação das comunidades na elaboração dos Parques e outras unidades de conservação, mas isso quase nunca é feito.

Como se não bastasse os impactos sofridos em terra, as comunidades tradicionais locais de Ubatuba sofrem ainda com as restrições de uso dos recursos na água, como é o caso das políticas e gestões ambientais impostas pela criação em 1977 do Parque Estadual da Ilha Anchieta, na qual fica proibido à pesca ao redor da Ilha com pena de prisão ou multa. Além disso, em 1987 tem-se a criação da Estação Ecológica Tupinambás na qual são estabelecidas áreas de proteção marinha de ilhas, ilhotes e lajes litorâneas ao entorno da Ilha Anchieta de Ubatuba. E mais recentemente em 2008 teve-se a criação da APA Marinha do Litoral Norte, que ainda vem trabalhando num projeto de plano de manejo e desenvolvimento “sustentável” para a pesca e maricultura na região.

Sendo assim, os territórios dos pescadores artesanais, seja em terra ou na água, ao longo dos anos tiveram diferentes usos, como da elevação da taxa de urbanização impulsionada pelo turismo local, à especulação imobiliária, as casas de veraneio. Ou ainda, os conflitos pelo uso do território em terra (com os turistas, por exemplo) ou nos territórios em mar (com as embarcações de recreio, e pesca esportiva).

Contudo, a problemática dos diferentes usos do território do pescador não se encerra neste contexto. Existem ainda as unidades de conservação que ao longo dos anos, vem determinando como deve ser ou não, os usos desses territórios, assim como, o tipo de pesca, que tipo de manejo, que tipo de acesso pode ser feito para obter os recursos dos quais vivem e sobrevivem, desde tempos remotos, esses pequenos pescadores locais.

Logo, em estudos futuros é necessário aprofundarmos nossa discussão sobre a relação dessas políticas de desenvolvimento “sustentável” e de proteção ambiental como, por exemplo, a criação de unidades de conservação, e as comunidades tradicionais, mais especificamente dos pescadores artesanais.

Já que a partir deste estudo verificou-se que a cada dia, a vida e o trabalho dos pescadores artesanais de Ubatuba se aprofundam numa trama de relações, usos e disputas que complexificam a perpetuação do seu modo de vida tradicional.

Para finalizarmos sobre essa questão dos territórios que permeiam o universo do pescador artesanal, revela-se a necessidade de expor brevemente algumas considerações sobre a Festa de São Pedro Pescador, que por sua vez, representa uma forma de territorialidade, destacando importantes aspectos culturais, simbólicos e sociais dos pescadores artesanais de Ubatuba.

A Festa de São Pedro Pescador representa, assim como em outras localidades de comunidades pesqueiras, uma festa tradicional e religiosa em comemoração ao padroeiro dos pescadores, que no caso de Ubatuba é São Pedro. Essa festa acontece desde 1923.

A festividade era composta pela “Alvorada” – procissão pelas ruas e a condução do “fiofó” ou “fifó” (tocha feita de bambu embebida com azeite de nogueira), em seguida era levantado o Mastro de São Pedro. Após a missa, o povo se juntava ao lado da Igreja Matriz para o leilão com prendas doadas pela comunidade. Há relatos de que até o início dos anos 60, a louvação a São Pedro acontecia também em frente aos ranchos de canoas. (FUNDART, 2013, s/p)

A Festa de São Pedro Pescador em Ubatuba, ocorre no auge da pesca da tainha, possibilitando aos pescadores a fartura na venda da tainha durante a Festa. Além disso,

A Procissão Marítima, teve início somente em 29 de junho de 1954, com poucos barcos, mas uma quantidade enorme de canoas. Como era novidade, o povo se aglomerou na entrada da barra do Rio Grande, agitando lenços brancos, enquanto o foguetório anunciava a saída do andor. Aos poucos a procissão no mar foi se firmando, com barcos enfeitados com folhas de bambu e “coco pindóva” e muitas bandeiras de papel colorido. Atualmente, o dia 29 de junho é feriado municipal e São Pedro é conduzido em procissão da Igreja Matriz até a barra do Rio Grande, onde o Santo é colocado no barco que lidera o cortejo marítimo baía de Ubatuba afora com a Bênção dos Anzóis, para que a pesca seja abundante o ano todo. (FUNDART, 2013, s/p)

Portanto esta festa marca um traço simbólico e cultural da tradição do caíçara, dos pescadores artesanais ubatubanos. Ou seja, representam uma simbologia da territorialidade própria da comunidade tradicional local.

Contudo, diante da pesquisa de campo, foi constatado que a comunidade pesqueira tradicional sofreu uma grande perda. Isto se deve ao fato de que, a partir de 2009 a festa deixa de ser realizada e organizada pelos pescadores e a Colônia Z10, devido à uma decisão arbitrária da Prefeitura Municipal, havendo assim um prejuízo importante para a construção cultural dos pescadores.

Sendo assim, como já mencionamos nesse estudo, em 2010 a comunidade de pescadores fez um protesto durante o período da Festa de São Pedro Pescador, que foi organizada pela Prefeitura. Neste protesto, os pescadores decidiram não fazer a procissão dos barcos, por conta do acontecido. No entanto, os pescadores perceberam que a perda da tradição seria maior do que a perda econômica, de tal modo que nos outros anos eles realizariam a procissão dos barcos, mas não participariam da festa que passara a ser realizada pela Prefeitura.

No ano de 2011, os pescadores pensaram em reativar a tradicional festa que se iniciou na própria Ilha dos Pescadores, porém, eles foram surpreendidos com três meses de obras ao redor do Mercado de Peixe, devido a uma obra da pavimentação do local, onde se substituiu o asfalto pelos bloquetes. Assim toda essa obra inviabilizou a realização da festa pelos próprios pescadores.

Tanto as lideranças da Colônia de Pescadores Z10, como os próprios pescadores e a comunidade local demonstraram sua insatisfação com o ocorrido, mas revelam que buscarão meios alternativos de resgatar sua cultural e tradicional Festa do Pescador.

Portanto, mesmo que existam entraves a perpetuação da manifestação cultural e simbólica dos pescadores, estes não se mostram vencidos. Pelo contrário, estão em constante luta e resistência pelo direito as suas territorialidades, a sua identidade. Assim como, lutam pelo seu direito de uso e acesso aos seus tradicionais territórios em terra e no mar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se diante da discussão apresentada neste estudo que, acontecem transformações no âmbito das políticas destinadas a pesca, mas também transformações no âmbito local, isto é, no espaço litorâneo ubatubano, regido pela exploração do ambiente, o incentivo urbano-turístico, responsável por provocar assim mudanças nas comunidades caiçaras locais, nos trabalhadores locais, e, portanto, aos pescadores artesanais do mar.

Vimos que as transformações das relações de trabalho e modo de vida, ou melhor, a desorganização do trabalho na pesca artesanal é gerada, sobretudo, pela própria dinâmica do sistema capitalista ao setor em consonância do Estado. Ou então, por outros setores e fatores existentes e produzidos pelo avanço do capital, como é o caso da expansão urbano-turística, a especulação imobiliária, o avanço das indústrias poluentes, das indústrias beneficiadoras do pescado, as legislações ambientais, entre tantos outros fatores impactantes e conflitantes com as realidades dos pescadores artesanais de Ubatuba.

Do mesmo modo, devem ser acrescidas nesse debate as questões referentes aos órgãos, institutos relacionados ao setor pesqueiro no país, que ao longo do processo histórico brasileiro, que atuaram e atuam indireta ou diretamente, de modo a impactar as vidas, a atividade laboral, a organização social e política desses sujeitos.

Ao analisarmos a territorialização do trabalho dos pescadores artesanais ubatubanos, constatou-se que não poderíamos apenas focar um estudo das transformações que ocorreram localmente ou regionalmente e que afetaram e afetam as vidas e o trabalho desses trabalhadores do mar. Pelo contrário, verificou-se que foi de suma importância ampliar nosso debate, buscando

trabalhar as questões políticas relacionadas ao setor, assim como, as legislações, programas, políticas de controle.

Sendo assim, foi necessário apreender as atuações do Estado brasileiro e de seus órgãos/institutos/políticas aliadas ao capital que modificaram a história dos pescadores artesanais no Brasil. E posteriormente, aprofundarmos nossas discussões para as particularidades e especificidades do caso ubatubano.

Além disso, neste trabalho percebemos as diversas problemáticas da investidura do capital sobre o processo de trabalho do pescador artesanal - seja quando esses sujeitos se desligaram de sua atividade agrícola como complementar a pesca, onde a dita era preservacionista (que na realidade não tem nada de preservacionista) passa a desvincular o caixara de seus espaços originais (o sítio e a praia), ou ainda quando o capital aliado ao Estado passa a investir mais numa pesca industrial e especializada afetando diretamente os pescadores artesanais, ou então quando se inicia a especulação imobiliária e a urbanização no espaço litorâneo, entre tantas outras ações degradantes.

Mas, neste caso, estamos diante de uma ação do capital sobre a forma de organização produtiva dos pescadores. De modo que mesmo entendendo que esse sujeito pescador artesanal não é um assalariado, e nem um camponês, por outro lado, existem certas especificidades em seu processo de trabalho. Afinal esses sujeitos estão inseridos no sistema capitalista de produção, e ao entendermos que a necessidade de comercialização por parte desses pescadores que partem de uma organização da produção relativamente autônoma, isto é, baseada na produção familiar, não deixam também de se relacionar com o mercado capitalista, para manter a estrutura interna.

Enfim, sabemos perfeitamente que a comercialização do pescado (valor de troca) pelos pescadores artesanais se dá mais numa relação predominante, isso, contudo, não quer dizer absoluta. Logo, não domina totalmente a organização produtiva desses pescadores, afinal eles também consomem esses pescados. Sem dizer, que devemos acrescentar a esse debate a própria plasticidade do trabalho desses sujeitos. Essa plasticidade os ajuda a se manterem nesta atividade, mesmo que ainda exerçam outras ocupações que não tenham nada a ver com a atividade pesqueira.

Foi também possível, neste estudo, constatar a importância do território dos pescadores artesanais, dotados de aspectos materiais e imateriais, objetivos e subjetivos. Neste sentido,

também se verificou a importância desse território enquanto um mecanismo que propicia a manutenção e reprodução desses pescadores artesanais enquanto sujeitos sociais e políticos.

Constatou-se ainda que as transformações sofridas pelos pescadores locais de Ubatuba extrapolaram os limites dos espaços em terra e no mar, espaços estes onde vivem e trabalham esses pescadores. Afinal implicaram também em questões mais profundas: seja na organização social e coletiva desses sujeitos, seja quanto às transformações que se deram nas relações de trabalho desses trabalhadores do mar, ou indo mais além, impactaram no próprio modo de vida desses pescadores do mar.

Quanto a estas transformações ocorridas no âmbito local e regional, vimos que os pescadores ubatubanos passaram por uma combinação de fatores, como é o caso, da introdução de inovações tecnológicas na atividade pesqueira, paralelamente ao avanço turístico e um melhoramento da rede viária interligando as cidades do Litoral Norte Paulista, o que, proporcionou à região um gradual desenvolvimento urbanístico-turístico e, conseqüentemente, refletindo em mudanças aos habitantes locais, e aos pescadores.

Enfim, o que se observou foi que os territórios dos pescadores ubatubanos passam por disputas, conflitos, novos usos, dados pelas transformações ocasionadas na produção do espaço litorâneo ubatubense, que se intensifica a partir dos anos 70, com os vetores da urbanização, turismo, aumento demográfico, políticas ambientais restritivas, entre outros; que, portanto, implicam na transformação da organização, e processos e relações de trabalho desses pescadores artesanais locais, mas que ainda hoje se mostram atuantes e persistentes em suas atividades laborais. Revelando-se assim a centralidade de seu trabalho.

Para, além disso, verificou-se diante da pesquisa de campo como esses pescadores artesanais ainda persistem em sua atividade laboral, mesmo sendo afetados por mudanças e transformações em seus espaços de vida e trabalho, ou melhor, em seus territórios em terra e na água.

Sendo assim, não podemos deixar de comentar os desafios vindouros, que esses trabalhadores têm a enfrentar. É o caso dos limites impostos pelas legislações ambientais restritivas, ou ainda pelas disputas que ocorrem nos espaços em terra e no mar com os mais diferentes agentes sociais e políticos, entre tantos outros entraves ao seu desenvolvimento e organização social e laboral, que extrapolam o limite municipal e regional.

Além disso, a constante atualização destes trabalhadores diante das novas leis, normas, direitos, obrigações e etc., que são continuamente revistas e cobradas desses sujeitos e, que por sua vez, que contam com seus sindicatos e a Colônia Z10 “Ministro Fernando Costa” como um sistema representativo para todo esse mecanismo de atualização. E mais do que isso, constatamos que os pescadores não apenas se apoiam nesse sistema representativo, como também atuam e participam forte e ativamente em questões que lhes dizem respeito.

Indo além, averiguamos que esses pescadores artesanais ainda participam de outras associações e/ou sindicatos. Revelando assim, que o grau de politização do movimento dos pescadores ubatubanos vai além da Colônia de Pescadores, que como apreendemos nesta pesquisa, surgiu inicialmente, como uma medida de controle da Marinha de Guerra brasileira, e só após muita luta, esse sistema representativo conseguiu alterar seu papel em prol dos anseios dos pescadores artesanais, mesmo que ainda existam muitas problemáticas a serem combatidas.

No entanto, o que se notou é que de fato os pescadores reivindicam seus direitos enquanto profissionais da pesca, da qual muito se orgulham e se identificam ainda hoje no século XXI, mesmo com as atuações degradantes e desestimuladoras que lhes são impostas, tanto por políticas setoriais do Estado, como pela ação precarizante do capital.

Paralelo a esta questão, verificou-se também que o pescador é um sujeito social que está em processo de redefinição de sua atuação, afinal existem novos usos dos espaços de vida, morada e trabalho destes trabalhadores do mar. Contudo, isso não leva necessariamente ao fim deste pescador ou de seu trabalho, pelo contrário, isso só reforça a tese da centralidade ainda hoje desses trabalhadores que estão em processo de transformação e diante das conflitualidades constantes, que se desenrolam em seus espaços, ou melhor, em seus territórios.

É preciso mencionar ainda que o trabalho dos pescadores artesanais é dotado de uma temporalidade, plasticidade e singularidade. E mais, essa particularidade do trabalho desses trabalhadores artesanais do mar vem se revelando na realidade mais do que um trabalho, se constituindo como algo mais amplo, num modo de vida peculiar.

Por conseguinte, a pesca e o pescador necessitam de políticas que transcendam o aspecto assistencialista. Esta atividade não deve mais ser entendida como ultrapassada e marginalizada. Nem muito menos deve continuar a ser negligenciada pelo Estado e os demais órgãos, instituições e pela sociedade em geral. Deve haver políticas e programas específicos voltados às

particularidades dessa atividade e destes sujeitos, que são muito importantes, assim como os demais setores econômicos e os demais trabalhadores do país.

Do mesmo modo, é preciso haver o fortalecimento das organizações representativas elaboradas pelos próprios pescadores buscando conquistar e lutar pelos seus direitos e espaços de voz, morada e trabalho.

Destarte, demonstra-se como ainda hoje é fundamental a atividade exercida por esses sujeitos que vivem da pesca artesanal, que se revela mais que um trabalho, como prática laboral, estando articulada ao seu próprio modo de vida e de reconhecimento enquanto sujeito social e político.

Deste modo, verifica-se diante das pesquisas de campo, como esses sujeitos enfrentam diariamente entraves a sua atividade e a própria reprodução social e política, mas que mesmo assim estão conseguindo se mostrar resistentes, persistentes e em luta por sua atividade laboral. Logo, revelando a centralidade do seu trabalho ainda hoje diante dessas dinâmicas degradantes e precarizantes que o capital vem assumindo no século XXI.

Em outras palavras, nota-se que mesmo que alguns profissionais perdendo seus espaços, passando por transformações nas relações, processos e organização de trabalho, constata-se o trabalho dos pescadores como uma categoria tradicional, que ainda persiste e se mostra como uma escolha de vida, como uma mobilidade social, uma interação entre a sociedade e a natureza, uma relação de interação e cooperação entre os pescadores.

Logo, revela-se a importância do trabalho do pescador numa trama dinâmica de relações e conflitos de usos dos espaços e territórios que devem ser consideradas nas discussões do mundo do trabalho, mais precisamente sob um viés geográfico.

Portanto, a importância de estudos geográficos comprometidos em estudar as complexidades inerentes ao universo do trabalho na/da pesca. Já que esta ciência conta com um arcabouço rico de categorias (espaço, território, paisagem) que muito bem se aplicariam a um estudo desta magnitude.

Enfim, acreditamos que mais do que possível, é necessário uma geografia do trabalho, uma geografia dos pescadores, comprometida não só com os objetos, mas também e, principalmente, com os sujeitos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBUQUERQUE, Alexandre Tagore Medeiros de. Bandeirantes das longitudes salgadas. In: SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. de T (Coord./Org.). **Geografia: ensino fundamental e ensino médio: o mar no espaço geográfico**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005. (Coleção explorando o ensino, volume 8) Disponível em: <http://www.mar.mil.br/menu_v/amazonia_azul/livros/livrogeo.pdf>. Acessado em: 20/07/2013.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 7ª reimpressão, 2005.

BEZERRA, M.C.L. & MUNHOZ, T.M.T. (Coord.). **Gestão dos Recursos Naturais**: subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Consórcio TC/BR/FUNATURA, 2000.

BEZERRA, J. E. **Identidade e trabalho**: os trabalhadores das grandes obras hídricas no Nordeste. 2010. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret>>
2010/Juscelino_Eudamidas_Bezerra_identidade_e_trabalho_os_trabalhadores_grandes_obras_hidricas_nordeste.pdf>. Acessado em: 21/12/12.

BRASIL, Lei nº. 11.959, de 29 de Junho de 2009. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca**. Brasília: Diário Oficial da União, v.146, nº122, 30 jun 2009, seção 1, p.1., Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm>. Acessado em: 20/04/12.

BRASIL, Ministério da Pesca e da Aquicultura. **O diagnóstico da pesca extrativa no Brasil**. 2012. Disponível em: <<http://www.mpa.gov.br/index.php/component/content/article/101-apresentacao/250-o-diagnostico-da-pesca-extrativa-no-brasil>>. Acessado em 20/04/2012.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Revivar – avaliação, monitoramento e conservação da biodiversidade marinha**. s/d. Disponível em: <<http://www.mar.mil.br/secirm/p-revimar.html>>. Acessado em: 20/08/2013.

BEGOSSI, A. Resiliência e Populações Neotradicionais: os caiçaras (Mata Atlântica) e os caboclos (Amazônia, Brasil). In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. C. (Orgs.). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB, USP, 2001, p.205-236.

CARDOSO, E. S. Geografia e Pesca: aportes para um modelo de gestão. In: **Revista do Departamento de Geografia**, nº14, p.79-88, 2001a.

_____. **Pescadores artesanais**: natureza, território, movimento social. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, 2001b (tese de doutorado).

_____. Trabalho e Pesca: apontamentos para a investigação. In: **Anais da X JORNADA DO TRABALHO**: A Importância da Teoria para a Transformação Social e a Imprescindibilidade da Pesquisa para a Materialização da Práxis Emancipadora da Classe Trabalhadora no Século XXI. Presidente Prudente/SP, 2009. Disponível em: < <http://www4.fct.unesp.br/ceget/A02.pdf> >. Acessado em 10 de maio de 2012.

_____. As configurações do trabalho na pesca: instrumentos de gestão e as dinâmicas espaciais do Litoral Norte Paulista. In: THOMAZ JÚNIOR, A.; FRANÇA JÚNIOR, L. B. (Orgs.). **Geografia e Trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: Editorial Centelha, volume 5, 2010, p.148-175.

CARIDADE, G. N. C.; PEREIRA, C. S. **Análise do crescimento urbano no município de Ubatuba-SP e suas consequências para a balneabilidade das praias**. Relatório final de projeto de iniciação científica (PIBIC/CNPQ/Inpe). 2010. Disponível em: <<http://mtc-m19.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m19/2010/09.20.18.10/doc/Gabriel%20Noronha%20Campos%20Caridade.pdf>>. Acesso em: 20/07/2013.

CARVALHO, G. de L. C. O mar territorial brasileiro de 200 milhas: estratégia e soberania, 1970-1982. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291999000100005&script=sci_arttext>. Acessado em: 20/07/2013.

CARVALHO, R. de G. A Amazônia Azul. In: SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. de T (Coord./Org.). **Geografia: ensino fundamental e ensino médio: o mar no espaço geográfico**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005. (Coleção explorando o ensino, volume 8) Disponível em: <http://www.mar.mil.br/menu_v/amazonia_azul/livros/livrogeo.pdf>. Acessado em: 20/07/2013.

CASTRO, L. A. B de; YAMANAKA, N.; ARFELLI, C. B.; SECKENDORFF, R. W. von. Situação atual da cadeia produtiva do pescado no Litoral do Estado de São Paulo. In: **Série Relatórios Técnicos**. São Paulo, n. 21, p.1-55, 2005. Disponível em: <ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/serreltec_21.pdf>. Acessado em: 20/04/12.

CEPSUL/IBAMA. Artes de Pesca, 2013. In: Site do Governo Federal/ICMbio. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/component/content/article.html?id=47>>. Acessado em: 16/02/2013.

CLAUZET, M.; RAMIRES, M.; BARRELLA, W. Pesca artesanal e conhecimento local de duas populações caiçaras (Enseada do Mar Virado e Barra do Una) no Litoral de São Paulo, Brasil. In: **A Linguagem da Ciência: MultiCiência**, vol. 4, 2005, p.1-22.

COMISSÃO PASTORAL DOS PESCADORES. **Os pescadores no Brasil**. doc3, Recife: CPP, 1984.

CORDELL, J. Marginalidade Social e Apropriação Territorial Marítima na Bahia. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. C. (Orgs.). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB, USP, 2001, p.139-160.

D'ÁVILA, A. P. F.; TORRES, I. de L.; VARGAS, F. B. O trabalho dos pescadores da Colônia Z3. In: **XX Congresso de Iniciação Científica**, III Mostra Científica UFPEL. 2011. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br/cic/2011/anais/pdf/CH/CH_00828.pdf>. Acessado em: 05/05/12.

DIEGUES, A. C. **Pesca e marginalização no litoral paulista**. CEMAR: Centro de Culturas Marítimas: Universidade de São Paulo: São Paulo, 1973. (tese de mestrado)

_____. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. Repensando e Recriando as Formas de Apropriação Comum dos Espaços e Recursos Naturais. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. C. (Orgs.). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB, USP, 2001, p.97-124.

_____. Conhecimento tradicional e apropriação social do ambiente marinho. IN: DIEGUES, A. C. **A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2004, p.195-224.

FERREIRA, G. **Gestão Política e pescadores em São Miguel do Iguaçu**. 2010. Disponível em: <http://www.faesi.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=228:gestao-politica-e-pescadores-em-sao-miguel-do-iguacu&catid=75:portal-do-saber&Itemid=222>. Acessado em: 14/10/2012.

FONSECA, P. I. P. **Educação ambiental no contexto da atividade turística realizada no Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba e no Projeto Tamar – base Ubatuba**. Primavera – SP: UNESP/Rosana, 2011. (trabalho de conclusão de curso)

FUNDART. **Festa de São Pedro Pescador**. 2013. Disponível em: <http://fundart.com.br/dt_portfolio/festa-de-sao-pedro/>. Acessado em: 14/08/2013.

INSTITUTO PÓLIS (Org.). **Boletim Diagnóstico de Ubatuba**, Projeto Litoral Sustentável: desenvolvimento com inclusão social, nº1, 2012. Disponível em: <<http://litoralsustentavel.org.br/boletins/boletim-diagnostico-de-ubatuba/>>. Acessado em: 05/08/2013.

_____. **Projeto Litoral Sustentável**. 2013. Disponível em: <http://litoralsustentavel.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Mapa_UnidadesdeConservacao_LitoralSustentavel.pdf>. Acessado em: 30/07/2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Participação em foco: Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca**, 2012. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/conselhos/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/140-conselho-nacional-de-aquicultura-e-pesca/276-conselho-nacional-de-aquicultura-e-pesca>>. Acessado em: 20/07/2013.

KUHN, E. R. A. **Terra e água: territórios dos pescadores artesanais de São Francisco do Paraguaçu-Bahia**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009. (dissertação de mestrado)

LUCHIARI, M. T. D. P. **O lugar no mundo contemporâneo: turismo e urbanização em Ubatuba-SP**. Campinas: IFCH/Unicamp, 1999. (tese de doutorado).

MALDONADO, S. C. **Pescadores do mar**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol.1, parte terceira, 2008.

_____. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MEDEIROS, R. M. V. Território, espaço de identidade. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p. 217-227.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Plano de Desenvolvimento Sustentável Mais Pesca e Aquicultura**: uma rede de ações para o fortalecimento do setor. Brasília: MPA, 2009. Disponível em: < http://www.conepe.org.br/sistema/arquivos_pdf/maispesca.pdf>. Acessado em: 20/04/12.

MINISTÉRIO DA PESCA E AGRICULTURA. **CONAPE**: o que é. 2012. Disponível em: <<http://www.mpa.gov.br/index.php/conape/o-que-e>>. Acessado em: 20/07/2013.

MOREIRA, R. **O que é geografia**. 14ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

PASQUOTTO, V. F.; MIGUEL, L. de A. Pesca artesanal e enfoque sistêmico: uma atualização necessária. In: **Anais do VI Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção**. SBSP, Aracaju, 2004. 12 pp. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/443.pdf>>. Acessado em: 5/5/12.

PEDROSA, B. M. J.; RAMOS, F. S.; JÚNIOR, J. L. T. **Quotas de captura transferíveis: a eficiência econômica no manejo da pesca**. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/2/817.pdf>>. Acessado em: 20/07/2013.

PEREIRA, L. G. de C. **Pesca e Aquicultura no Brasil**. Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema2/2012_19860.pdf>. Acessado em: 20/07/2013.

RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. IN: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S.(Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p.17-35.

RAMALHO, C. W. N. **“Ah, esse povo do mar!”**: um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana. São Paulo: Polis – Campinas, SP: CERES (Centro de Estudos Rurais do IFCH – UNICAMP), 2006.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

_____. **Metamorfoses do Espaço Habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. 6ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SÃO PAULO. **Zoneamento Ecológico-Econômico** - Litoral Norte São Paulo. São Paulo: SMA/CPLEA, 56p. 2005. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/uploads/arquivos/litoralNorte/Zoneamento%20Ecologico%20Economico_Litoral%20Norte.pdf>. Acessado em: 20/04/12.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular. 2007.
_____. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S.(Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p.73-94.

_____. Estudos territoriais: os conceitos de território e territorialidade como orientações para uma pesquisa científica. IN: FRAGA, N. C.(Org.) **Territórios e fronteiras: (re)arranjos e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 2011, p.33-50.

SEADE. **Perfil Municipal de Ubatuba**. Economia, 2010. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>>. Acessado em: 22/07/2013.

SILVA, A. C. da. **O Litoral Norte do Estado de São Paulo: formação de uma região periférica**. São Paulo: USP, Instituto de Geografia, 1975. (tese de doutorado).

SILVA, Luiz Geraldo. **Os pescadores na história do Brasil**. Colônia e Império, volume 1, Recife: Comissão Pastoral dos Pescadores, 1988.

_____. **Caiçaras e jangadeiros: Cultura marítima e modernização no Brasil**. São Paulo: CEMAR/Universidade de São Paulo, 1993.

SILVA, N. J. R.; LOPES, R. da G. Plano de extensão rural e pesqueira para o Litoral Paulista. In: **Série de Relatórios Técnicos do Instituto de Pesca**. São Paulo, nº44, p.1-53, 2010. Disponível em: <ftp://ftp.sp.gov.br/ftppeca/serreltec_44.pdf>. Acessado em 05 de maio de 2012.

SOUZA, J. R. C. de. **Estudo sobre mar territorial, zona contígua e zona econômica exclusiva**. Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/pdf/105053.pdf>>. Acessado em: 20/07/2013.

THOMAZ JÚNIOR, A. O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da „leitura“ geográfica. In: **MUNDO DO TRABALHO Revista Pegada**, v. 12, n.1, 2011.

ANEXO**QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PESCADORES DE UBATUBA-SP**

1. Nome/Apelido: _____

2. Cidade de Origem: _____

3. Há quanto tempo está em Ubatuba? _____

4. Onde você mora em Ubatuba? _____

5. Idade: _____ **6. Sexo:** () masculino () feminino

7. Escolaridade: _____

8. Realiza atividades complementares à pesca?

() Não

() Sim, Quais? () caseiro, () barqueiro, () construção civil, () jardinagem,

() maricultura, () agricultura, () comércio, () turismo, () outro, especificar _____

9. Quantos membros compõem sua família? _____

10. Importância da pesca no orçamento familiar:

() total () muito importante () mais ou menos importante

11. Há quanto tempo você está na atividade pesqueira? _____

12. É associado a Colônia de Pescadores Z-10 “Ministro Fernando Costa”?

() Não () Sim, quando se associou? _____

13. Participa de outra associação ou sindicato ligado a pesca?

() Não () Sim, Qual? _____

14. Por que você se filiou a Colônia ou a um sindicato/associação ligado a pesca?

15. Você se sente representado por essas instituições?

() Não, porquê? _____

() Sim, porquê? _____

16. Qual é a importância dessas instituições representativas para a organização do trabalho do pescador artesanal? Elas de fato estão comprometidas com as lutas e anseios dessa categoria?

17. Para você, ao longo de sua trajetória na pesca, qual foi a ação (ou ações) mais significativa realizada pela Colônia dos Pescadores ao segmento?

18. Por que você é pescador ou está relacionado a esta profissão?

() pelo dinheiro, () gostei, () achei que era fácil, () único trabalho,

() outros, especificar _____

19. Como você aprendeu a pescar?

() com o pai, () pescando, () com mais velhos,

() outra opção, especificar _____

20. Quais são os aspectos positivos e negativos de ser um pescador?

21. Quais são as embarcações utilizadas na pesca?(pode assinalar mais de uma)

() canoa a motor, () canoa a remo, () barco com motor de centro, () traineiras, () lanchas de alumínio com motor de popa, () barcos para arrasto de popa, () outras, especificar _____

22. Quais são as técnicas de pesca (os aparelhos de pesca) utilizadas? (pode assinalar mais de uma)

() rede de espera, () picaré, () tarrafas, () varas, () espinhel, () linhada, () zangarelho, () arrasto, () cerco, () cerco-fixo, () outros, especificar _____

23. Com qual frequência você pesca?

() ano todo

() alguns meses, indicar quais épocas: _____

24. Quais espécies que você pesca? _____

25. Como é a distribuição de barcos, instrumentos de trabalho durante a pesca?

() uso coletivo, () familiar, () individual, () outro, especificar _____

26. Você contrata ou é empregado para auxiliar na pesca?

() Não, () Sim, quantos? _____

27. Como vocês comercializam o pescado?(pode assinalar mais de uma)

() fresco () congelado () filé () outro, especificar _____

28. Qual é a importância do mercado de peixe?

29. Somente o pescador artesanal associado à Colônia pode usar o espaço do mercado de peixe para comercializar seu pescado?

() Sim, () Não, quem mais pode usar? _____

30. Existe uma divisão de tarefas (divisão sexual) na atividade da pesca e na venda do pescado?

() Não, () Sim, como funciona? _____

31. O que poderia ser feito para melhorar a comercialização do pescado em Ubatuba?

32. Quais são as maiores dificuldade que o pescador de Ubatuba enfrenta hoje?(pode escolher mais de uma)

() poluição, () turismo, () urbanização, () políticas ambientais restritas,

() falta de recursos ao setor, () falta de auxílio doenças, () falta de peixes,

() conflitos com a pesca amadora/esportiva, () conflitos com a pesca industrial

() outros, especificar: _____

33. Como você considera o futuro da pesca?

() Ruim, () Bom, comentários _____

34. O que pode ser feito para melhorar a pesca?

35. Como é a relação com as peixarias localizadas na cidade?

() Ruim () Boa comentários: _____

36. Qual era a importância da Festa de São Pedro Pescador a comunidade dos pescadores locais?

37. Qual é a importância da Ilha dos Pescadores?
